

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2011



Secretaria de Assuntos Internacionais  
Ministério da Fazenda

Março 2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO 2011

Relatório de Gestão da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, exercício 2011, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011.

Brasília - DF  
MARÇO 2012

## LISTA DE SIGLAS

ACR	Agência de Classificação de Riscos
BACEN	Banco Central do Brasil
BB	Banco do Brasil S.A.
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRICs	Grupo dos Ministros das Finanças do Brasil, Rússia, Índia e China
CAMEX	Câmara de Comércio Exterior
CARI	Conselho Argentino para as Relações Internacionais
CCM	Comissão de Comércio do Mercosul
CDINT	Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional
CGPIN	Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais
CMC	Conselho do Mercado Comum
COAFI	Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros
COFIEX	Comissão de Financiamentos Externos
COFIG	Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações
COINT	Coordenação-Geral de Integração Comercial
COMACE	Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior
COPOL	Coordenação-Geral de Políticas Comerciais
COSEC	Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação
COREC	Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Crédito
CPF	Comissão de Programação Financeira do PROEX
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CTF	Fundo de Tecnologia Limpa
FGE	Fundo de Garantia à Exportação
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSAP	Programa de Avaliação do Setor Financeiro
FSB	Conselho de Estabilidade Financeira
FOCEM	Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul
GATS	Acordo Geral sobre Comércio de Serviços
G-20	Grupo dos Vinte Ministros da Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais
G-24	Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento

## LISTA DE SIGLAS

GECEX	Comitê Executivo de Gestão
GMC	Grupo Mercado Comum
GMM	Grupo de Monitoramento Macroeconômico
GNR	Grupo Negociador de Regras
GTEC	Grupo Técnico da COFIEX
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
IDA	Agência Internacional para o Desenvolvimento
IFC	Corporação Financeira Internacional
IMFC	Comitê Monetário e Financeiro Internacional
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MIGA	Agência Multilateral de Garantia de Investimentos
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NAMA	Acesso aos Mercados para os Produtos Não-Agrícolas
NUTRA	Núcleo de Trabalho no Rio de Janeiro
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODA	Assistência Oficial ao Desenvolvimento
OMC	Organização Mundial do Comércio
PCN	Ponto de Contato Nacional
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PPA	Plano Plurianual do Governo Federal
PROEX	Programa de Financiamento às Exportações
SAIN	Secretaria de Assuntos Internacionais
SBCE	Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação
SCE	Seguro de Crédito à Exportação
SCF	Fundo Estratégico do Clima
SIFI	Instituições Financeiras Sistemicamente Importantes
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TEC	Tarifa Externa Comum
UNASUL	União de Nações Sul-Americanas

## Sumário

<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS.....</b>	<b>9</b>
2.1	RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS - PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS...	9
2.2	ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO .....	11
2.2.1	<i>Gabinete .....</i>	<i>11</i>
2.2.2	<i>Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais - CGPIN .....</i>	<i>15</i>
2.2.3	<i>Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT .....</i>	<i>24</i>
2.2.4	<i>Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI .....</i>	<i>31</i>
2.2.5	<i>Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação - COSEC.....</i>	<i>39</i>
2.2.6	<i>Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Crédito - COREC.....</i>	<i>48</i>
2.2.7	<i>Coordenação-Geral de Integração Comercial - COINT.....</i>	<i>54</i>
2.2.8	<i>Coordenação-Geral de Políticas Comerciais - COPOL .....</i>	<i>70</i>
2.2.9	<i>Núcleo de Trabalho no Rio de Janeiro (RJ) - NUTRA.....</i>	<i>79</i>
2.3	PROGRAMAS E AÇÕES .....	80
2.3.1	<i>Programa Gestão da Política Econômica – Ação 4479 Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais .....</i>	<i>80</i>
2.4	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO .....	85
2.4.1	<i>Programação Orçamentária .....</i>	<i>85</i>
2.4.2	<i>Execução Orçamentária.....</i>	<i>86</i>
2.4.3	<i>Indicadores de Desempenho ou Institucionais.....</i>	<i>88</i>
<b>3</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UJ .....</b>	<b>96</b>
<b>4</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA LEI Nº 8.730/93 – ENTREGA E TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS. ....</b>	<b>101</b>
<b>5</b>	<b>SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ .....</b>	<b>101</b>
<b>6</b>	<b>GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UJ .....</b>	<b>103</b>
<b>7</b>	<b>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO .....</b>	<b>104</b>

## APRESENTAÇÃO

A crescente importância e inserção do Brasil no cenário geopolítico global têm demandado a participação cada vez mais significativa do País nos foros decisórios mundiais. No ano de 2011, a Secretaria de Assuntos Internacionais atuou em negociações, reuniões técnicas, fóruns, encontros e seminários, bem como elaborou análises técnicas, em número cada vez mais expressivo, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão por parte do Governo brasileiro.

O Relatório de Gestão da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN está estruturado em itens temáticos, por áreas de atuação, com base nas atividades desenvolvidas durante o exercício de 2011.

Com relação ao Anexo II da Decisão Normativa nº 108/2010, relacionamos a seguir os itens que não foram incluídos neste Relatório e respectivas justificativas para este procedimento:

**3 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos** – Não houve ocorrência nesta Secretaria de passivos por insuficiência de créditos ou recursos registrados nas contas 21211.11.00; 22212.11.00; 21213.11.00; 21215.22.00 e 21219.22.00 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

**4 - Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores** - A inscrição e a execução dos valores em Restos a Pagar, processados e não processados de exercícios anteriores, ficaram a cargo da unidade gestora 170531 – Superintendência de Administração do MF/DF, tendo em vista que os recursos foram descentralizados pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil – COGEF/SPOA/SE/MF.

**6 – Informações sobre Transferências (Recebidas e Realizadas) no exercício** - Esta Secretaria não recebeu, bem como não realizou transferências no exercício 2011.

**7 – Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV** – Não se aplica. A atualização desses Sistemas está a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/SAMF-DF/SPOA/MF.

**10 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis** - O processo de aquisição de bens/produtos e serviços é conduzido pela SPOA/MF, sem qualquer interferência desta UJ.

**11 – Gestão do Patrimônio Imobiliário** - Esta UJ não tem sob sua responsabilidade a administração de imóveis classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros e, dessa forma, não utiliza o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

**13 – Utilização de cartões de pagamento do Governo Federal** - A Secretaria de Assuntos Internacionais não possui Cartão de Pagamento do Governo Federal desde 2007, ocasião em que solicitou cancelamento ao Banco do Brasil S.A., por meio do ofício nº 807/2007/SAIN/GABIN/MF.

**14 – Renúncias Tributárias** – Esta UJ não é gestora de qualquer tipo de receita.

**15 – Recomendações do órgão ou Unidade de Controle Interno/Determinações e Recomendações do TCU** – Esta Secretaria não recebeu qualquer recomendação no exercício 2011.

**16 – Tratamento das Recomendações da Unidade de Controle Interno** – Esta Secretaria não recebeu qualquer recomendação no exercício 2011.

**17 – Outras informações consideradas relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão** – Procuramos incluir no presente Relatório de Gestão as informações consideradas relevantes para a realização desta análise.

A Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, com a edição deste Relatório, objetiva prestar contas à Sociedade do que realizou e reafirmar o compromisso de continuar atuando de forma a contribuir para uma participação cada vez mais significativa do Brasil no cenário internacional.

Carlos Márcio Bicalho Cozendey  
Secretário de Assuntos Internacionais



## 1 IDENTIFICAÇÃO

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 1929
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Assuntos Internacionais			
Denominação abreviada: SAIN			
Código SIORG: 003433	Código LOA: não se aplica		Código SIAFI: 170191
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Gestão do Comércio Exterior			Código CNAE: 8421-3
Telefones/Fax de contato:	(61) 3412-2227	(61) 3412-2290	Fax (61) 3412-1722
Endereço eletrônico: <a href="mailto:sainmf@fazenda.gov.br">sainmf@fazenda.gov.br</a>			
Página da Internet: <a href="http://www.fazenda.gov.br/sain">http://www.fazenda.gov.br/sain</a>			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 2º Andar - CEP 70048-900 - Brasília-DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº. 94.320, de 11.05.1987			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"><li>Lei nº.8.490, de 19 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 1992;</li><li>Decreto nº. 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2011;</li><li>Portaria MF nº. 385, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2009.</li></ul>			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não disponível			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170006	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas		
170009	Escola de Administração Fazendária		
170114	Superintendência de Administração do MF – Rio de Janeiro		
170531	Superintendência de Administração do MF – Distrito Federal		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170006	Tesouro Nacional		
170009	Tesouro Nacional		
170114	Tesouro Nacional		
170531	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170006		0001	
170009		0001	
170114		0001	
170531		0001	

## **2 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS**

### **2.1 Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas**

A Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN é um órgão específico e singular do Ministério da Fazenda, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda, para tratar de questões envolvendo a economia brasileira no seu relacionamento com os demais países, blocos econômicos e organismos internacionais.

A SAIN presta assessoria técnica especializada em assuntos relativos à economia internacional com o objetivo de defender os interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

No âmbito do Plano Plurianual do Governo Federal – PPA 2008/2011, a SAIN participou do Programa 1266 Gestão da Política Econômica, sendo responsável pela Ação 4479- Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais.

Relacionamos, a seguir, as atribuições da SAIN previstas no Decreto nº 7.482/2011:

- participar das discussões e negociações econômicas e financeiras com outros países e em fóruns, organizações econômicas e instituições financeiras internacionais;
- acompanhar e avaliar as políticas, diretrizes e ações das organizações econômicas e instituições financeiras internacionais;
- acompanhar e avaliar as políticas e iniciativas em matéria de cooperação monetária e financeira e de desenvolvimento econômico;
- acompanhar a conjuntura da economia internacional e de economias estratégicas para o Brasil;
- acompanhar temas relacionados ao endividamento externo brasileiro junto a credores oficiais e privados;
- participar, no âmbito do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, das decisões relativas à concessão de assistência financeira às exportações, com recursos do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, e de prestação de garantia da União, amparada pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE;
- assessorar a Presidência e exercer a Secretaria-Executiva do COFIG;
- autorizar a garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos pela União, em virtude do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, nos termos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e da regulamentação em vigor;
- exercer atribuições relativas ao SCE, além daquela mencionada no item anterior, incluindo a contratação de instituição habilitada a operar o SCE, para execução de todos os serviços a

ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados;

- adotar, dentro de sua competência, todas as medidas administrativas necessárias à execução das atividades relacionadas ao SCE;
- prestar apoio técnico-administrativo ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional em relação à utilização dos recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE em operações com SCE para a cobertura de garantias prestadas por instituição financeira federal, contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta, para operações de bens de capital ou de serviços e, no caso das indústrias do setor de defesa, para operações de bens de consumo e de serviços com prazo de até 4 (quatro) anos;
- adotar as providências necessárias, como mandatária da União, para a cobrança judicial e extrajudicial, no exterior, dos créditos da União, decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do FGE;
- contratar, a critério da Secretaria, instituição habilitada a operar o SCE ou advogado, no País ou no exterior, para a prática de todos os atos necessários à execução do disposto no item anterior;
- participar, no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior - COMACE, das decisões relativas ao planejamento e acompanhamento da política de avaliação, negociação e recuperação de créditos brasileiros ao exterior;
- participar, no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, das negociações de créditos brasileiros ao exterior, inclusive aquelas realizadas pelo Clube de Paris;
- assessorar a Presidência e exercer a Secretaria-Executiva do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior;
- participar, no âmbito da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEEX, das decisões relativas à autorização da preparação de projetos ou programas do setor público com apoio de natureza financeira de fontes externas;
- acompanhar e coordenar, no âmbito do Ministério, as ações necessárias ao processo de integração econômica do Brasil no Mercado Comum do Sul - Mercosul, incluindo a participação na coordenação de políticas macroeconômicas;
- participar das negociações comerciais relativas ao Mercosul e demais blocos econômicos e pronunciar-se sobre a conveniência da participação do Brasil em acordos ou convênios internacionais relacionados com o comércio exterior;
- acompanhar e coordenar, no âmbito do Ministério, as ações necessárias à participação do Brasil na Organização Mundial do Comércio - OMC e em outros organismos internacionais em matéria de comércio exterior, incluindo serviços, investimentos e compras governamentais;
- participar, no âmbito da OMC e de outros organismos internacionais, de negociações em matéria de comércio exterior, incluindo serviços, investimentos e compras governamentais;

- acompanhar a execução da política nacional de tarifas de importação e de exportação, em conjunto com os demais órgãos encarregados da elaboração da política de comércio exterior;
- acompanhar e coordenar, no âmbito do Ministério, as políticas e ações do Governo brasileiro nas áreas de salvaguardas e direitos *antidumping* e compensatório; e
- participar de negociações em matéria de salvaguardas e direitos *antidumping* e compensatório, no âmbito dos acordos comerciais, da OMC e de outros organismos internacionais.

## 2.2 Estratégia de atuação

Em 2011, a completa reformulação do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal para o período 2012-2015, com alterações significativas em sua metodologia, demandou diversos trabalhos e atividades com o indispensável envolvimento de todas as áreas técnicas da Secretaria.

A Secretaria dedicou também especial atenção às iniciativas voltadas ao desenvolvimento do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF. O Programa abrange o desenho e a implantação de planejamento estratégico no Ministério, com a finalidade de se estabelecer cultura de gestão estratégica permanente.

Paralelamente, esta Secretaria deu continuidade às atividades relacionadas a seu próprio processo de Planejamento Estratégico, implantado em 2010, tendo feito um primeiro exercício referente às iniciativas estratégicas, as quais estão em processo de revisão e priorização.

Apresentamos, a seguir, as principais ações desenvolvidas pela Secretaria, que conta com a seguinte estrutura organizacional:

- 1 (um) Gabinete;
- 1 (uma) Assessoria Técnica;
- 7 (sete) Coordenações-Gerais: Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL, Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT, Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional - CDINT, Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais - COGPI, Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros – COAFI, Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação - COSEC e Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Crédito - COREC;
- 1 (um) Núcleo de Trabalho no Rio de Janeiro – RJ (NUTRA).

### 2.2.1 Gabinete

Ao Gabinete compete o assessoramento e a prestação de assistência técnica direta ao Ministro de Estado da Fazenda em matérias vinculadas ao Comércio Exterior e às Relações Internacionais. A elaboração da proposta orçamentária, dos planos anuais e plurianuais e do relatório anual de gestão, bem como a execução das atividades relativas ao gerenciamento dos recursos humanos e materiais da SAIN são também competências do Gabinete.

No ano de 2011, além das atividades descritas acima, participou de diversos eventos e negociações no exterior, inclusive representando ou acompanhando o Ministro de Estado da Fazenda. Os principais eventos estão destacados a seguir:

## **I Participação em reuniões e seminários**

### **(i) Reuniões e Seminários no âmbito do Grupo dos Vinte Ministros da Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais (G-20):**

- Reunião de Deputies (Vice-Ministros das Finanças e Diretores de Bancos Centrais) do G-20, Paris, França, 15 e 16 de janeiro de 2011;
- Reunião de Deputies (Vice-Ministros das Finanças e Diretores de Bancos Centrais) do G-20, Paris, França, 17 e 18 de fevereiro de 2011;
- Reunião de Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do G-20, Paris, França, 18 e 19 de fevereiro de 2011;
- Reunião de Deputies (Vice-Ministros das Finanças e Diretores de Bancos Centrais) do G-20, Washington, D.C., EUA, 14 de abril de 2011;
- Reunião de Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do G-20, Washington, D.C., EUA, 15 de abril de 2011;
- Reunião de Deputies (Vice-Ministros das Finanças e Diretores de Bancos Centrais) do G-20, Paris, França, 9 e 10 de julho de 2011;
- Reunião de Deputies (Vice-Ministros das Finanças e Diretores de Bancos Centrais) do G-20, Washington, D.C., EUA, 22 de setembro de 2011;
- Reunião de Ministros das Finanças e de Desenvolvimento do G-20, Washington, D.C., EUA, 22 e 23 de setembro de 2011;
- Reunião de Deputies (Vice-Ministros das Finanças e Diretores de Bancos Centrais) do G-20, Paris, França, 13 e 14 de outubro de 2011;
- Reunião de Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do G-20, Paris, França, 14 e 15 de outubro de 2011;
- Cúpula de Líderes do G-20, Cannes, França, 3 e 4 de novembro de 2011;
- Seminário do G-20 sobre “Novo Panorama Financeiro”, Paris, França, 7 de julho de 2011;
- Seminário do G-20 sobre Política Monetária e Regulação Macroeconômica com Alto Nível de Liquidez, Rio de Janeiro, Brasil, 30 de junho e 1º de julho de 2011; e
- Reunião do Grupo de Trabalho do G-20 sobre “Sistema Monetário Internacional”, Paris, França, 8 de julho de 2011.

### **(ii) Reuniões e Seminários no âmbito do Banco Mundial (BIRD) e Fundo Monetário Internacional (FMI), de caráter multilateral:**

- Reuniões com altos funcionários do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, Washington, D.C., EUA, 23 e 24 de março de 2011;
- Reuniões de Primavera do Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, Washington, D.C., EUA, 14 a 17 de abril de 2011;
- Seminário FMI/MF sobre “Gestão de Fluxos de Capitais em Mercados Emergentes”, Rio de Janeiro, Brasil, 26 e 27 de maio de 2011; e

- Reuniões Anuais do Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, Washington, D.C., EUA, 21 a 25 de setembro de 2011.

**(iii) Reuniões no âmbito do Grupo dos Ministros das Finanças do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS):**

- Reunião dos Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais dos BRICS, Paris, França, 18 de fevereiro de 2011;
- Reunião dos Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais dos BRICS, Washington, D.C., EUA, 22 de setembro de 2011; e
- Reunião informal dos Líderes dos BRICS, Cannes, França, 3 de novembro de 2011.

**(iv) Reuniões no âmbito do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB):**

- Reunião da Plenária do Conselho de Estabilidade Financeira, Roma, Itália, 5 de abril de 2011;
- Reunião da Plenária do Conselho de Estabilidade Financeira, Paris, França, 18 de julho de 2011;
- Reunião da Plenária do Conselho de Estabilidade Financeira, Zurique, Suíça, 3 de outubro de 2011; e
- Reunião do Grupo Consultivo Regional para as Américas, do Conselho de Estabilidade Financeira, Cidade do México, México, 2 de dezembro de 2011;

**(v) Reuniões no âmbito do Mercosul:**

- Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais do Mercosul – RMEPBC, Assunção, Paraguai, 28 de junho de 2011;
- Reunião do Conselho do Mercado Comum – CMC, Assunção, Paraguai, 28 de junho de 2011;
- Reunião de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do Mercosul – RMEPBC, Montevideu, Uruguai, 18 e 19 de dezembro de 2011; e
- Reunião do Conselho do Mercado Comum – CMC, Montevideu, Uruguai, 18 e 19 de dezembro de 2011.

**(vi) Reuniões no âmbito da América Latina e do Caribe**

- IX Reunião do Grupo de Trabalho de Integração Financeira – UNASUL, Buenos Aires, Argentina, 28 de fevereiro de 2011;
- 4ª Reunião dos Ministros das Finanças das Américas e do Caribe, Calgary, Canadá, 25 e 26 de março de 2011;
- Reunião Ministerial sobre a Crise Financeira Internacional e Comércio Exterior – Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos (CALC), Caracas, Venezuela, 18 e 19 de maio de 2011;
- Reunião Extraordinária de Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais da América do Sul, no âmbito da UNASUL, Lima, Peru, 5 de agosto de 2011;

- III Conferência Anual da Associação de Economia da América Latina e do Caribe – LACEA, Montevideu, Uruguai, 30 de setembro de 2011; e
- Segunda Reunião do Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças, Caracas, Venezuela, 23 a 25 de novembro de 2011.

**(vii) Reuniões no âmbito do Banco do Sul:**

- Reunião Plenária do Comitê de preparação do Banco do Sul, La Paz, Bolívia, 30 e 31 de março de 2011; e
- Reunião Plenária do Banco do Sul, Buenos Aires, Argentina, 26 e 27 de abril de 2011.

**(viii) Reuniões Bilaterais:**

- Reunião Ministerial Brasil-Argentina, São Paulo, Brasil, 11 de fevereiro de 2011;
- Segunda Reunião de Coordenação sobre Assuntos do G-20 entre Brasil e Argentina, Buenos Aires, Argentina, 26 de abril de 2011;
- III Reunião do Diálogo Macroeconômico Brasil-União Europeia, Brasília, 15 de junho de 2011;
- Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Alemanha sobre Assuntos Financeiros, Rio de Janeiro, Brasil, 29 de junho de 2011;
- Reunião do Diálogo Financeiro Brasil-Índia, Rio de Janeiro, Brasil, 30 de junho de 2011;
- Reunião Bilateral Brasil-Estados Unidos, Brasília, Brasil, 28 de julho de 2011;
- Reunião da Subcomissão Econômico-Financeira Brasil-China, Brasília, Brasil, 29 de julho de 2011;
- Reunião Ministerial Brasil-Alemanha, Washington, D.C., EUA, 22 de setembro de 2011;
- Reunião Ministerial Brasil-Estados Unidos, Washington, D.C., EUA, 23 de setembro de 2011;
- Reunião Ministerial Brasil-Grcia, Washington, D.C., EUA, 24 de setembro de 2011;
- Reunião Ministerial do Diálogo Econômico-Financeiro Brasil-Coreia, Brasília, Brasil, 17 de outubro de 2011; e
- Reunião Bilateral Brasil-Argentina, Buenos Aires, Argentina, 9 dezembro de 2011.

**(ix) Reuniões em outros Organismos Internacionais:**

- X Reunião do Grupo de Trabalho de Integração Financeira – GTIF, Buenos Aires, Argentina, 9 e 10 de junho de 2011;
- Reunião do Comitê de Avaliação Econômica e de Desenvolvimento sobre o Relatório Econômico sobre o Brasil (Economic Survey) de 2011, Paris, França, 6 e 7 de setembro de 2011;
- Reunião do Segmento de Alto Nível da 58ª Sessão da Diretoria de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, Suíça, 12 de setembro de 2011; e
- Reunião do Grupo Técnico de Integração Financeira – GTIF, Caracas, Venezuela, 23 a 25 de novembro de 2011.

**(x) Outras Reuniões, Simpósios e Encontros:**

- Reunião com o Vice-Presidente do BNDES, Rio de Janeiro (RJ), 1º de março de 2011;
- Conferência Internacional Foresight Brasil, São Paulo (SP), 16 de março de 2011;
- Mesa Redonda “Rio + 20: os novos desafios do desenvolvimento sustentável”, Rio de Janeiro (RJ), 28 de abril de 2011;
- Simpósio Econômico Global – GES, Kiel, Alemanha, 5 de outubro de 2011;
- Simpósio “Aprimorando o Crescimento Sustentável e Cooperação Econômica em Escala Global”, Berlim, Alemanha, 7 de outubro de 2011; e
- Mesa Redonda “O Brasil, os BRICS e a agenda internacional”, São Paulo (SP), 6 de dezembro de 2011.

**(xi) Reuniões com o Setor Privado:**

- Reunião a Seguradora Brasileira Crédito à Exportação – SBCE, Rio de Janeiro (RJ), 1º de março de 2011; e
- Reunião com a direção da EMBRAER, São José dos Campos (SP), 5 de dezembro de 2011.

**(xii) Participações como Expositor:**

- Conferência sobre “Brasil e o Mundo: oportunidades, ambições e escolhas”, Rio de Janeiro (RJ), 7 de abril de 2011;
- Reunião do Grupo de Análise da Conjuntura Internacional da Universidade de São Paulo (SP), 25 de maio de 2011; e
- Seminário sobre “G-20 e Mundialização Social”, São Paulo (SP), 14 de junho de 2011.

## **2.2.2 Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais - CGPIN**

A Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais – CGPIN – tem como atribuições acompanhar e avaliar as políticas, diretrizes e ações globais das organizações econômicas e instituições financeiras internacionais em que o Ministério da Fazenda represente o País; coordenar as atividades referentes ao relacionamento da SAIN com instituições financeiras internacionais – Grupo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI) – e outras organizações internacionais que tratem de temas econômicos e financeiros (G24); bem como apoiar a Secretaria em fóruns e missões junto às organizações econômicas e instituições financeiras internacionais e em negociações sobre o desenvolvimento econômico internacional e o sistema financeiro e monetário internacional.

Em 2011, a CGPIN participou ativamente dos preparativos para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), tanto no âmbito da Comissão Nacional, quanto de sua Secretaria Executiva. A CGPIN colaborou ainda com a Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT – no tratamento de questões relacionadas ao G-20, em particular no que tange à Reforma do Sistema Monetário Internacional (IMS) e ao Financiamento do Clima, que permearam a agenda do Grupo durante o ano.

A seguir, apresentamos detalhamento das principais ações realizadas:

## **Temas Específicos Desenvolvidos**

### **1. Banco Mundial**

A SAIN, como ponto de contato do Governo brasileiro com o Banco Mundial, é responsável por gerir o relacionamento do País com o organismo sob duas perspectivas: o País (i) como acionista e (ii) como cliente do organismo, papel que é compartilhado com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEAIN/MP e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF. No primeiro, a CGPIN é responsável por: acompanhar e avaliar as políticas e diretrizes globais do organismo; manter diálogo com a representação brasileira junto à Diretoria Executiva do Banco Mundial, em Washington, para coordenação de posições em negociações internas do Banco; e subsidiar a participação em reuniões e tomada de decisão pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda no âmbito daquele Organismo.

No segundo aspecto, sob a ótica de cliente, a CGPIN é responsável por acompanhar a estratégia de parceria do Banco Mundial com o Brasil ou “*Country Partnership Strategy*”. Nesse plano de trabalho, que coincide com o ciclo do Plano Plurianual brasileiro (PPA), o Banco detalha as diretrizes para suas operações no Brasil (empréstimos, estudos e assistência técnica oferecida) no período em questão.

Cabe à CGPIN acompanhar os seguintes temas, levando-se em consideração as duas perspectivas, i.e., o País como acionista e como cliente:

#### **1.1 Elaboração da Estratégia de Parceria do Banco Mundial com o Brasil (EPP 2012-2015)**

Em vista da conclusão da Estratégia de Parceria de País 2008-2011, plano que congrega as operações de empréstimos, estudos e assistência técnica oferecida pelo Banco Mundial ao Brasil no período de 2008 a 2011, o Ministério da Fazenda, por meio da CGPIN, realizou um processo amplo de consulta a órgãos e entidades da administração pública federal com o intuito de fornecer ao Banco subsídios para a elaboração da nova Estratégia da nova parceria, a EPP 2012-2015.

Em resposta, o Banco Mundial elaborou uma minuta de estratégia de parceria que foi analisada pelos diversos órgãos envolvidos. A CGPIN consolidou as visões do Governo Federal e conduziu reuniões internas de Governo e reuniões com representantes do Banco Mundial, bem como apresentou sugestões por escrito, com intuito de discutir e aprimorar a proposta. O resultado desse processo de diálogo e interação é a EPP 2012-2015, já aprovada e tornada pública.

A nova estratégia está alinhada com o programa de erradicação da extrema pobreza, *Brasil sem Miséria*, e com outras prioridades do Governo, como o *Programa de Aceleração do Crescimento* (PAC) e o *Programa Amazônia Sustentável*. A estratégia pretende reforçar o apoio à Região Nordeste – onde vivem 59 por cento dos extremamente pobres – e, ao mesmo tempo, promover investimentos voltados à redução de desigualdade em outras regiões, contribuindo para o crescimento do País.

De acordo com a EPP 2012-2015, o apoio do Grupo Banco Mundial ao Brasil se concentrará em quatro objetivos estratégicos, a serem alcançados até 2015:

- Melhorar a qualidade e a cobertura dos serviços para a população de baixa renda, incluindo apoio para levar a pré-escola a pelo menos 85 por cento dos 40 por cento

mais pobres da população; aumentar a qualidade e o alcance do sistema de saúde da família e apoio para a expansão da moradia de baixa renda.

- Promover o desenvolvimento econômico e social regional, especialmente ajudando a reduzir a desigualdade entre o Nordeste e as regiões mais ricas do País. Isto inclui a ampliação do acesso a serviços de tratamento de esgoto de 70 para 75 por cento das moradias e investimentos para aumentar a competitividade em transportes e energia limpa, em apoio ao modelo de crescimento verde do Brasil.
- Melhorar a gestão dos recursos naturais e da preparação para eventos climáticos, incluindo apoio à redução das emissões de carbono na agricultura em pelo menos 100 milhões de toneladas por ano; a expansão das áreas sob proteção ambiental em 15 milhões de hectares e uma melhor prevenção e resistência a desastres naturais.
- Aumentar a eficiência dos investimentos públicos e privados, incluindo instrumentos como parcerias público-privadas e a melhoria em médio prazo nos quadros fiscais, ajudando os governos a aumentar sua orientação para resultados no planejamento e orçamento; e aumentar a eficiência e a eficácia em recursos humanos e na gestão de contratos, especialmente nos estados e municípios de grande porte.

## 1.2 Reuniões Ministeriais do Banco Mundial

A CGPIN é responsável por analisar os documentos e propostas a serem discutidos nas reuniões de Ministros e representantes alternos do Banco Mundial e preparar subsídios para a participação dos representantes brasileiros nesses eventos. No ano de 2011, a CGPIN preparou subsídios para as seguintes reuniões:

- Reunião de Primavera (Washington, Estados Unidos, em abril): os principais temas discutidos foram: a operacionalização do relatório de desenvolvimento mundial 2011, que propôs uma estratégia de atuação do Banco em países que passam por situações de fragilidade e de conflito; os resultados das ações empreendidas para melhorar o desenvolvimento humano em países em desenvolvimento e suas limitações; reformas internas e de governança com o intuito de reforçar a eficácia, eficiência e responsabilização (*accountability*) do Banco, com vistas a prepará-lo para melhor enfrentar os desafios de desenvolvimento do século 21; e possíveis respostas à volatilidade dos preços internacionais dos alimentos e seu impacto sobre a segurança alimentar.
- Reunião Anual (Washington, Estados Unidos, em outubro): foram discutidas questões como a situação da economia global, as limitações ao crescimento e a necessidade de estimular a criação de mais e melhores empregos com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social; os avanços e desafios para a igualdade de gênero e o estabelecimento de um marco para priorização de possíveis políticas adicionais; os avanços recentes das reformas de governança interna do Banco Mundial e a proposta de um painel de resultados (*Scorecard* Corporativo) para servir de ferramenta para avaliação dos resultados e do desempenho da instituição.

## 1.3 Votos na Assembleia de Governadores do Banco Mundial

A CGPIN elabora análises acerca das propostas de Resolução da Junta de Governadores do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Agência Internacional de

Desenvolvimento (IDA), Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA) e Corporação Financeira Internacional (IFC) para as quais o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, como *Governor* do Brasil no Banco Mundial, deve emitir voto de aprovação, rejeição ou abstenção.

Em 2011 foram analisados e emitidos votos sobre:

- a admissão do Sudão do Sul no BIRD, na AID, na IFC e na MIGA;
- a admissão do Suriname na IFC;
- o estabelecimento de um fundo para apoiar o Sudão do Sul;
- a recomposição do fundo de apoio a Gaza e Cisjordânia;
- a aprovação da 16ª Recomposição de Capital da AID;
- a Remuneração de Diretores Executivos; e
- a definição de data e local das Reuniões Anuais de 2013 e 2014 do Banco Mundial e do FMI.

#### **1.4 Contribuições para a Agência Internacional de Desenvolvimento**

A CGPIN é responsável por acompanhar os processos de recomposição de capital da Agência Internacional de Desenvolvimento (AID). A AID, braço concessional do Grupo Banco Mundial, é o principal instrumento multilateral de Assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA).

A participação do Brasil na 16ª Recomposição de Capital da AID foi formalizada mediante Instrumento de Compromisso assinado pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, em 24 de agosto de 2011. Por determinação do Senhor Ministro, a contribuição prometida pelo Brasil equivalerá a US\$ 100 milhões (R\$ 177,09 milhões, de acordo com o câmbio acordado para a Recomposição) e será realizada por meio de desembolsos anuais entre 2012 e 2018. Com essa contribuição, o País seguirá como um dos cinco maiores contribuintes da Associação entre os países em desenvolvimento.

Não obstante, a insuficiência de limite financeiro no exercício de 2011 para a integralização das contribuições anuais do Brasil à AID – eram necessários recursos de 2011 para o pagamento de parcelas da 14ª e 15ª recomposições com vencimento no início de janeiro de 2012 – prejudicou a adimplência do País com a AID e pode, eventualmente, acarretar a perda da participação acionária do País tanto na AID quanto no BIRD.

## **2. Fundo Monetário Internacional**

Analogamente à atuação no Banco Mundial, a CGPIN coordena o relacionamento do Brasil no FMI em dois aspectos: Brasil como (i) cliente e (ii) membro. Tendo em vista que o País não possui programa ativo com o Fundo, a perspectiva Brasil-cliente concentra-se, atualmente, em assistência técnica e formação de pessoal, e acompanhamento da economia nacional com o objetivo de monitorar (*surveillance*) o sistema monetário e financeiro internacional.

Acerca da participação como associado, a CGPIN mantém diálogo com a equipe do Diretor-Executivo do FMI para o Brasil e outros países, a fim de acompanhar as discussões e votações nos diversos foros do Organismo e definir o posicionamento do Governo brasileiro sobre os temas tratados no âmbito daquela Instituição. Ainda, a CGPIN subsidia a participação do Secretário de Assuntos Internacionais e do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, representante do Brasil no Comitê Monetário e Financeiro Internacional (IMFC), nas Reuniões de Primavera e Anual, bem

como na emissão de votos na Junta de Governadores. Nesse sentido, merecem destaque as seguintes atividades:

## **2.1 Reuniões Ministeriais do FMI**

Cabe à CGPIN analisar os documentos e propostas a serem discutidos nas reuniões do IMFC e preparar material para subsidiar a participação dos representantes brasileiros nesses eventos. Anualmente, ocorrem duas reuniões ministeriais. Adicionalmente, pode haver reunião de representantes alternos para preparar as discussões das reuniões principais.

Em 2011, foram realizadas as seguintes reuniões:

- Reunião de Primavera (Washington, Estados Unidos, em abril): a agenda abrangeu os seguintes tópicos: o papel do FMI nos desafios globais (inclusive reforma do sistema monetário internacional, coordenação de políticas e supervisão), situação da economia mundial, do mercado financeiro e suas perspectivas, ativação do NAB (Novos Acordos de Empréstimo) e a integralização do aumento de capital por parte do Brasil;
- Reunião de Representantes Alternos (Paris, França, em outubro): houve discussões preliminares e preparatórias para a Reunião Anual com enfoque no Relatório Consolidado de Supervisão Multilateral (CMSR) que apresentou as perspectivas para economia mundial, os riscos envolvidos e quais medidas de política econômica deveriam ser adotadas;
- Reunião Anual (Washington, Estados Unidos, em outubro): os temas tratados foram perspectivas, riscos e respostas de política da economia global e mercados financeiros, a crise grega e o FMI, recursos do FMI e reforma de quotas e extensão do período de ativação do NAB.

## **2.2 Votos na Assembleia de Governadores do FMI**

Cabe à CGPIN elaborar análises técnicas acerca das propostas de Resolução da Assembleia de Governadores do Fundo Monetário Internacional, para as quais o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, como *Governor* do Brasil no FMI, deve emitir voto de aprovação, rejeição ou abstenção. No ano de 2011, a CGPIN encaminhou os seguintes votos para serem apreciados pelo Senhor Ministro:

- revisão dos critérios de reversão do NAB em quotas;
- admissão do Sudão do Sul como membro do FMI;
- reajuste na remuneração dos Diretores Executivos do FMI e de seus alternos; e
- definição dos locais das reuniões anuais de 2013 e 2014 do Fundo.

## **2.3 Reforma de Quotas e Voz do FMI**

Entraram em vigor em 3 de março de 2011, no âmbito internacional, as Emendas ao Convênio Constitutivo do FMI aprovadas em abril de 2008, no âmbito do segundo estágio da reforma da distribuição de quotas e do poder de voto. Com a entrada em vigor das emendas, o Brasil integralizou o seu aumento de quotas no valor de SDR1.214,4 milhões, o que elevou o seu total de quotas para SDR4.250,5 milhões e seu poder de voto para 1,72% do total de votos.

Adicionalmente, procedeu-se a promulgação no plano doméstico por meio do Decreto Presidencial nº 7.532, de 21.07.2011.

A respeito das Emendas ao Convênio Constitutivo do FMI, aprovadas em dezembro de 2010 (7ª Emenda) e referentes à Décima Quarta Revisão Geral de Quotas e Reforma da Diretoria Executiva, o Congresso Nacional brasileiro editou Decreto Legislativo nº 408, em 23.12.2011. Com a aprovação pelo Poder Legislativo, em consonância com o processo de internalização de tratados internacionais e suas modificações ao arcabouço legal do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, como Governador do País no FMI, notificou o Fundo sobre a aceitação pelo Brasil das Emendas ao Convênio Constitutivo (o que foi efetivado em janeiro de 2012). Após essa comunicação, cabe ao Brasil esperar a entrada em vigor dessas emendas no plano internacional para promulgar o texto modificativo via Decreto Presidencial no plano doméstico e integralizar seu aumento de quotas. Quando todo o processo estiver implementado, o poder de voto do Brasil passará para 2,22% do total de poder do voto do FMI.

#### **2.4 Missão do FMI sobre Artigo IV**

No ano de 2011, a CGPIN acompanhou a Missão do FMI ao Brasil para a elaboração e atualização do Relatório do Artigo IV, sobre *surveillance* (monitoramento). Foram avaliadas, durante essa missão, as políticas monetária, fiscal e cambial adotadas pelo Brasil e, ainda, as medidas de estímulo fiscal e macroprudenciais adotadas pelo Brasil no enfrentamento da crise financeira mundial.

#### **2.5 Eleição da Diretora-Gerente e da Presidência do IMFC**

No ano de 2011, com a renúncia, em 19 de maio, do Sr. Dominique Strauss-Kahn ao mandato de Diretor-Gerente do Fundo, houve a antecipação do processo seletivo do seu substituto, anteriormente previsto para novembro quando terminaria seu mandato de quatro anos. Como resultado desse processo, acabou sendo eleita, com o apoio do Brasil, a então Ministra da Fazenda da França, Sra. Christine Lagarde. Por fim, com a renúncia do Sr. Youssef Boutros-Ghali, em 4 de fevereiro, em decorrência das mudanças políticas no Egito, foi escolhido o Sr. Tharman Shanmugaratnam, Ministro de Estado da Fazenda de Cingapura, para a presidência do IMFC.

### **3. G-24 - Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento**

A SAIN é o ponto focal do Governo brasileiro com o Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento (G-24). A CGPIN é responsável por acompanhar as discussões desse Grupo, cujo objetivo é coordenar posições dos países em desenvolvimento quanto ao aperfeiçoamento do sistema monetário e financeiro internacional e ao financiamento do desenvolvimento junto ao Comitê Monetário e Financeiro Internacional (IMFC) e ao Comitê de Desenvolvimento.

Em 2011, os principais temas do Grupo Técnico do G-24 foram o crescimento e o desenvolvimento, a crise financeira internacional e a reforma do sistema monetário internacional. Nesse sentido, foram discutidas questões relacionadas ao financiamento do clima, ao crescimento inclusivo, à segurança alimentar e à volatilidade dos preços das *commodities*.

#### **4. Programa de Avaliação do Sistema Financeiro (FSAP)**

Em 2011, sob a coordenação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, foi iniciado o Programa de Avaliação do Setor Financeiro (FSAP), realizado conjuntamente pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial. O FMI, responsável pela avaliação da estabilidade financeira, examina a solidez do sistema bancário; conduz testes de estresse; analisa os índices de qualidade dos setores bancários, de seguros e de fundos de pensão; e identifica as principais vulnerabilidades das instituições financeiras, visando à previsão e prevenção de crises financeiras. O Banco Mundial, por sua vez, avalia os aspectos de desenvolvimento do setor financeiro, verificando a qualidade do arcabouço legal e da infraestrutura financeira, sobretudo quanto à competitividade, eficiência e contribuição ao crescimento econômico.

A realização do Programa no Brasil acontece em linha com o compromisso assumido no Conselho de Estabilidade Financeira (FSB), de que todos os membros realizariam exercícios quinquenais, com início até 2012. O FSAP brasileiro, que deverá ser concluído no primeiro semestre de 2012, avaliará os setores de supervisão bancária, regulação de seguros, regulação de mercado de capitais, sistema de pagamentos, contabilidade e insolvência e direitos dos credores. Esse programa, além de diversas entidades do setor privado, contará com a participação de instituições públicas como CVM, Susep, Previc, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

#### **5. Fundo de Investimento do Clima (CIF)**

Os Fundos de Investimento do Clima (CIF), aprovados pela Diretoria-Executiva do Banco Mundial em 1º de julho de 2008, são um esforço de colaboração entre os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDBs) e diversos países para preencher a lacuna de financiamento e aprendizagem até a efetiva implementação de um acordo climático global, em discussão no âmbito da ONU. Os dois fundos criados, o Fundo Estratégico do Clima (SCF) e o Fundo de Tecnologia Limpa (CTF), pretendem, desse modo, mobilizar recursos novos e adicionais para financiamento de programas de mitigação e adaptação às alterações climáticas liderados pelos países.

O Brasil tem envolvimento nos CIF de duas maneiras: (i) participando dos órgãos de governança desses fundos e (ii) participando como beneficiário de um dos programas dos CIF, o Programa de Investimento Florestal (FIP).

##### **5.1 Participação na Governança dos Fundos de Investimento do Clima**

O Ministério da Fazenda, por meio da CGPIN, representa o Brasil em alguns dos órgãos de governança dos CIF: (i) no Comitê do Fundo de Tecnologia Limpa; e (ii) no Subcomitê do Programa de Investimento Florestal (FIP), um dos programas do Fundo Estratégico do Clima. A CGPIN coordena com outros órgãos de governo a posição brasileira a ser defendida na reunião nesses comitês. No ano de 2011, a Coordenação-Geral se fez representar nos seguintes eventos:

- Reunião de Consulta sobre o Mecanismo de Doação a Povos Indígenas e Comunidades Locais (DGM) do Programa de Investimento em Floresta (FIP), realizada de 2 a 4 de fevereiro de 2011, em Lima, Peru. Naquela ocasião, os representantes de governos atuaram como observadores. Foram debatidos os princípios, a dimensão e ampliação dos fundos, as prioridades de aplicação e a estrutura operativa do Mecanismo de Doação e outros aspectos relacionados aos CIF, a REDD e mudanças climáticas em geral. Os representantes indígenas demandaram a participação plena, efetiva e permanente dos povos indígenas e comunidades locais nos desenhos, decisões, execução e monitoramento das políticas, iniciativas, estratégias, programas e projetos do FIP.

- Reuniões dos Fundos de Investimento do Clima (CIF), realizadas de 22 a 30 de junho de 2011, na Cidade do Cabo, África do Sul. Envolveram a Reunião dos Países-Piloto do Programa de Investimento Florestal (FIP), a Reunião do Comitê Fiduciário do Fundo de Tecnologia Limpa, o Fórum de Parceria 2011, a Reunião Conjunta de todos os Países-Piloto dos CIF, a Reunião Conjunta dos Comitês Fiduciários do Fundo Estratégico do Clima e do Fundo de Tecnologia Limpa, a Reunião do Subcomitê Fiduciário do Programa de Investimento em Floresta. Os destaques das reuniões da Cidade do Cabo foram: o endosso pelo Subcomitê do FIP aos primeiros planos de investimentos de Países-Piloto do FIP, República Democrática do Congo e Burkina Faso; e a realização da primeira reunião de países-piloto dos diferentes programas e fundos dos CIF.
- Reuniões dos Fundos de Investimento do Clima (CIF), realizadas de 31 de outubro a 4 de novembro de 2011, em Washington, EUA. Envolveram a Reunião do Comitê Fiduciário do Fundo de Tecnologia Limpa, a Reunião Conjunta dos Comitês Fiduciários do Fundo Estratégico do Clima e do Fundo de Tecnologia Limpa e a Reunião do Subcomitê Fiduciário do Programa de Investimento Florestal (FIP). Os principais destaques foram: o Subcomitê do FIP endossou o plano de investimentos do Laos e do México; discussão sobre o esgotamento dos recursos do Fundo de Tecnologia Limpa e a necessidade de mobilização de recursos adicionais para financiamento dos planos já aprovados.

## 5.2 Participação do Brasil como País-Piloto do Programa de Investimento Florestal (FIP)

Com o intuito de lançar o processo de elaboração do Plano de Investimentos do Brasil para o Programa de Investimento Florestal (FIP), do qual o Brasil é um dos oito países-piloto, a CGPIN planejou e coordenou uma missão de identificação (*Scoping mission*), realizada no período de 24 a 26 de maio de 2011, em Brasília (DF). Integraram a missão o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Corporação Financeira Internacional (IFC) e o Banco Mundial (BIRD), representando os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDBs, na sigla em inglês). Representando o Governo brasileiro, integraram a missão o Ministério da Fazenda (MF), o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

A partir dos resultados dessa missão, foi formado um comitê técnico interministerial informal com intuito de desenvolver a proposta brasileira de plano de investimento para o FIP. Foi também lançado o processo de diálogo e consulta a partes interessadas. A CGPIN participa do Comitê, que envolve ainda representantes do MMA, SFB, MAPA e MCTI. O comitê técnico se reuniu diversas vezes durante o segundo semestre de 2011, com vistas a identificar áreas prioritárias para investimento, e identificou o bioma Cerrado como potencial foco geográfico da proposta, bem como possíveis projetos para composição do plano de investimentos brasileiro.

Foram realizadas diversas sessões informativas sobre o FIP e a participação do Brasil no Programa, tendo alcançado um público de aproximadamente 200 pessoas. O processo de elaboração e consulta continua em 2012, com vistas à submissão da proposta para apreciação pelo Subcomitê do FIP.

## 6. Rio+20

Em 7 de junho de 2011, mediante Decreto n.º 7.495, foi criada a Comissão Nacional para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, cuja atribuição é articular os

eixos da participação do Brasil na Conferência. É co-presidida pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, e pela Ministra de Estado do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, e tem o Ministério da Fazenda como um dos órgãos participantes. O Ministério da Fazenda é também, junto com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), membro da Secretaria Executiva da Comissão Nacional, sendo responsável por coordenar os temas econômicos. O Ministério da Fazenda é representado nessa Secretaria Executiva pelo Secretário de Assuntos Internacionais, Carlos Márcio Bicalho Cozendey.

A CGPIN, dessa forma, tem participado ativamente nas discussões temáticas da Conferência, sobretudo sobre “*economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza*”, tema central da Rio+20. A CGPIN tem acompanhado as reuniões da Comissão Nacional e de sua Secretaria Executiva e elaborado documentos técnicos e analíticos com vistas a subsidiar a atuação do Ministério da Fazenda nas discussões e a formulação da posição brasileira para a Conferência.

A CGPIN coordenou o processo de consulta a partes interessadas da área econômica, envolvendo órgãos e entidades governamentais, setor produtivo e sociedade civil, com vistas a identificar elementos que pudessem ser incorporados à visão brasileira para a Rio+20. Como resultado desse processo, a CGPIN, juntamente com a Secretaria de Política Econômica, gerou o documento do Ministério da Fazenda “*Contribuições e Ideias sobre os Objetivos e Temas da Rio+20*”, que subsidiou a elaboração do “*Documento de contribuição brasileira à Conferência Rio+20*”, apresentado pelo País às Nações Unidas com vistas a contribuir para a definição do documento de negociação da Conferência.

## **Perspectivas para 2012**

Em 2012, a CGPIN continuará a conduzir trabalhos voltados ao estreitamento das relações do Ministério da Fazenda com o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, bem como acompanhar iniciativas e discussões internacionais relacionadas com o tema de desenvolvimento sustentável. Destacam-se as importantes negociações no âmbito do FMI sobre a crise grega e o aumento de recursos do FMI, bem como a realização de exercício do Programa de Avaliação da Estabilidade Financeira (FSAP). Em relação ao Banco Mundial e respectiva agenda de políticas, em 2012 prevê-se a intensificação da atuação do Brasil na governança dos foros para discussão do tema financiamento ao desenvolvimento sustentável, como, por exemplo, a Parceria para a Preparação do Mercado (*Partnership for Market Readiness – PMR*) e os Fundos de Investimento Climático, em especial o Programa de Investimento Florestal.

Em 2012, a CGPIN seguirá apoiando a participação do Ministério da Fazenda na Comissão Nacional e respectiva Secretaria Executiva para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), bem como outras iniciativas relacionadas com os temas da Conferência. A propósito, a CGPIN coordenará a organização de um Seminário Ministerial do G-20, com o intuito de articular o tratamento do tema “*economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza*”, bem como contribuir para o maior engajamento e participação de ministros da área econômica na Conferência. A Coordenação-Geral seguirá mais de perto as negociações internacionais sobre mudanças climáticas, sobretudo no que se referem ao financiamento do clima e ao estabelecimento do Fundo Verde do Clima. A CGPIN continuará colaborando com os trabalhos da CDINT em relação ao G-20, dado o plano de trabalho de 2012 desse Grupo envolver temas relacionados à atuação do Banco Mundial e do FMI e ao Desenvolvimento Sustentável.

### 2.2.3 Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT

As atividades previstas para a Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT – estão a seguir relacionadas:

- coordenar e exercer as atividades relacionadas à participação do Brasil em diálogos de matéria econômica e financeira com outros países, bilateralmente ou em grupos formais ou informais;
- executar estudos e assessoria técnica em assuntos de conjuntura econômica internacional e em política econômica externa;
- acompanhar e reportar aspectos relevantes da conjuntura econômica internacional e de economias estratégicas; e
- executar atividades relacionadas à adesão do Brasil a organizações ou normas internacionais.

Dentre as atividades realizadas pela CDINT, destacam-se, em 2011, o acompanhamento e a preparação da participação do Secretário de Assuntos Internacionais e da alta hierarquia do Ministério da Fazenda, inclusive do Ministro de Estado da Fazenda, em diversos fóruns internacionais, entre os quais: o Grupo dos Vinte de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais (G-20) e seus grupos de trabalho, a Cúpula do G-20, a participação nas reuniões plenárias do Conselho de Estabilidade Econômica (FSB) e suas comissões, o Grupo do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações para Fins Tributários.

Essas atribuições se somaram ao planejamento e à realização de encontros, entre o Ministério da Fazenda brasileiro e sua contraparte nos governos estrangeiros, que vêm se consolidando e se tornando regulares. A Secretaria, por meio da CDINT, tem aberto novos canais de comunicação, e intensificado outros já existentes, com o intuito de trocar experiências e discutir assuntos de interesse mútuo. Em 2011, em Buenos Aires, houve um encontro entre os Ministérios da Fazenda do Brasil e da Argentina, em nível do Secretário da SAIN, para a coordenação de assuntos relativos ao G-20. Ademais, ao longo do ano, a CDINT organizou diálogos bilaterais entre os Ministérios da Fazenda do Brasil e os da China, Coreia, Estados Unidos e União Europeia, em Brasília, e da Alemanha e Índia, no Rio de Janeiro. Ressalte-se que o Diálogo Econômico-Financeiro Brasil-Coreia ocorreu em nível ministerial. Houve também encontros bilaterais entre o Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega e os Ministros da Alemanha, Estados Unidos, França, Rússia e Grécia, ao longo do ano, às margens de reuniões de outros fóruns, bem como reuniões dos membros dos BRICS em nível ministerial.

Além disso, a CDINT colaborou na definição do posicionamento da Secretaria, apresentado em várias conferências e seminários, como a IV Reunião de Ministros de Finanças das Américas e Caribe, realizada em Calgary, Canadá, em 25-26.03.2011; a II Reunião de Ministros das Finanças da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizada em Luanda, Angola, em 20.05.2011; a Reunião dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos, realizada em Caracas, Venezuela, em 20.05.2011; e a Conferência sobre Fluxos de Capital nos Mercados Emergentes, realizada pelo Brasil em colaboração com o FMI no Rio de Janeiro, em 26-27.05.2011.

## Temas Desenvolvidos

### 1. G-20 – Grupo dos Vinte Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais

O Secretário de Assuntos Internacionais atua como Vice-Ministro do Brasil no G-20, assim como a SAIN é a unidade técnica que trata dos assuntos do G-20 no Ministério da Fazenda. A CDINT é a coordenação-geral responsável pela coordenação e acompanhamento das tarefas relacionadas ao Grupo. Em 2011, o G-20 cumpriu uma vasta e inovadora agenda, em um contexto de consolidação de estratégias de cooperação, com o objetivo de reativar o crescimento da economia global em bases sustentáveis.

Ao longo de 2011, a Presidência francesa do G-20 realizou uma Cúpula de Chefes de Estado, três Reuniões de Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do G-20, uma Reunião de Ministros das Finanças e de Desenvolvimento e seis Reuniões de *Deputies* (Vice-Ministros das Finanças e Diretores de Bancos Centrais) do G-20, com o objetivo de elaborar e discutir propostas relacionadas à economia e à estabilidade financeira globais.

Durante suas reuniões, o Grupo dedicou especial atenção aos desafios correntes da economia global, pois de fato as tensões nos mercados financeiros se intensificaram em 2011, com foco maior na cooperação internacional, mais efetiva e concertada, no intuito de revigorar o crescimento econômico, criar empregos, assegurar a estabilidade econômica e promover a inclusão social.

Com esse objetivo, foram estabelecidos, em 2011, grupos de trabalhos, compostos por especialistas de cada país membro, que se debruçaram sobre os seguintes temas: Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado; Preços de Commodities; Volatilidade dos Preços de Combustíveis Fósseis; e Sistema Monetário Internacional (com subgrupos relativos a gerenciamento de fluxos de capital e reforma do sistema monetário internacional, o primeiro copresidido pelo Brasil). Para complementar as atividades, no sentido de dar oportunidade a outros atores fora do âmbito do G-20 de fazerem suas contribuições, houve uma série de seminários que versaram sobre as questões de volatilidade dos preços das *commodities*, inclusive das *commodities* de energia, desafios e mudanças no sistema monetário internacional, política monetária e regulação macroprudencial, fluxos de capitais para mercados emergentes, proteção ao consumidor de produtos financeiros, novo panorama financeiro e desafios ao crescimento econômico global.

No âmbito das atividades do G-20, o Secretário-Adjunto da área tomou parte nas seguintes reuniões internacionais, em 2011: Reuniões do Grupo de Trabalho do Framework, 13 de janeiro e 7 de setembro, em Paris, França e 21 de setembro, em Washington, D.C., EUA; Reuniões do Grupo de Trabalho do G-20 sobre Sistema Monetário Internacional, 31 de março, em Nanjing, China, 19 de maio, em Bruxelas, Bélgica, 22 de setembro, em Washington, D.C., EUA e 6 de outubro, em Berlim, Alemanha; Reunião de Peritos em Assuntos de Financiamento de Mudanças Climáticas, 21 de setembro, em Washington, D.C., EUA; e Seminário sobre Desafios Correntes para o Crescimento Econômico Global, 12 e 13 de dezembro, na Cidade do México, México.

A Cúpula de Líderes do G-20 de 2011 foi realizada em Cannes, França, nos dias 3 e 4 de novembro, tendo sido marcada por uma série de ações e políticas, entre as quais se destacam:

- i) Adoção de estratégia global para o crescimento e empregos, avançar em direção a sistemas de taxa de câmbio mais determinadas pelo mercado, aumentando sua flexibilidade, conforme destaque abaixo, além do compromisso em aprofundar reformas estruturais para aumentar o produto e fortalecer a dimensão social da globalização;

- ii) Avanços na reforma do sistema monetário internacional, em especial o consenso para revisar a composição dos Direitos Especiais de Saque do FMI em 2015; continuar com os esforços para fortalecer o papel de vigilância (*surveillance*) do FMI, com a nova diretriz integrada do para *surveillance* em 2012; apoiar à Linha de Prevenção e Liquidez, que oferecerá liquidez de curto-prazo a países que enfrentem choques exógenos; e, sobretudo, a aprovação do documento *Coherent Conclusions* sobre fluxos de capitais;
- iii) Reforma do setor financeiro e aumento da integridade do mercado: foram adotadas medidas que pretendem eliminar o custo social das G-SIFIs, as quais serão submetidas a maior supervisão, regimes de resolução de insolvência padronizados e requerimentos adicionais de capital; desenvolver a regulação e supervisão do sistema bancário sombra; revisar o sistema de governança, capacidade e recursos do FSB;
- iv) Volatilidade dos preços de commodities e promoção da agricultura: endosso das recomendações da Organização Internacional de Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO, em inglês) sobre regulação e supervisão do mercado de derivativos de commodities; lançamento do “Sistema de Informação do Mercado Agrícola”, para aumentar a transparência do mercado, e criação do “Fórum Resposta Rápida”, para maior coordenação de políticas e ações comuns;
- v) Melhoria dos mercados de energia: monitoramento do progresso na racionalização e remoção gradual de subsídios ineficientes a combustíveis fósseis e na promoção da estabilidade e transparência do mercado energético;
- vi) Intensificação da luta contra a corrupção: reconhecimento da implementação de marco normativo internacional;
- vii) Priorização da luta contra os paraísos fiscais, levando ao fortalecimento e ampliação do Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações Tributárias, além do compromisso de adesão a padrões internacionais tributários, prudenciais e contra lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Entre as conclusões da Cúpula do G-20, destaca-se o “Plano de Ação de Cannes para o Crescimento e Emprego”, acordado entre os Líderes em 4 de novembro de 2011. Trata-se de acordo com base em dois eixos, a saber, o tratamento das vulnerabilidades de curto prazo e da restauração de estabilidade financeira, e o reforço dos fundamentos de médio prazo para o crescimento. Os Líderes se comprometeram firmemente a apoiar a recuperação, assegurar a estabilidade financeira e restaurar a confiança, com o objetivo final de criar mais empregos, promover a inclusão social e reduzir a pobreza, em particular nos países menos desenvolvidos ao redor do globo.

## **2. BRICS – Grupo do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul**

Em 2011, o grupo BRICS realizou diversas reuniões de alto nível, a saber: uma Reunião de Cúpula em Sanya, na China, em 14 de abril; uma Reunião informal de Líderes em Cannes, França, no dia 3 de novembro; além de duas reuniões de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais dos BRICS: uma em Paris, França, em 18 de fevereiro, e outra em Washington, D.C., EUA, em 22 de setembro.

Em dezembro de 2010, o grupo BRIC se fortaleceu com o ingresso da África do Sul, passando a ser denominado BRICS. A admissão da África do Sul ampliou a representatividade geográfica do grupo, em importante período da reforma do sistema financeiro internacional e de busca de maior democratização da governança global.

Na reunião de fevereiro, os principais focos de discussão dos Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais dos BRICS foram: i) o estado da economia global e o processo de avaliação mútua dos membros do G-20 para um crescimento forte, sustentável e equilibrado; ii) a

reforma do sistema monetário internacional, iii) a situação das commodities; iv) a reforma da regulação financeira, além de outros assuntos, como financiamento de mudanças climáticas e ao desenvolvimento.

A Cúpula dos Líderes dos BRICS em Sanya, China, teve como objetivo alcançar abrangente consenso sobre o fortalecimento da cooperação do Grupo, bem como promover a coordenação em questões internacionais e regionais de interesse comum. Na área econômico-financeira, os Líderes discutiram sobre os esforços dos membros do G-20 para estabilizar os mercados financeiros internacionais e para atingir o crescimento e desenvolvimento da economia global, a reforma do Fundo Monetário Internacional e da estrutura de direção das instituições financeiras internacionais, que deveriam refletir as mudanças na economia mundial, a reforma e o aperfeiçoamento do sistema monetário internacional, os riscos trazidos pelos fluxos transnacionais de capitais, e a volatilidade excessiva dos preços das *commodities*, particularmente no caso dos alimentos e energia.

Na reunião ministerial de setembro, a agenda tratou do estado da economia global e dos riscos à retomada do crescimento; das reações de política econômica dos países avançados e dos mercados; da reação e coordenação de políticas no âmbito dos BRICS, além de aspectos relativos à lentidão no processo de reforma na governança no Fundo Monetário Internacional (FMI) e ao eventual apoio financeiro dos BRICS ao Fundo e outras instituições financeiras internacionais, de modo a melhor enfrentar os desafios da estabilidade financeira global.

Às vésperas da Cúpula do G-20, os Líderes dos BRICS se reuniram informalmente em Cannes, no dia 3 de novembro, com o objetivo de coordenar posições dos assuntos que seriam discutidos no G-20.

Paralelamente, como resultado de deliberação dos Ministros e Presidentes de Bancos Centrais dos BRIC, tomadas na Reunião de Londres, em 4.09.2009, no âmbito do Brasil, foi constituído por Portaria do Ministério da Fazenda, de 16.08.2010, o Grupo de Estudo sobre o Grupo Brasil, Rússia, Índia e China (BRIC), com o objetivo de explorar o papel dos países integrantes do BRIC na economia mundial em rápida transformação e identificar áreas de cooperação e sinergias entre os quatro países, de modo a promover o crescimento mútuo e aproveitar coletivamente da recuperação econômica global. Com o ingresso formal da África do Sul no grupo BRIC, no final de 2010, o estudo teve de ser revisto em sua abrangência.

O Grupo de Estudo foi composto por representantes do Ministério da Fazenda (coordenação), Banco Central do Brasil, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Universidade de Brasília e Fundação Getúlio Vargas. Com o objetivo de dar continuidade à preparação do relatório, foi realizado o 2º Seminário de Estudos de BRICS em Nova Delhi, Índia, entre os dias 10 e 12 de agosto de 2011, ocasião em que foi revisado o conteúdo de cada capítulo e redefinido o escopo das propostas de cooperação para o fortalecimento do grupo. O esboço do relatório da parte brasileira foi então submetido, em fase interna de consultas, ao escrutínio de diversos órgãos (Secretarias do Tesouro Nacional e de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Comissão de Valores Mobiliários e Ministério das Relações Exteriores). Concluída essa etapa, a parte brasileira do relatório foi enviada para a coordenação dos trabalhos no Ministério de Finanças da Índia para edição final do relatório. Intitulado “*The BRICS Economies: a Report on Brazil, Russia, India, China and South Africa*”, o relatório poderá vir a ser publicado e divulgado durante a próxima Cúpula dos BRICS, programada para ocorrer em 29 de março de 2012, na Índia.

### **3. OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico**

Durante o ano de 2011, deu-se continuidade aos trabalhos relativos ao aprofundamento das relações com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O

Ministério das Relações Exteriores coordena esse processo no âmbito do Governo brasileiro, denominado de *enhanced engagement* ou engajamento ampliado. No âmbito do Ministério da Fazenda, a SAIN, por meio da CDINT, tem a função de coordenar os trabalhos de avaliação da participação do Brasil, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 214, de 28.08.2007.

Ressalte-se, ainda, que a OCDE, com o intuito de apoiar nosso processo de *enhanced engagement*, vem intensificando a produção de estudos a respeito do Brasil, além de ter criado um espaço específico em seu site oficial para divulgar relatórios, notícias e estatísticas sobre o País ([www.oecd.org/brazil](http://www.oecd.org/brazil)). Quanto ao Comitê de Investimentos da OCDE, cabe ressaltar que o assunto está sob a responsabilidade da COINT/SAIN. No entanto, a CDINT tem participado das reuniões do Grupo de Trabalho do Comitê por conta do processo de revisão das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (conforme item 3.1 deste Relatório).

Em outubro de 2011, a OCDE lançou o quinto Relatório Econômico sobre o Brasil (*Economic Survey*), discorrendo sobre as condições macroeconômicas e estruturais para o crescimento do País. Para tal, foram realizadas, ao longo de 2011, reuniões com equipe técnica da OCDE e do Governo Federal, sob a coordenação e acompanhamento da CDINT, com o objetivo de promover o intercâmbio de perspectivas e levantar informações complementares com diversos órgãos do Governo. Em setembro, ocorreu a negociação do texto, na sede da OCDE, em Paris, quando o Secretário de Assuntos Internacionais representou o Ministério da Fazenda e suas posições.

#### **a. PCN – Ponto de Contato Nacional**

O PCN foi instituído no Brasil pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 92, de 12.05.2003, com o intuito de promover e implementar as Diretrizes para Empresas Multinacionais da OCDE, sendo composto por representantes de nove Ministérios e do Banco Central, ficando a coordenação do grupo a cargo da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda – SAIN/MF, por meio da CDINT. O trabalho do PCN Brasil consiste em duas tarefas básicas: uma de divulgação e promoção das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e a outra de análise de alegações de descumprimento dessas Diretrizes.

No primeiro semestre de 2011, as atividades do PCN se concentraram na negociação do texto de revisão das Diretrizes da OCDE, processo que teve início em junho de 2010. As Diretrizes revisadas foram aprovadas em maio de 2011 pelo Conselho de Ministros da OCDE e endossadas pelo Governo brasileiro em seguida.

Ainda no âmbito da revisão das Diretrizes, a SAIN foi representada pela CDINT em duas reuniões do Grupo de Trabalho do Comitê de Investimentos para a Revisão das Diretrizes, em fevereiro e março de 2011, em Paris, onde o Brasil também estava representado pelo Ministério das Relações Exteriores. As principais mudanças nas Diretrizes dizem respeito aos procedimentos para os PCNs, à criação do novo capítulo sobre direitos humanos, à inserção do conceito de *due diligence*, no âmbito da cadeia de fornecimento das empresas e a atualizações pontuais nos capítulos sobre Tributação, Emprego e Relações Industriais, Combate ao Suborno, Divulgação e Concorrência.

Em junho de 2011, a SAIN, como coordenadora do PCN, organizou reuniões com os órgãos governamentais envolvidos com o PCN (Banco Central do Brasil, Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Justiça, das Relações Exteriores, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Meio Ambiente, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Trabalho e Emprego) além da Controladoria-Geral da União e da Secretaria de Direitos Humanos para tratar da reestruturação e definição dos próximos passos de

ação do PCN. Decidiu-se, na ocasião, realizar consulta às partes interessadas (representantes de sindicatos, de entidades empresariais e da sociedade civil) sobre a proposta de atualização dos procedimentos internos do PCN. Também foram apresentadas as ideias de estabelecer um fórum de diálogo do PCN com as partes interessadas no País e de institucionalizar o Grupo Interministerial por meio de uma Portaria Interministerial.

Anualmente, os PCNs se reúnem para apresentarem seus relatórios anuais e discutirem as atividades relacionadas com as Diretrizes desenvolvidas em suas jurisdições. A 11ª Reunião Anual dos PCNs realizou-se entre os dias 27 e 29.06.2011, na sede da OCDE, em Paris, em que o Brasil foi representado por esta SAIN. Os participantes apresentaram as atividades e eventos de destaque do último ano, os principais resultados da atualização das Diretrizes em 2011, a troca de experiência entre os PCNs, a implementação da agenda pró-ativa, a consulta aos parceiros da OCDE para as Diretrizes e a finalização do Relatório do Presidente de 2011.

Paralelamente à Reunião Anual dos PCNs, foi realizada a 11ª Conferência sobre Responsabilidade Corporativa, que teve por objetivo criar um ambiente de compartilhamento de pontos de vistas entre os PCNs e as partes interessadas no que se diz respeito à implementação e impacto das Diretrizes revisadas. Durante o encontro, a coordenação do PCN brasileiro, representada pela CDINT, fez apresentação sobre a reformulação estrutural e procedimental do PCN no País.

#### **4. Fórum Global para Transparência e Troca de Informações Tributárias**

Todos os países do G-20 aderiram ao Fórum Global sobre Troca de Informações Tributárias, no intuito de combater os paraísos fiscais e práticas tributárias danosas. Contando atualmente com 105 jurisdições membros, o Fórum Global é o maior grupo sobre tributação no mundo. Ao longo de 2011, o Fórum Global aprovou e publicou 13 relatórios de revisão entre pares, elevando o número total de relatórios publicados para 59, e 5 relatórios complementares.

A 3ª Reunião Anual do Fórum Global ocorreu nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2011, em Bermudas, quando quatro novos membros aderiram ao Fórum – Colômbia, Geórgia, Gana e Nigéria. Durante o encontro, foram realizados avanços na implementação dos padrões internacionais, aprimoramento na cooperação entre as autoridades tributárias e foi evidenciada a utilidade dos instrumentos multilaterais, como a Convenção para Assistência Mútua e Cooperação Técnica entre Administrações Tributárias e Aduaneiras da América Central e a Convenção Multilateral sobre Assistência Mútua Administrativa sobre Assuntos Tributários. Sendo esta última assinada pelo Brasil em novembro na ocasião da Cúpula do G-20, em Cannes.

Em 25 e 26 de outubro, realizou-se a 4ª Reunião Anual do Fórum Global, que foi de especial importância para o Governo brasileiro, cujos representantes aproveitaram a oportunidade para fazer observações preliminares sobre o andamento do processo de revisão entre pares ao qual o Brasil se submeteu, em 2010, e que terá seu resultado final apresentado em plenário, em fevereiro de 2012. Na ocasião, quatro novos membros aderiram ao Fórum: El Salvador, Mauritânia, Marrocos e Trinidad e Tobago.

#### **5. FSB – Conselho de Estabilidade Financeira**

O Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) foi criado por determinação dos Líderes do G-20, em abril de 2009, em Londres, Reino Unido, sucessor ampliado do Fórum de Estabilidade Financeira (FSF). O FSB tem a finalidade de coordenar, em nível internacional, o trabalho das autoridades financeiras nacionais e organismos internacionais de normatização, de desenvolver e

promover a implementação de medidas eficazes de regulamentação e outras políticas do setor financeiro. O Conselho tem tido um desempenho eficiente e dinâmico, com uma pauta de assuntos desafiadores.

O FSB reúne autoridades nacionais encarregadas da estabilidade financeira de relevantes centros financeiros internacionais, instituições financeiras internacionais e entidades internacionais de reguladores e supervisores. Como obrigações decorrentes da adesão, os membros do FSB se comprometem a buscar a manutenção da estabilidade financeira, manter a abertura e transparência do setor financeiro, implementar padrões financeiros internacionais aprovados pelo órgão e a se submeter a avaliações periódicas dos outros membros para aferição da conformidade às recomendações sancionadas.

O Brasil tem três assentos na Plenária do FSB, corpo decisório máximo do Conselho, sendo representado por Carlos Márcio Bicalho Cozendey, Secretário de Assuntos Internacionais, Maria Helena Santana, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, e Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central. A Plenária do FSB se reúne duas vezes por ano, no mínimo, ou mais, se necessário. Em 2011, os representantes brasileiros estiveram presentes em duas reuniões presenciais: em 18 de julho, em Paris, França; e em 3 de outubro, em Zurique, Suíça. Além dessas, houve mais três reuniões que foram realizadas por teleconferência, tendo contado com o acompanhamento direto desta CDINT.

Para ampliar o círculo dos países envolvidos no trabalho de promoção da estabilidade financeira internacional, o FSB se engajou, a partir de 2011, em contatos regionais regulares, com o objetivo de consultar países não-membros do FSB. O Grupo Consultivo Regional (GCR) das Américas, tendo se reunido pela primeira vez em 2 de dezembro na cidade do México, teve o comparecimento de todos os seus 5 membros do G-20 e 15 membros não pertencentes ao G-20.

Na primeira reunião do grupo, presidida pelo Sr. Agustin Carstens, do Banco do México, e Sr. José de Gregorio, do Banco Central do Chile, as principais questões discutidas foram: (i) o impacto da crise da dívida soberana europeia, particularmente os efeitos sobre o crescimento nos países avançados e nos fluxos de capitais, (ii) metodologias para identificar bancos nacionais de importância sistêmica; (iii) a importância da cooperação entre matrizes e filiais para a supervisão e partilha de informação; (iv) consequências não-intencionais da reforma regulatória para a região; (v) prioridades da reforma do ponto de vista do Caribe; e (vi) questões relacionadas com a dívida das famílias na região, inclusive de entidades não-bancárias. O GCR das Américas concordou em estabelecer um grupo de trabalho para considerar questões de supervisão entre matrizes e filiais de instituições financeiras.

Em 2011, o FSB avançou significativamente nos temas da agenda de reforma da regulação e supervisão financeira. Destacaram-se os seguintes temas:

**i) Reformas regulatórias essenciais para as Instituições Financeiras de Importância Sistêmica (SIFIs).** O FSB aprovou o pacote de medidas para enfrentar os problemas oriundos das instituições "grandes demais para falir", as quais incluem: conjunto de diretrizes para a resolução efetiva de insolvência de instituições financeiras; planos de resolução e recuperação para todas as instituições financeiras de importância global (G-SIFIs), além de acordos específicos de cooperação e de gestão de crise transnacional entre as autoridades dos países da matriz e das filiais; exigência de requerimentos adicionais para absorção de perdas das instituições G-SIFIs; e adoção de medidas para reforçar a intensidade e a eficácia da supervisão das SIFIs.

**ii) Sistema bancário sombra.** O FSB revisou os planos de trabalho para fortalecer a supervisão e regulação do sistema bancário paralelo e se comprometeu a realizar exercícios de acompanhamento anual para avaliar as tendências e riscos globais.

iii) **Derivativos de balcão.** A coordenação dos trabalhos será fortalecida para se alcançar, até o final de 2012, a plena implementação das reformas acordadas, as quais incluem a padronização da cobertura, a central de compensação, a plataforma de negociação eletrônica ou bolsa, e o informe aos repositórios comerciais.

iv) **Mercados de valores mobiliários e de *commodities*.** O FSB aprovou os princípios da IOSCO para a regulação e supervisão dos mercados de derivativos de *commodities*.

v) **Marco de coordenação para monitoramento da implementação.** As reformas financeiras acordadas entre G-20 e FSB devem ser plena e consistentemente implementadas. O FSB, em coordenação com órgãos normatizadores internacionais, irá acompanhar e divulgar publicamente o processo de implementação por país.

vi) **Práticas de remuneração.** O FSB procedeu ao seguimento da execução dos princípios e padrões para as práticas de compensação entre seus membros, cujo relatório foi publicado em seguida.

vii) **Agências de classificação de riscos (CRAs).** O FSB incentivou seus membros, assim como os órgãos normatizadores internacionais, a avançar na aplicação dos princípios de redução da dependência das classificações das CRAs.

viii) **Identificador de Entidades Legais.** O FSB discutiu os próximos passos para estabelecer um sistema global único para identificar de forma exclusiva as partes em transações financeiras.

## 6. Monitoramento da Conjuntura Econômica Internacional

Durante 2011, foram executados estudos e assessoramento técnico em assuntos atinentes à conjuntura econômica internacional e em política econômica externa, com foco nos países que compõem o G-20. O acompanhamento de indicadores e aspectos relevantes da conjuntura econômica internacional e de países de importância estratégica para o Brasil se materializou na elaboração de quatro relatórios trimestrais de monitoramento macroeconômico dos países do G-20, assim como na preparação de subsídios sobre a macroeconomia global e economia brasileira para as diversas reuniões ocorridas durante o ano, particularmente para as reuniões de Vice- Ministros de Finanças, de Ministros de Finanças, e para a Cúpula do G-20.

### 2.2.4 Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI

À Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI compete exercer as atribuições relativas ao apoio técnico e operacional ao funcionamento do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, cuja Secretaria-Executiva é exercida pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

Os órgãos colegiados dos quais a Coordenação-Geral é membro ativo, representando a Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, conduzem programas de governo que têm como objetivo principal contribuir para o aumento das exportações brasileiras, gerando, por consequência, a elevação do nível de emprego e de renda, a busca de novos mercados exportadores, bem como o apoio à captação de recursos externos para projetos de interesse de entes públicos federais, estaduais e municipais.

#### Temas Desenvolvidos

##### 1.1 Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG

O COFIG, órgão colegiado integrante da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, foi criado pelo Decreto nº 4.993, de 18.02.2004, em substituição ao Conselho Diretor do Fundo de

Garantia à Exportação - CFGE, extinto a partir de 1º.01.2004, pela Medida Provisória nº 143, de 11.12.2003, e ao Comitê de Crédito às Exportações - CCEX, extinto a partir de 19.03.2004, pela Portaria MF nº 45, de 18.03.2004.

Ao COFIG compete enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, estabelecendo parâmetros e condições para a concessão, pela União, de assistência financeira às exportações brasileiras e prestação de garantia às operações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação. Assim, a partir da criação do COFIG, os assuntos referentes ao PROEX e ao FGE passaram a ser tratados em um único Comitê.

A Presidência do COFIG é exercida pelo Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e sua Secretaria-Executiva está a cargo da SAIN, representando o Ministério da Fazenda. O Comitê é composto, ainda, por representantes do Ministério das Relações Exteriores - MRE; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; Casa Civil da Presidência da República; e Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda.

Embora ainda constante do Decreto nº 4.993/2004, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA teve o seu pedido de exclusão do COFIG aprovado pelo Conselho de Ministros da CAMEX em sua Reunião LXII, realizada em 5.02.2009. Além da exclusão do MAPA, pretende-se fazer outras alterações referentes às competências do Comitê. Em 2011, a minuta de Decreto de alteração do Decreto nº 4.993/2004, contemplando as alterações aprovadas no âmbito do COFIG e da CAMEX, que se encontrava em processo de publicação, foi objeto de alteração, em função do Fundo de Financiamento à Exportação - FFEX, criado pela Lei nº 12.545, de 14.12.2011, e ainda está em discussão pelos membros do Comitê.

Participam também do COFIG, como convidados, representantes do Banco do Brasil S.A.; do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; desta SAIN, como mandatária da União para prestação de garantia do SCE; e da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação - SBCE.

### **1.1.1 Secretaria-Executiva**

Em 2011, a SAIN, no exercício da atividade de Secretaria-Executiva do COFIG, representada pela COAFI, organizou e participou de todas as reuniões do Comitê, prestando assessoria ao presidente e aos demais membros, distribuindo documentação, propondo pautas para as reuniões, providenciando informações para instrução das matérias para apreciação e deliberação do Comitê, elaborando pautas comentadas e atas com as deliberações do COFIG. A COAFI também coordenou reuniões do Grupo de Assessoramento Técnico - GAT e reuniões de Grupos Técnicos criados no âmbito do COFIG para elaborar estudos relacionados ao PROEX e ao FGE.

### **1.1.2 Reuniões**

As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do COFIG são realizadas com a presença de pelo menos 5 (cinco) membros (titulares ou suplentes) do Comitê, dentre eles o Presidente ou o Secretário-Executivo, para deliberar sobre os diversos assuntos da pauta. As Reuniões do GAT são realizadas dois dias úteis antes das reuniões ordinárias, com a participação dos representantes suplentes e assessores, para discussão técnica dos assuntos da pauta.

No exercício de 2011 foram realizadas, sob a coordenação da Secretaria-Executiva do COFIG, 12 (doze) Reuniões Ordinárias (78ª a 89ª), precedidas de 12 (doze) reuniões do GAT e uma Reunião Extraordinária (16ª).

### 1.1.3 Consultas extraordinárias aos membros da COFIG

Em 2011, em atendimento à recomendação do COFIG, a COAFI, na qualidade de Secretaria-Executiva do Comitê, realizou 3 (três) consultas extraordinárias aos membros do COFIG, por meio eletrônico, conforme a seguir:

- **Argentina - Hidrelétrica de Chihuído:** Consulta por meio do expediente nº 041/COFIG/SAIN-MF, de 9 de fevereiro de 2011, sobre a concessão de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, para financiamento a ser concedido para a construção da Hidrelétrica de Chihuído, na Argentina.
- **República Dominicana - Construção e ampliação de estações de tratamento de águas residuais:** Consulta por meio do expediente nº 501/COFIG/SAIN-MF, de 26 de outubro de 2011, sobre a concessão de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, para financiamento a ser concedido para a Construção e ampliação de estações de tratamento de águas residuais, na Província de *Santiago de los Caballeros*, na república Dominicana.
- **Equador – Construção da Usina Hidrelétrica de Manduriacu:** Consulta por meio do expediente nº 578/COFIG/SAIN-MF), de 7 de dezembro de 2011, sobre a concessão de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, para financiamento a ser concedido para a Construção da Usina Hidrelétrica de Manduriacu, no Equador.

### 1.1.4 Regimento Interno

Aguarda-se a publicação do Decreto que irá alterar o Decreto nº 4.993/2004, para os devidos ajustes e posterior publicação do Regimento Interno do Comitê, após exame da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

### 1.1.5 Grupos de Trabalho

A COAFI participou e/ou coordenou os seguintes Grupos de Trabalho ao longo do exercício de 2011:

#### 1.1.5.1 - GT: MPE – Micro e Pequenas Empresas

O Grupo de Trabalho MPE foi criado por ocasião da 84ª Reunião Ordinária do COFIG, em 1º de agosto de 2011, para discutir os seguintes temas: i) elaboração de estratégia de ampla divulgação entre MPE, em linguagem objetiva e acessível, do PROEX e do Seguro de Crédito à Exportação oferecido com recursos do Fundo de Garantia às Exportações - FGE; ii) acompanhamento das medidas em andamento para operacionalização da modalidade de Financiamento à Produção Exportável com recursos do PROEX, instituída pela resolução CAMEX nº 45 de 26 de agosto de 2009; e iii) análise de alternativas que viabilizem a utilização da

Declaração Simplificada de Exportação (DSE) pelas MPE nas operações de exportação financiadas com recursos do Tesouro.

O referido GT não finalizou os trabalhos ao longo de 2011, devendo continuar em 2012.

#### **1.1.5.2 - GT: CCR – Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos**

O Grupo de Trabalho sobre o CCR foi criado por ocasião da 84<sup>a</sup> Reunião Ordinária do COFIG, após recomendação da CAMEX, ocorrida em sua LXXXI reunião realizada 15.07.2011, conforme Memorando nº 344 de 19.07.2011.

Foram realizadas duas reuniões do GT-CCR, ambas coordenadas pelo Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e Secretário-Executivo do COFIG.

A primeira foi realizada em 17.08.2011, oportunidade em que o Banco Central fez uma detalhada apresentação sobre o CCR, abordando os antecedentes e objetivos, seu funcionamento e algumas estatísticas.

A segunda reunião foi realizada em 10.11.2011, oportunidade em que o representante da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE apresentou informações sobre a exposição do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, detalhada em operações cursadas e não cursadas no CCR, totalizando, à época, aproximadamente US\$ 24 bilhões. Desse total, cerca de US\$ 10,7 bilhões era o valor das operações cursadas no CCR. Os países que tem operações cursadas no CCR são os seguintes: Argentina (US\$ 5,6 bilhões); Venezuela (US\$ 2,4 bilhões); República Dominicana (US\$ 1,4 bilhão); Bolívia (US\$ 505,8 milhões); México (US\$ 394,2 milhões); Equador (US\$ 337,3 milhões); e Paraguai (US\$ 26,3 milhões).

O relatório final do GT deverá ser apresentado ao COFIG e à CAMEX no primeiro semestre de 2012.

#### **1.1.5.3 - GT: PROEX/Equalização – Atualização normativa**

Por ocasião de sua LXXXV Reunião, realizada em 17.05.2011, o Conselho de Ministros da CAMEX determinou a criação de Grupo Técnico, no âmbito da Secretaria Executiva da CAMEX, para analisar as alterações proposta pelo COFIG visando à atualização das regras do PROEX/Equalização, dispostas na Resolução CMN nº 3.219, de 30.06.2004.

Muito embora tenham ocorrido duas reuniões durante o ano de 2011, os trabalhos não foram concluídos, devendo continuar no decorrer de 2012, inclusive com a apresentação do relatório final ao COFIG e à CAMEX.

#### **1.1.5.4 - GT: Revisão dos fluxos operacionais dos programas oficiais de crédito**

Por ocasião de sua LXXXIV Reunião, realizada em 17.11.2011, Conselho de Ministros da CAMEX recomendou a criação de Grupo de Trabalho no âmbito do COFIG para diagnosticar os entraves responsáveis pela demora da concessão dos Programas Oficiais de apoio à exportação, em especial aos países africanos, e apresentar propostas de reformulação de procedimentos de forma a remover tais entraves e demoras. Nesse contexto, a COAFI participou de diversas reuniões internas e das duas no âmbito do GT, essas realizadas em 25.11 e 17.12.2011.

Os trabalhos foram finalizados no próprio ano de 2011, restando a apresentação do relatório final com as devidas propostas ao COFIG e posteriormente à CAMEX.

### 1.1.6 Notas Técnicas/Consultas

- **COFIG:** Nota Técnica nº 44, de 14.02.2012. Encaminha à CAMEX pleito da Bolívia - Financiamento de Tratores - Prorrogação do prazo de utilização do crédito concessional para o financiamento brasileiro à exportação de tratores e outros equipamentos agrícolas, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 45, de 14.02.2011. Encaminha à CAMEX pleito de Cuba - Projeto de Pesquisa Cubana em Saúde - Prorrogação do Prazo de utilização do crédito concessional para o financiamento brasileiro à exportação de bens necessários à construção e utilização em Centro de Pesquisa em Saúde.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 104, de 17.03.2011. Encaminha à CAMEX, os seguintes temas:
  - SCE/FGE: Peru - Pedido de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, para financiamento a ser concedido para a construção da Usina Hidrelétrica de Chaglla, no Peru;
  - PROEX - Programa “Mais Alimentos África” - Gana - Crédito concessional para exportação de máquinas e equipamentos agrícolas;
  - PROEX - Programa “Mais Alimentos África” - Zimbábue - Crédito concessional para exportação de máquinas e equipamentos agrícolas;
  - PROEX/FGE - Entendimento setorial sobre créditos à Exportação de Aeronaves Civis (ASU) - Resolução CAMEX aprovando adesão do Governo brasileiro;
  - PROEX - Prorrogação de prazo de financiamento a Cuba e Bolívia - Resultado da consulta expressa relativa à prorrogação do financiamento realizado em 22.02.2011; e
  - PROEX - Balanço das últimas aprovações (6 meses) e atualização dos critérios de aprovação delegados pela CAMEX ao COFIG.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 184, de 16.05.2011. Encaminha à CAMEX pleito de Cuba - Ampliação do crédito para aquisição de alimentos;
- **COFIG:** Nota Técnica nº 185, de 16.05.2011. Encaminha à CAMEX pleito do Reino Unido - Operação de exportação da Embraer S.A., com a utilização do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX - Equalização de taxas de juros, e garantia do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE. - condições financeiras excepcionais.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 238 de 10.06.2011. Encaminha à CAMEX pleito de interesse do Peru - Operação de exportação da Embraer S.A. com garantia do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, ao amparo do FGE. Pedido de cobertura do SCE para financiamento de operação fora do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos - CCR, da Associação Latino-Americana de Integração -ALADI.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 275 de 12.06.2011. Encaminha à CAMEX Proposta Orçamentária para 2012.

- **COFIG:** Nota Técnica nº 276, de 12.06.2011. Encaminha à CAMEX pleito da Bolívia - Ampliação do valor de financiamento e prorrogação do prazo de utilização do crédito para financiamento do projeto rodoviário “Hacia El Norte”.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 277, de 12.07.2011. Encaminha à CAMEX pedido de alteração de condições financeiras da operação envolvendo o Corredor Rodoviário Oriental – Gana.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 280, de 12.07.2011. Encaminha à CAMEX Relato sobre o pedido de Adesão da República da Nicarágua ao CCR, da ALADI.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 533, de 16.11.2011 . Encaminha à CAMEX pedido de alteração de condições da cobertura do SCE para o Projeto Chaglla - Usina Hidrelétrica de Chaglla - Peru.

### 1.1.7 Negociações Bilaterais

- **Angola:** No período de 19 a 20 de maio de 2011, a COAFI, representando a SAIN, participou da delegação brasileira que esteve em Angola para a IIª Reunião de Ministros das Finanças da CPLP, para tratar da consolidação de estabilidade financeira e recuperação econômica dos países da CPLP, em período pós-crise.
- **Gana:** No período de 14 a 15 de setembro de 2011, a COAFI, representando a SAIN, participou da delegação brasileira chefiada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, que esteve em ACCRA para análise de termos e condições específicas com vistas a promover o Comércio Bilateral e a Cooperação Técnica e Econômica entre Brasil e Gana.

## 1.2 Programa de Financiamento às Exportações – PROEX

O PROEX é um programa governamental, instituído pela Lei nº 8.187, de 1º.06.1991, revogada pela Lei nº 10.184, de 12.02.2001, com o objetivo de incentivar as exportações brasileiras de bens e serviços, mediante a concessão de apoio financeiro às empresas exportadoras, com recursos orçamentários da União.

Destacamos, a seguir, os principais eventos envolvendo o referido Programa, no âmbito desta COAFI, ao longo do ano de 2011:

### 1.2.1 Comissão de Programação Financeira do PROEX - CPF

A CPF foi criada pela Portaria Interministerial nº 496, de 3.09.1993, com a incumbência de elaborar as propostas para a programação financeira mensal do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX.

Em 2011, foram aprovadas pela CPF, por meio eletrônico, 12 (doze) programações financeiras com vistas à liberação de recursos e de acompanhamento do Programa.

## 1.2.2 Orçamento do PROEX

- **Proposta Orçamentária do PROEX para 2012:** A COAFI coordenou as reuniões de elaboração da proposta orçamentária do PROEX para o exercício de 2012, que contaram com a participação de membros e convidados do COFIG. A proposta orçamentária do Programa, no montante de R\$ 2,7 bilhões de dotação para Financiamentos, R\$ 1,2 bilhão para Equalização de Taxas de Juros e previsão de receita na ordem de R\$ 2,056 bilhões, foi encaminhada à STN/COPEC em 20.06.2011 para compor a proposta do Ministério da Fazenda a ser encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal - SOF.
- **Orçamento do PROEX para 2011:** A COAFI monitorou, periodicamente, a execução orçamentária do Programa, que teve dotação orçamentária de R\$ 1,3 bilhão para Financiamento e R\$ 1,0 milhão para Equalização da Taxa de Juros.

## 1.3 Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX

A Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, reorganizada pelo Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, tem por finalidade:

- a) identificar, examinar e avaliar pleitos de apoio externo de natureza financeira (reembolsável ou não reembolsável), com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas; e
- b) examinar e avaliar pleitos relativos a alterações de aspectos técnicos de projetos ou programas, em execução, com apoio externo de natureza financeira, nos casos que requeiram modificações nos respectivos instrumentos contratuais, especialmente prorrogações de prazo de desembolso, cancelamentos de saldos, expansões e reduções de metas e reformulações de projetos ou programas.

### 1.3.1 Composição

A COFIEX é composta pelos seguintes membros:

- (i) Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que é o Presidente da Comissão;
- (ii) Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que é o Secretário-Executivo da Comissão;
- (iii) Secretário de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- (iv) Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- (v) Chefe da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- (vi) Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos do Ministério das Relações Exteriores;
- (vii) Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda;
- (viii) Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda;
- (ix) Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda; e
- (x) Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

### **1.3.2 Grupo Técnico da COFIEIX - GTEC**

Faz parte da COFIEIX o grupo de trabalho permanente denominado Grupo Técnico da COFIEIX - GTEC, composto por representantes indicados por seus membros, com o objetivo de examinar os pleitos de que tratam as alíneas “a” e “b” acima mencionadas, assessorando a COFIEIX no desempenho de suas funções.

### **1.3.3 Natureza das reuniões da COFIEIX e do GTEC**

A SAIN, por intermédio da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI, participa de todas as reuniões da COFIEIX e do GTEC, conforme indicadas a seguir, fazendo uma análise prévia de toda a documentação a ser examinada em cada reunião, com o objetivo de prestar apoio técnico à Comissão e ao Grupo Técnico e de prover informações ao Secretário de Assuntos Internacionais:

- a) COFIEIX: Reuniões Ordinárias/Extraordinárias - avaliação e deliberação dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas;
- b) GTEC: Reuniões Ordinárias/Extraordinárias - exame, avaliação e deliberação dos pleitos relativos a alterações de aspectos técnicos de projetos ou programas, em execução, com apoio externo de natureza financeira, nos casos que requeiram modificações nos respectivos instrumentos contratuais, especialmente prorrogações de prazo de desembolso, cancelamentos de saldos, expansões e reduções de metas e reformulações de projetos ou programas;
- c) GTEC: Reuniões de Apresentação de Cartas-Consulta - exame e avaliação prévia dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à avaliação final e decisão da COFIEIX quanto à preparação de projetos ou programas de entidades públicas; e
- d) GTEC: Reuniões para Análise de Agendas Preliminares de Reuniões Ordinárias/Extraordinárias da COFIEIX - avaliação da conveniência, ou não, de inclusão nas Agendas das Reuniões da COFIEIX dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas.

### **1.3.4 Número de reuniões da COFIEIX e do GTEC realizadas em 2011**

No exercício de 2011, foram realizadas 5 (cinco) reuniões da COFIEIX (90<sup>a</sup> a 94<sup>a</sup>) e 75 (setenta e cinco) reuniões do GTEC, sendo: 5 (cinco) para Análise de Agendas Preliminares de Reuniões da COFIEIX; 14 (quatorze) Reuniões Ordinárias/Extraordinárias (207<sup>a</sup> a 220<sup>a</sup>); e 56 (cinquenta e seis) reuniões referentes a exame e avaliação de Cartas-Consulta. A SAIN participou de todas as reuniões da COFIEIX, mas somente pôde participar de 64 (sessenta e quatro) reuniões do GTEC, em virtude de que, por ocasião da realização de algumas reuniões, os representantes da SAIN naquele Grupo estavam envolvidos no atendimento de demandas urgentes de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação - SCE, transferidos do IRB-Brasil Resseguros S.A. para a SAIN, sem a necessária ampliação da estrutura funcional da Secretaria para o desempenho das respectivas atribuições.

### **1.3.5 Consultas extraordinárias aos membros da COFIEIX**

Em atendimento a solicitações da Secretaria-Executiva da COFIEIX, a SAIN se manifesta, por escrito, sobre consultas extraordinárias efetuadas aos membros da Comissão, referentes à

preparação de projetos ou programas de entidades públicas, com apoio externo de natureza financeira. Em 2011, foram realizadas pela Secretaria-Executiva da COFIEIX, e respondidas pela SAIN, 2 (duas) consultas extraordinárias aos membros da Comissão.

## **2.2.5 Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação - COSEC**

A Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC tem por atribuição exercer as atividades relacionadas à concessão de garantia de cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários para operações de crédito à exportação e, também, para operações de crédito do setor de aviação civil, assumidos pela União, em virtude do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, amparo do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, que foram transferidas do IRB-Brasil Resseguros S.A. para o Ministério da Fazenda, por intermédio da Lei no 11.281, de 20.02.2006.

Essa transferência de atribuições permitiu ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, por intermédio da Portaria MF no 286, de 2.12.2008, delegar ao Sr. Secretário de Assuntos Internacionais a competência para autorizar a concessão de garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos em virtude do SCE, ao amparo do FGE.

O Sr. Ministro de Estado da Fazenda também delegou a esta Secretaria de Assuntos Internacionais a incumbência de prestar apoio técnico-administrativo à Sra. Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, a quem compete, nos termos do art. 2º, da Portaria MF nº 286, de 2.12.2008, autorizar, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e no inciso III do art. 4º do Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001, a utilização dos recursos do FGE em operações com SCE para a cobertura de garantias prestadas por instituição financeira federal, contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta, para operações de bens de capital ou de serviços e, no caso das indústrias do setor de defesa, para operações de bens de consumo e de serviços com prazo de até 4 (quatro) anos.

Para o cumprimento das atribuições delegadas pelo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, reguladas pela Portaria MF nº 286, esta SAIN, por intermédio da COSEC, promoveu a contratação de instituição habilitada a operar o SCE para a execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados.

Dessa forma, cabe à SAIN, por intermédio da COSEC, a supervisão e o monitoramento dos serviços prestados pela instituição habilitada a operar o SCE, contratada por intermédio do devido processo de licitação, bem como autorizar, mensalmente, o pagamento pelos serviços prestados pela empresa contratada.

Registra-se, ainda, que cumpre à COSEC submeter ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, ou ao Sr. Secretário de Assuntos Internacionais, para aprovação, as propostas de acordos ou transações referentes às indenizações pagas em razão de garantias de cobertura de crédito à exportação concedidas pela União.

A propósito, cumpre informar que a recuperação de créditos indenizados pela União em virtude do SCE, com recursos do FGE, se constitui em uma etapa fundamental no processo de concessão de garantia de cobertura. O desempenho dessa atribuição contribui para a manutenção da

solvência do instrumento oficial utilizado para a assunção dos riscos decorrentes de operações de crédito à exportação, além de afastar o risco moral que decorre da falta de cobrança do devedor inadimplente.

### 1.1 Fundo de Garantia à Exportação – FGE / Seguro de Crédito à Exportação – SCE

Em razão da transferência das atribuições do IRB-Brasil Resseguros S.A para o Ministério da Fazenda, referentes à concessão de garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários, assumidos pela União por intermédio do SCE e ao amparo do FGE, esta Secretaria, por meio da Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação, submeteu, conforme encaminhados pela empresa contratada, 216 (duzentos e dezesseis) pedidos de concessão de garantia de cobertura de operações de crédito efetuados por exportadores à aprovação do Sr. Secretário de Assuntos Internacionais ou da Sra. Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, conforme quadro abaixo:

Natureza da Operação	Quantidade	Países/Destino	Valor Exportação (US\$)	Prêmios Previstos (US\$)
Promessa de Garantia	164*	18	8.334.974.618,39***	492.541.461,53***
Certificado de Garantia	50**	13	4.005.802.602,79	315.162.708,14
Indeferimentos	2	2	1.967.460,99	-

(\*) Foram encaminhadas Promessas de Garantia referentes a novas operações (apresentações), com a elaboração de pareceres adicionais da COSEC/SAIN referentes a reapresentações e renovações das PGs, totalizando 164 manifestações técnicas da COSEC/SAIN referentes a Promessas de Garantia.

(\*\*) Foram encaminhados 36 Certificados de Garantia, com a elaboração de 14 pareceres adicionais da COSEC/SAIN referentes a acréscimos e aditamentos, totalizando 50 manifestações técnicas da COSEC/SAIN referentes a Certificados de Garantia.

(\*\*\*) O valor se refere apenas às 49 Promessas de Garantia referentes a novas operações (apresentações), conforme quadro de operações aprovadas em 2011.

As solicitações de concessão de garantia de cobertura pela União foram distribuídas conforme o encaminhamento/características de cada uma delas. Assim, as operações foram divididas em: Promessas de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação (164); Certificados de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação (50), na forma de Condições Particulares e, eventualmente, também como Condições Especiais, bem como em operações que não tiveram a concessão da garantia de cobertura aprovada e, por isso, foram objeto de indeferimentos (2). Por oportuno, registra-se que o baixo número de indeferimentos significa que, do total de operações apresentadas à SAIN pela instituição habilitada a operar o SCE, somente em 2 (dois) casos o exportador e/ou o importador não apresentaram informações suficientes sobre a operação para que a Seguradora recomendasse a aprovação da garantia.

Vale ressaltar que todas as operações mencionadas foram objeto de análise de risco pela empresa contratada para operar o Seguro de Crédito à Exportação, cujo “Relatório Executivo” específico para cada operação abrange pesquisas cadastrais sobre o devedor, em bancos de dados, agências de crédito e instituições similares; a capacidade de pagamento do importador/devedor; confiabilidade das demonstrações financeiras apresentadas; análise da situação econômico-financeira do devedor; análise setorial; avaliação dos riscos políticos e extraordinários a serem cobertos; o histórico de sinistros/atrasos de pagamentos das operações, no âmbito do SCE, com recursos do FGE, em que tomou parte o devedor; cálculo do valor do prêmio indicativo; indicação de mitigadores de risco a serem considerados para a concessão de garantia de cobertura da União.

As análises de risco promovidas pela empresa contratada, com a recomendação de aprovação ou indeferimento da concessão de garantia de cobertura foram oportunamente submetidas pela COSEC à deliberação e aprovação pelo Garantidor.

Nas hipóteses em que o agente financeiro e/ou a instituição habilitada a operar o SCE solicitaram a alteração do modelo de Certificado de Garantia de Cobertura, previamente aprovado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a COSEC efetuou a respectiva consulta àquele órgão jurídico. Nesse contexto, também foram realizadas, quando solicitadas, reuniões presenciais com representantes da Procuradoria-Geral para o esclarecimento de dúvidas e apresentação da estrutura financeira da operação de crédito à exportação a ser objeto de garantia de cobertura pela União.

Sobre os sinistros verificados ao longo de 2011, o Fundo de Garantia à Exportação - FGE efetuou indenizações no montante de R\$ 114 mil (cento e quatorze mil reais). Os valores recuperados/re negociados após a indenização, mediante ações de cobrança judicial e extrajudicial, atingiram o montante de R\$ 4,6 milhões (quatro milhões seiscientos mil reais) (regime de caixa). Cumpre ressaltar que essa recuperação refere-se também a operações de exercícios anteriores a 2011, uma vez que somente com a publicação da Lei nº 11.281, de 20.02.2006, foi definido o procedimento para recuperação de créditos referentes a indenizações pagas com recursos do FGE.

## **1.2 Edital de Licitação - Elaboração do Projeto Básico - Publicação do Edital**

No curso do exercício de 2011 foi elaborado pela COSEC, com o apoio da Comissão de Licitação, criada pela Portaria MF nº 30, de 15.09.2011, e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, o novo Edital de Licitação para a contratação de instituição habilitada a operar o SCE, no cumprimento do disposto no inciso I, do parágrafo único, do art. 4º, da Portaria MF nº 286, de 2.12.2008.

Essa obrigação decorreu do fato de o contrato de prestação de serviços então vigente, celebrado com instituição habilitada a operar o SCE, expirar em 16.02.2012, sem a possibilidade de nova prorrogação, uma vez que se verificou o decurso do prazo previsto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sucessivamente utilizado por esta SAIN, no limite de 60 (sessenta) meses, observada a devida comprovação quanto à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

O Projeto Básico, anexo ao Edital, devidamente aprovado pelo Sr. Secretário de Assuntos Internacionais, foi bastante alterado em relação ao Edital anterior, publicado ao final do exercício de 2006, uma vez que, conforme orientação do órgão jurídico deste Ministério da Fazenda, as atribuições da empresa a ser contratada deveriam apresentar o maior grau de detalhamento possível. Nesse contexto, as 25 (vinte e cinco) atribuições constantes no Edital anterior foram distribuídas em 65 (sessenta e cinco), incluindo, eventualmente, aquelas que esta SAIN identificou, no curso do contrato anterior, como importantes para a devida prestação dos serviços a serem contratados.

Também foi exigido pela PGFN, para a contratação de instituição habilitada a operar o SCE, a inclusão, no Edital, de mecanismos de aferição da qualidade dos serviços prestados. A solução encontrada, de forma conjunta com aquela Procuradoria-Geral, foi adotar Acordos de Nível de Serviços referentes ao índice de sinistralidade por setor, à qualidade da análise de risco promovida pela Seguradora e, ainda, aos temas tratados no relatório de sinistralidade de cada operação de crédito à exportação objeto de cobertura de garantia pela União. O descumprimento de indicador de Acordo de Nível de Serviços poderá resultar em uma redução do valor mensal a ser pago à contratada.

Os eventuais deslocamentos da sede da empresa para o cumprimento de obrigações contratuais também passou a ser tratado de forma diferente. Com o novo Edital, qualquer deslocamento dependerá da prévia aprovação da SAIN e os gastos incorridos serão objeto de ressarcimento, observado o preenchimento de determinados requisitos.

O Edital de Licitação foi, então, publicado em dezembro de 2011, permitindo que a nova contratação pudesse ser realizada no curso do exercício de 2012, sem solução de continuidade, mantendo à disposição dos exportadores a possibilidade de contratação de garantia de cobertura da União para operações de crédito à exportação.

### **1.3 Garantia de Cobertura da União para Operações de Crédito à Exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME**

A concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio de SCE, ao amparo do FGE, para viabilizar operações de crédito à exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas sempre foi um objetivo a ser alcançado com o intuito de diversificar a pauta de exportação e aumentar o número de exportadores beneficiados por esse instrumento de apoio oficial.

Conforme informado a esta SAIN por representantes do Banco do Brasil S.A, principal agente de comércio exterior no País, a dificuldade das MPME em obter financiamento privado para a produção exportável e para exportações financiadas consistia na falta de garantias a serem concedidas por essas empresas às instituições financeiras.

Essa dificuldade foi superada com as alterações normativas efetuadas no exercício de 2008, que passaram a permitir que a União, por intermédio de SCE, concedesse garantia de cobertura para a produção exportável e, também, para operações de crédito à exportação com prazo inferior a 2 (dois) anos.

Todavia, por se tratar de um mercado muito diversificado, a implementação dos procedimentos necessários para operar a concessão da garantia de cobertura pela União para as exportações de MPME, por meio de SCE, encontrou muitas dificuldades.

A elaboração de um sistema pela instituição habilitada a operar o SCE para receber as demandas dos exportadores permitiu, inicialmente, que fosse estabelecido um procedimento de como essas operações de crédito à exportação seriam analisadas e precificadas em relação aos riscos a serem assumidos pela União.

Também foram elaborados cenários para estimar os índices de sinistralidade das operações de crédito à exportação das MPME a serem suportados pela União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE.

Contudo, não foi possível, em razão das peculiaridades desse segmento, adotar a metodologia do mercado de seguro de crédito à exportação de curto prazo, uma vez que, além de o percentual de cobertura demandado ser de 100%, não se teria conhecimento, no momento da primeira contratação do seguro, do montante das exportações, nem dos eventuais importadores incluídos no limite de crédito a ser aprovado para o exportador.

Essas dúvidas resultaram em diversas reuniões com a PGFN, órgão responsável por examinar qualquer documento a ser celebrado por autoridade do Ministério da Fazenda. Essas reuniões, acompanhadas por exaustivas trocas de informações com a empresa contratada e, também, com o Banco do Brasil S.A, possibilitaram um significativo avanço nos modelos de Certificado de

Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação a serem adotados para as operações de MPME, ainda no exercício de 2011.

Trata-se, portanto, de um processo em que a definição da forma de concessão da garantia de cobertura, bem como a elaboração dos documentos que deverão subsidiar essas operações, demanda muito mais tempo e preparação do que propriamente a concessão da garantia de cobertura. Essa concessão de garantia pela União ocorrerá, depois de realizados os ajustes operacionais, com a emissão automática das apólices para as exportações das MPME por intermédio de sistema on-line.

Por fim, cabe registrar que os avanços realizados no curso de 2011 permitiram a conclusão, já em 2012, dos 6 (seis) modelos de Certificado de Garantia de Cobertura, incluindo Condições Gerais, Condições Particulares e Condições Especiais, para a produção exportável e, também, para o pós-embarque, das operações de crédito à exportação com financiamento privado, ou seja, realizadas por intermédio da obtenção de ACC - Adiantamento de Contrato de Câmbio e de ACE – Adiantamento sobre Cambiais Entregues junto à instituição financeira.

#### **1.4 Controladoria-Geral da União – Auditoria**

O Fundo de Garantia à Exportação, bem como as atividades desenvolvidas por esta SAIN no cumprimento das atribuições definidas pela Portaria MF nº 286, de 2.12.2008, no exercício de 2011, foram objeto de detalhada fiscalização pela Controladoria-Geral da União - CGU.

Dessa forma, a SAIN, por intermédio da COSEC, recebeu a visita dos auditores internos, que demonstraram interesse em aprimorar o conhecimento sobre o processo de concessão de garantia de cobertura da União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE, e elaborar o pertinente relatório de auditoria interna sobre o tema.

Na conclusão dos trabalhos referentes à concessão de garantia de cobertura pela União, os auditores concluíram pela aprovação da forma de trabalho desta SAIN, uma vez que puderam comprovar a organização de cada processo de concessão de garantia de cobertura que inclui, dentre outros documentos, a solicitação de concessão de garantia de cobertura feita pelo exportador; o relatório de análise de risco produzido pela contratada; a emissão de Promessa de Garantia; a conversão dessa Promessa em um Certificado, depois de concretizada a operação de crédito à exportação; as informações solicitadas por esta SAIN junto à instituição habilitada a operar o SCE; a regulação dos eventuais sinistros incorridos; a autorização para o pagamento das respectivas indenizações; e os processos de recuperação de crédito indenizado pela União.

Vale destacar que, não obstante as operações realizadas com devedor público, as quais minimizam bastante os riscos incorridos pela União, o índice de sinistralidade apurado pelo FGE, no curso do exercício de 2011, foi mínimo, comparado com o índice com o qual as empresas privadas que operam no curto prazo registram lucros operacionais.

#### **1.5 Operações de Crédito à Exportação do Setor de Aviação Civil com Garantia de Cobertura da União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE**

As operações de crédito à exportação do setor de aviação civil foram, talvez, o maior desafio enfrentado por esta SAIN no desempenho das atividades administrativas relacionadas à concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio do SCE.

Essa dificuldade verificada pela SAIN decorre, também, do aumento da competição entre as empresas fabricantes de aeronaves civis e da necessidade de exportação para novos mercados, o que tornou as estruturas de financiamento, que são objeto de garantia de cobertura pela União, extremamente complexas.

A necessidade de proteção dos ativos exportados, cuja possibilidade de recuperação integra a forma de cálculo da precificação dos riscos a serem assumidos pela União, em razão da concessão de garantia de cobertura, conferiu a cada operação de crédito à exportação do setor de aviação civil características únicas.

Dessa forma, a utilização de modelos de Certificado de Garantia de Cobertura previamente aprovados pela PGFN passou a ser praticamente impossível, uma vez que o agente financeiro responsável pela concessão do financiamento à exportação dessas aeronaves se via impossibilitado de aceitar os termos de garantia de cobertura da União previamente aprovados.

Nesse contexto, diante da exigência dos agentes financeiros em trazer para o texto do Certificado de Garantia de Cobertura a estrutura financeira da operação de crédito à exportação, houve a necessidade, para os Certificados de Garantia emitidos no exercício de 2011, de uma extensa discussão com a PGFN, em razão da necessidade daquele órgão em conhecer cada estrutura de financiamento apresentada.

A propósito, cumpre destacar que a proposta de Certificado de Garantia, com as alterações decorrentes da estrutura de financiamento negociada para cada operação de crédito à exportação do setor de aviação civil, somente são apresentadas a esta SAIN pela instituição habilitada a operar o SCE após a conclusão das negociações entre o agente financeiro, o exportador e o importador/devedor. Com isso, o tempo para análise dessas alterações pela PGFN, com o auxílio desta SAIN, torna-se extremamente exíguo em relação ao prazo utilizado pelo agente financeiro para a conclusão dos termos do financiamento a ser concedido.

Não obstante essa limitação, e considerando que as solicitações de alteração do modelo aprovado são encaminhadas para a análise da PGFN com o prazo de entrega das aeronaves já definido, foi possível, em diversas situações, a concessão da garantia de cobertura, de forma a não prejudicar as exportações do setor. Entretanto, existe a necessidade de ser revisto o procedimento adotado, uma vez que o prazo para a concessão da garantia de cobertura da União é, em regra, irrisório, comparado com o prazo utilizado para que esses financiamentos sejam estruturados.

#### **1.6 Condições para o Pagamento de Indenizações pela União, em virtude do SCE, ao amparo do FGE**

Esta SAIN, no exercício de 2011, recebeu solicitação de pagamento de indenização, por parte do agente financeiro, para operação estruturada do setor automotivo na República do Chile, em razão da decretação de falência do importador.

Trata-se de fato gerador que ainda não havia sido verificado após a assunção pela SAIN das atribuições inerentes à concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio do SCE, com recursos do FGE.

Dessa forma, esta SAIN, no intuito de subsidiar de forma apropriada a decisão a ser adotada pelo Sr. Secretário de Assuntos Internacionais, realizou consulta ao órgão jurídico deste Ministério da Fazenda sobre o cumprimento, pelo garantido/beneficiário, das condições de concessão de garantia de cobertura que possibilitariam que fosse autorizado o respectivo pagamento de indenização.

Também foi objeto de consulta o pleito, apresentado pelo BNDES, para que, nas hipóteses de falência, o pagamento da indenização pela União compreendesse as parcelas vincendas, uma vez que não seria possível, conforme informado por aquele agente financeiro, a subrogação parcial dos créditos para fins de habilitação da União na massa falida do devedor.

O enfrentamento dessas questões resultou em intensa troca de informações entre os agentes envolvidos e possibilitou à PGFN definir os procedimentos a serem adotados para situações em que o fato gerador é a decretação da falência do importador, confirmar que as condições aprovadas para a concessão da garantia de cobertura devem ser observadas, bem como determinar a interpretação a ser conferida para cláusulas constantes no Certificado de Garantia de Cobertura.

### **1.7 Recuperações de Créditos Indenizados pela União, em decorrência da concessão de SCE**

As renegociações com devedores do setor automotivo da República da Argentina, no curso do exercício de 2011, foram intensificadas, resultando na celebração de contratos de renegociação e avanço na elaboração de novos instrumentos contratuais. Essas renegociações foram realizadas por intermédio da instituição habilitada a operar o SCE.

Trata-se de uma atividade que somente pôde ser desempenhada com a publicação da Lei nº 11.281, de 20.02.2006, que regulamentou a forma de cobrança de créditos indenizados pela União, em decorrência da concessão de SCE, ao amparo do FGE.

As negociações realizadas com os devedores argentinos no exercício de 2011 resultaram, além da recuperação de créditos indenizados pela União, na definição de um procedimento para a assinatura dos contratos de renegociação, que dependem de autorização do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 11.281/2006, bem como na aprovação de um modelo de contrato de renegociação de dívida pela PGFN, o qual deverá pautar todas as próximas oportunidades de recuperação de créditos por intermédio de acordo com os devedores.

### **1.8 Concessão de Seguro de Crédito à Exportação pela União para a cobertura de garantias prestadas por instituição financeira federal, contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução e garantia de reembolso de adiantamento de recursos em operações de bens de consumo e de serviços, com prazo de até 4 (quatro) anos, para as indústrias do setor de defesa**

A garantia de cobertura concedida pela União, por intermédio de SCE, sob a forma de garantia de execução e garantia de reembolso de adiantamento de recursos, decorre da revisão dos normativos que disciplinam esse instrumento de apoio oficial às exportações.

A inclusão dessa modalidade de garantia de cobertura foi motivada por solicitação dos exportadores do setor de defesa, que se viram com dificuldades para contratar essa garantia no mercado em razão do agravamento da crise internacional.

Dessa forma, com o intuito de suprir lacuna não preenchida pelo mercado, a União passou a conceder garantia de cobertura, por intermédio do SCE, para essa estrutura de operação, em que o exportador deve oferecer ao importador uma garantia para os adiantamentos recebidos para a produção exportável e, também, em relação à certeza de execução da respectiva ordem de compra.

O prazo dessas operações encontra-se limitado a 4 (quatro) anos. Nesse período, em razão das características desse tipo de cobertura, diferentemente de uma regular operação de crédito, é exigido um acompanhamento constante do cronograma de embarques acertado entre o importador e o exportador, cujo descumprimento pode resultar, a qualquer instante, na execução da garantia bancária e, por consequência, na execução da garantia de cobertura concedida pela União.

A possibilidade de execução dessa garantia por parte do importador foi identificada em uma das operações dessa modalidade em que a União concedeu garantia de cobertura, por intermédio do SCE. Assim, diante de eventual agravamento de risco, esta SAIN, por intermédio da empresa contratada, tem adotado iniciativas para evitar a caracterização de sinistro para essa operação, o que demanda acompanhamento constante das medidas a serem adotadas pelo exportador e, também, pelo agente financeiro dessa operação.

### **1.9 Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Novo Acordo do Setor Aeronáutico**

Considerando que o Brasil é signatário do Acordo do Setor Aeronáutico celebrado no âmbito da OCDE, o acompanhamento das decisões adotadas no âmbito desse Acordo, no exercício de 2011, foi realizado, em regra, por representantes da instituição habilitada a operar o SCE.

Conforme pôde ser apurado por esta SAIN, em reuniões de coordenação realizadas no Ministério de Relações Exteriores do Brasil, entrou em vigor, neste exercício, o novo Acordo do Setor Aeronáutico, que unifica as formas de precificação de risco de operações de crédito à exportação de aeronaves regionais e de aeronaves de grande porte.

### **1.10 Consultas à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN**

Foram realizadas no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, ao amparo do Fundo de Garantia de Exportação - FGE, consultas (doze memorandos em 2011 e diversos aditamentos) à PGFN sobre alterações solicitadas para os modelos de Certificados ou Promessas de Garantia.

Também foram realizadas pela COSEC aproximadamente quinze consultas, além de aditamentos, ao órgão jurídico deste Ministério da Fazenda sobre pagamento de indenizações pela União, em virtude do SCE, bem como sobre acordos de renegociação de dívida, especificamente em relação ao setor automotivo.

Essas consultas decorrem da exigência do agente financeiro em fazer constar no Certificado de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação a estrutura financeira da operação de crédito. Essa condição do agente financeiro exige que a estrutura da operação de crédito à exportação seja apresentada para o órgão jurídico do Ministério da Fazenda, com a identificação dos mecanismos de proteção do ativo a ser exportado, em especial nas operações do setor de aviação civil, bem como dos mitigadores de risco adotados em complemento ao recolhimento do preço de cobertura (operações estruturadas).

A propósito, não obstante a competência para a análise do risco e a capacitação técnica para a apresentação de recomendação de aprovação ou indeferimento da concessão da garantia de cobertura pela União pertencer à instituição habilitada a operar o SCE, nos termos do art. 10, do Decreto nº 3.937, de 25.09.2001, o qual complementa o disposto no inciso II, do art. 4º, da Lei nº 6.704, de 26.10.1979, a COSEC, por intermédio de constantes questionamentos feitos à empresa

contratada, de forma a melhor instruir o Garantidor no processo de concessão de garantia de cobertura, busca esclarecer potenciais dúvidas na análise de risco promovida pela Seguradora, bem como recomenda, nas hipóteses de alterações nas condições de aprovação submetidas ao conhecimento do COFIG, que essas mudanças sejam reapresentadas àquele Comitê, para conhecimento dos seus membros.

### **1.11 Orçamento do Fundo de Garantia à Exportação – FGE**

- **Proposta Orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação – FGE para 2012:** Foram tomadas as seguintes providências acerca da Proposta Orçamentária do FGE para o ano de 2012:
  - 20.06.2011 – Encaminhamento à SPOA/SE/MF da Proposta Orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação - FGE para o exercício de 2012, elaborada sob a coordenação da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI, na qualidade de Secretária-Executiva do COFIG, e com a colaboração do Grupo de Assessoramento Técnico do Comitê, da ordem de R\$ 2,0 bilhões de receitas e R\$ 208,3 milhões de despesas.
  - 8.07.2011 - A SPOA/MF informou à COSEC a fixação do montante de R\$ 27,2 milhões como limite global da Proposta Orçamentária de 2012 do FGE, a ser distribuído entre as atividades pertencentes ao referido Fundo.
  - 21.07.2011 - A SAIN/COAFI, após entendimentos com a COSEC, enviou à SPOA/MF o mapa com a distribuição dos valores entre as três rubricas orçamentárias do FGE, sendo R\$ 10 milhões para Cobertura das Garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação, R\$ 16,38 milhões para Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação e R\$ 820 mil de Devolução de Prêmios do Seguro.
  - 18.08.2011 - A SAIN/COAFI, após entendimentos com a COSEC, enviou à SPOA/MF (por meio do Memorando nº 373/COFIG/SAIN-MF) nova proposta orçamentária que atenderia aos compromissos do FGE e ainda representaria uma redução de 54% em relação às despesas propostas inicialmente (R\$ 208,3 milhões), mas o pleito não foi atendido.
- **Orçamento do FGE para 2011:** A COSEC monitorou, periodicamente, a execução orçamentária do Fundo, que teve dotação orçamentária de R\$ 15,3 milhões para Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação, R\$ 13,5 milhões para Cobertura das Garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação e R\$ 3,2 milhões de Devolução de Prêmios do Seguro.

### **1.12 Demais Atividades relacionadas ao FGE**

- **Relatório de Metas do FGE para 2011:** Foi elaborado o relatório com as metas operacionais e financeiras do FGE para o exercício de 2011, apresentado ao COFIG em sua 85ª Reunião Ordinária, de 31.08.2010.
- **Termo de Aditamento nº 08, de 15.02.2011:** Refere-se à **Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços**, celebrado entre a União, por intermédio da SAIN, e a SBCE - Concorrência nº 01/2006/SAIN/MF

- **Apostilamento nº 1, de 13.04.2011:** Refere-se à **Repactuação do Contrato de Prestação de Serviços**, celebrado entre a União, por intermédio da SAIN, e a SBCE - Concorrência nº 01/2006/SAIN/MF

### **1.13 Fiscalização do Contrato SAIN-SBCE**

O acompanhamento dos serviços prestados pela SBCE foi feito por intermédio da troca de mensagens eletrônicas, realização de contatos telefônicos e envio de documentos (consultas, pareceres, relatórios, estudos etc.).

Cumprir informar que todas as solicitações desta Secretaria, para o esclarecimento de questões referentes às condições de aprovação da concessão de garantia de cobertura pela União, foram atendidas pela prestadora de serviços tempestivamente.

## **2.2.6 Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Crédito - COREC**

À Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Crédito - COREC compete exercer as atribuições relativas ao apoio técnico e operacional necessário ao funcionamento do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, cuja Secretaria-Executiva é exercida pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

### **1.1 Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE**

O COMACE, órgão colegiado, foi instituído pela Portaria Interministerial nº 188, de 23.10.1989, e reorganizado pelo Decreto nº 2.297, de 11.08.1997, tendo o seu funcionamento delineado pelo Regimento Interno anexo à Portaria nº 350, de 26.12.1997.

Ao COMACE compete: (a) definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros; (b) proceder à análise de risco-país; (c) fixar critérios para a concessão de novos créditos; (d) indicar limites de exposição por país; e (e) indicar limites das obrigações contingentes do Tesouro Nacional em garantias e seguros de créditos à exportação.

A Presidência do COMACE é exercida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda e sua Secretaria-Executiva está a cargo do Secretário de Assuntos Internacionais deste Ministério. O COMACE é composto, ainda, por representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; Ministério das Relações Exteriores - MRE; Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN; Banco Central do Brasil; Banco do Brasil S.A. e IRB - Brasil Resseguros S.A.

#### **1.1.1 Secretaria-Executiva do COMACE**

Em 2011, a Coordenação-Geral de Garantia de Recuperação de Crédito, da estrutura da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN<sup>1</sup>, exerceu a Secretaria-Executiva do COMACE, tratando e acompanhando os seguintes assuntos:

<sup>1</sup> Conforme o Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011 e anexos.

## 1.2 Reuniões Ordinárias do COMACE

- **25ª Reunião Ordinária do COMACE**, realizada em 12.04.2011, sendo tratados os seguintes assuntos:
  1. 24ª Reunião Ordinária do COMACE - Ata aprovada e assinada.
  2. COMACE - Base Legal.
  3. Brasil Credor:
    - 3.1) Balanço Geral dos Reescalamentos Aprovados no Período 2003/2010 (Negociações bilaterais ou via Clube de Paris); e
    - 3.2) Previsões de Renegociações de Dívidas.
  4. Propostas para tratamento das dívidas de:
    - Bolívia; Antígua e Barbuda; Gabão; Guiné-Bissau; República do Congo (Brazzaville); e São Tomé e Príncipe;
  5. Sudão
- **26ª Reunião Ordinária do COMACE**, realizada em 22.07.2011, sendo tratados os seguintes assuntos:
  1. 25ª Reunião Ordinária do COMACE - Ata aprovada e assinada.
  2. COMACE - Base Legal.
  3. Brasil Credor - Estudo de Caso - Iraque.
  4. Tratamento da Dívida
    - 4.1) Propostas para Tratamento da Dívida aprovadas na 25ª RO:

Bolívia; Gabão; Guiné-Bissau; República do Congo (Brazzaville); e São Tomé e Príncipe.
    - 4.2. Propostas para Tratamento da Dívida:

Antígua e Barbuda; e Guiné (Conacri).
  5. COMACE - Renegociações de Dívidas previstas para o próximo trimestre:

Sudão; Senegal; Tanzânia; e Zâmbia.
  6. Criação de Grupo de Trabalho para examinar a situação de disponibilidades de pagamentos antes das aprovações das renegociações de dívidas de outros países com o Brasil.
- **27ª Reunião Ordinária do COMACE**, realizada em 27.09.2011, sendo tratados os seguintes assuntos:
  1. Ata de Reunião do COMACE - 26ª Reunião Ordinária, realizada em 22.07.2011, aprovada e assinada.
  2. COMACE: Base Legal - Atualização do Decreto nº 2.297, de 11.08.1997.

3. COMACE: Brasil Credor:

3.1. GT - Iraque

3.2. *Run-Off* IRB-Brasil Resseguros S.A.

4. Propostas para Tratamento da Dívida aprovadas na 25ª. RO:

Bolívia; Gabão; e São Tomé e Príncipe

5. Propostas para Tratamento da Dívida aprovadas na 26ª. RO:

Antígua e Barbuda

6. GT - Pagamentos.

7. Propostas para Tratamento da Dívida:

República do Congo – Brazzaville; e Senegal

8. COMACE- Previsões de Renegociações de Dívidas para o próximo trimestre

Guiné (Conacri); Guiné-Bissau; Sudão; República Democrática do Congo; República da Zâmbia; e Tanzânia

Obs.: Todas as Reuniões Ordinárias do COMACE foram antecedidas por encontros de técnicos das áreas participantes do Comitê visando proporcionar subsídio às ROs.

### **1.3 Reuniões no Clube de Paris com participação de representantes brasileiros:**

#### **a) Reunião de Panorama (*Tour d'Horizon* - no dia 18.01.2011)**

Os seguintes devedores do Brasil constaram da pauta:

- Antígua e Barbuda; Guiné-Bissau; Costa do Marfim; Guiné-Conacri; República Democrática do Congo; e Sudão

#### **b) Reunião de Panorama (*Tour d'Horizon* - no dia 02.03.2011)**

Os seguintes devedores do Brasil constaram da pauta:

Antígua e Barbuda; Guiné-Bissau; Guiné-Conacri; República Democrática do Congo; Sudão; Gabão; e República do Congo

#### **c) Reunião de Panorama (*Tour d'Horizon* - no dia 06.04.2011)**

Os seguintes devedores do Brasil constaram da pauta:

Antígua e Barbuda; Guiné-Bissau; Guiné-Conacri; Sudão; e Costa do Marfim

**d) Reunião de Panorama (*Tour d'Horizon* - no dia 16.06.2011)**

Os seguintes devedores do Brasil constaram da pauta:

Guiné-Conacri; Sudão; Costa do Marfim; e República Democrática do Congo

**e) Reunião de Panorama (*Tour d'Horizon* - no dia 13.07.2011)**

Os seguintes devedores do Brasil constaram da pauta:

Antígua e Barbuda; Guiné-Conacri; Sudão; e Costa do Marfim

**f) Reunião de Panorama (*Tour d'Horizon* - no dia 19.10.2011)**

Os seguintes devedores do Brasil constaram da pauta:

Antígua e Barbuda; Guiné-Conacri; Sudão; e Costa do Marfim

**g) Reunião com o Secretariado do Clube de Paris que tratou da Taxa Equivalente de Redução da Dívida (eDR) para a Tanzânia**, realizada em 20 de outubro 2011, em Paris, França.

**h) Reunião de Panorama (*Tour d'Horizon* - no dia 14.11.2011)**

Os seguintes devedores do Brasil constaram da pauta:

Antígua e Barbuda; e Costa do Marfim

**i) Reunião de Negociação do Estoque da Dívida da Costa do Marfim**, no Clube de Paris, que tratou da renegociação intermediária daquele país com os seus credores internacionais representados no Clube, em 15.11.2011, na capital da França.

#### **1.4 Negociações Bilaterais:**

**Negociações com a delegação da República da Costa do Marfim**, realizadas de 28 de fevereiro de 2011 a 1º de março de 2011 e de 3 a 4 de março de 2011, em Paris (França), que tiveram por objetivo dar continuidade às negociações iniciadas em janeiro de 2010 e que estavam voltadas para a aplicação dos termos das Atas de Entendimentos, assinadas pela Costa do Marfim no Clube de Paris em 2002 e 2009.

**Negociações com a delegação do Governo de Antígua e Barbuda**, realizadas de 4 a 6 de maio de 2011 em Brasília (DF), que deram continuidade à elaboração de acordo bilateral nos termos da Ata de Entendimentos assinada com o Clube de Paris em 2010.

**Negociações com a delegação da República do Senegal**, realizadas de 25 a 29 de julho de 2011 em Brasília (DF), que visaram à elaboração de acordo bilateral nos termos da Ata Acordada (AM-2004) e tiveram como base a Ata Acordada de 1995 (AM-1995), ambas do Clube de Paris.

**Negociações com a delegação da República da Zâmbia**, realizadas de 8 a 12 de agosto de 2011 em Brasília (DF), que deram continuidade à elaboração de acordo bilateral consolidado, tendo como base as reuniões anteriores sobre o tema e tratamento alternativo proposto.

**Negociações com a delegação da República do Congo (Brazzaville)**, realizadas em 24 e 25 de agosto de 2011 em Brasília (DF), que deram continuidade à elaboração de acordo bilateral consolidado, tendo como base as reuniões anteriores sobre o tema e tratamento alternativo proposto.

**Negociações com a delegação da República Democrática do Congo**, realizadas de 16 a 18 de novembro de 2011 em Paris (França), que visaram à elaboração de acordo bilateral utilizando parcialmente a Ata Acordada (AM-2010) do Clube de Paris.

### **1.5 Outras Reuniões, Encontros Técnicos e Conferências**

- Conferência Internacional com os Credores Privados Internacionais e Países Convidados não-membros do Clube de Paris. O evento foi realizado em 17 de junho de 2011, na capital francesa, pelos credores do Clube de Paris em coordenação com o Instituto de Finanças Internacionais (IIF), contando ainda com a participação dos maiores credores privados dos países emergentes e em desenvolvimento. Neste evento, participaram, como não-membros do Clube de Paris, o Brasil e a República da Coreia.

- Reunião de Grupo de Trabalho que trata de pagamentos dos devedores externos oficiais do Brasil, realizada em 22 de agosto de 2011, na Capital Federal, com a participação de representantes dos membros do COMACE.

- Reunião de Grupo de Trabalho que trata de créditos oficiais brasileiros junto à República do Iraque, realizada em 22 de setembro de 2011, na Capital Federal, com a participação de representantes dos membros do COMACE e da Petrobrás.

- Reunião com técnicos da República do Senegal, em 28 de setembro de 2011, na Assessoria Internacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário, na Capital Federal, que tratou de assuntos no âmbito do Programa Mais Alimentos África.

- Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, organizada pelo Ministério das Relações Exteriores, realizada em 25 de outubro de 2011, na Capital Federal.

### **1.6 Atas e Memorandos de Entendimentos e Registros de Discussões**

- Ata de Entendimentos, nos idiomas português e francês, que descreveu o ciclo de negociações entre representantes do Brasil e da República da Costa do Marfim, realizado de 28 de fevereiro a 1º de março de 2011 e de 3 a 4 de março de 2011, em Paris (França).

- Memorando de Entendimentos, nos idiomas português e inglês, que descreveu o ciclo de negociações entre representantes do Brasil e do Governo de Antígua e Barbuda, realizado de 4 a 6 de maio de 2011, na Capital Federal.

- Registro de Discussões, nos idiomas português e francês, que descreveu o ciclo de negociações entre representantes do Brasil e da República do Senegal, realizado de 25 a 29 de julho de 2011, na Capital Federal.

- Ata de Entendimentos, nos idiomas português e inglês, que descreveu o ciclo de negociações entre representantes do Brasil e da República da Zâmbia, realizado de 8 a 12 de agosto de 2011, na Capital Federal.

- Ata de Entendimentos, nos idiomas português e francês, que descreveu o ciclo de negociações entre representantes do Brasil e da República do Congo, realizado em 24 e 25 de agosto de 2011, na Capital Federal.

- Ata de Entendimentos, nos idiomas português e francês, que descreveu o ciclo de negociações entre representantes do Brasil e da República Democrática do Congo, realizado de 14 a 18 de novembro de 2011 em Paris (França).

### **1.7 Minutas Elaboradas:**

Minutas de aditivo ao contrato de reestruturação de dívida relativo à consolidação e reestruturação de dívidas oficiais do Estado Plurinacional da Bolívia para com a República Federativa do Brasil, nos idiomas português e espanhol.

Minutas de acordo bilateral consolidado e de tratamento alternativo da dívida oficial da República do Congo (Brazzaville) com a República Federativa do Brasil e minuta de acordo de depósitos em custódia de valores, nos idiomas português e francês.

Minutas de acordo bilateral e de tratamento alternativo da dívida oficial da República do Senegal com a República Federativa do Brasil, nos idiomas português e francês.

Minutas de acordo de reescalonamento de dívida oficial da República da Zâmbia com República Federativa do Brasil, nos idiomas português e inglês.

Minuta revisada de acordo de reescalonamento de dívida oficial da República de São Tomé e Príncipe com a República Federativa do Brasil.

### **1.8 Ofícios aos devedores no exterior**

- Ofício de 6 de setembro de 2011, em idioma inglês, ao Ministério das Finanças e Assuntos Econômicos da República Unida da Tanzânia.

- Ofício de 1º de novembro de 2011, em idioma francês, ao Diretor Geral da Dívida Pública da República Democrática do Congo.

### **1.9 Consultas à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

- Avaliação de acordo de depósitos em custódia, nos idiomas português e inglês, e de Nota Técnica relativa ao assunto, relacionados com procedimentos para serem adotados nas renegociações com devedores externos.

### **1.10 Traduções Efetuadas**

- Tradução livre, do idioma francês para o português, de ofício da Caixa Congoleza de Amortização (Congo-Brazzaville) ao Ministério da Fazenda do Brasil, datado de 25 de fevereiro de 2011.

- Tradução livre, do idioma francês para o português, de ordem de transferência financeira do Ministério da Economia, Finanças e do Orçamento da República do Congo ao Banco do Brasil S.A, datada de março de 2011.

- Tradução livre, do idioma francês para o português, de carta do Ministério da Economia e Finanças da República da Guiné ao Ministério da Fazenda do Brasil, datada de 16 de novembro de 2011.

## **2.2.7 Coordenação-Geral de Integração Comercial - COINT**

A Coordenação-Geral de Integração Comercial (COINT) tem como principal competência assessorar a representação ou representar a Secretaria de Assuntos Internacionais e o Ministério da Fazenda nos fóruns nacionais e internacionais em que sejam tratados temas de comércio exterior de bens ou temas financeiros e de coordenação macroeconômica entre os países do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).

Nos temas de comércio exterior, o foco de atuação são os assuntos relacionados ao acesso a mercados em bens (agrícolas e não-agrícolas), com destaque para:

- i) Política tarifária (impostos de importação e exportação);
- ii) Facilitação de comércio e barreiras não-tarifárias; e
- iii) Definições gerais de política comercial, especialmente aquelas definidas no âmbito nacional e do Mercosul.

Com alguns assuntos recorrentes e outros de caráter *ad hoc*, de maneira geral os mesmos são tratados em fóruns nacionais (interministeriais), geralmente vinculados à Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), ou em fóruns internacionais, geralmente vinculados ao Mercosul, à UNASUL ou à Organização Mundial do Comércio (OMC).

O trabalho envolve principalmente a participação em reuniões técnicas e a elaboração de notas, pareceres e informações internas para subsídio ao posicionamento do Ministério da Fazenda.

A seguir, são apresentados os principais fóruns e os principais elementos de atuação da COINT durante o ano de 2011:

### **1. Fóruns Nacionais**

#### **1.1 CAMEX**

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é um órgão do Governo brasileiro, constituído, de forma colegiada, por representantes de diversos órgãos da administração pública federal, responsável pela formulação da política de comércio exterior do Brasil.

Seu objetivo é a formulação, adoção, implementação e coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo o turismo.

Na estrutura da CAMEX, podem-se ressaltar alguns fóruns em que a COINT é mais atuante:

- i) *Conselho de Ministros;*
- ii) *Comitê Executivo – GECEX; e*
- iii) *Grupos Técnicos Interministeriais.*

### **1.1.1 Conselho de Ministros da CAMEX**

Instância máxima da CAMEX, o Conselho de Ministros é composto por sete Ministros de Estado, dentre eles o Ministro de Estado da Fazenda.

Com reuniões geralmente mensais, passam por este conselho todas as principais decisões do Governo brasileiro relacionadas à Política de Comércio Exterior do Brasil. A COINT participa do acompanhamento de diversos temas e do assessoramento da representação do Ministério da Fazenda para suas reuniões.

Durante o ano de 2011 foram realizadas 6 (seis) reuniões do Conselho de Ministros da CAMEX.

### **1.1.2 Grupo Executivo de Gestão – GECEX**

Subordinado ao Conselho de Ministros, o GECEX se reúne normalmente em datas próximas às reuniões do Conselho de Ministros, de forma a preparar e selecionar os temas que entram em sua agenda.

Assim como para o Conselho, a COINT participa do acompanhamento de diversos temas, bem como do assessoramento da representação do Ministério da Fazenda para suas reuniões.

Durante o ano de 2011 foram realizadas 11 (onze) reuniões do GECEX.

### **1.1.3 Grupos Técnicos Interministeriais**

Criados no âmbito da CAMEX, sendo alguns de caráter mais permanente e outros de caráter *ad hoc*, estes grupos têm como objetivo um tratamento técnico mais aprofundado em determinados temas.

Com participação geralmente aberta a todos os órgãos que atuam nas reuniões da CAMEX, na maioria das vezes não possuem um mandato decisório, sendo um *locus* de debate e aprofundamento técnico de temas que são então repassados às agendas do GECEX ou do Conselho de Ministros da CAMEX para deliberação.

Dentre os grupos conformados em 2011, estão mencionados a seguir aqueles em que a atuação da COINT foi mais relevante:

#### **1.1.3.1 Grupo Técnico sobre a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum**

Pelas normas do Mercosul, cada Estado Parte tem direito a uma lista de produtos, chamada de “Lista de Exceções à TEC”, na qual pode manter determinado número de produtos com alíquotas de importação diferentes da Tarifa Externa Comum do bloco (TEC). A lista do Brasil pode ter até

100 (cem) produtos e pode ser alterada em 20% a cada seis meses (geralmente nos meses de janeiro e julho).

Atualmente, constam na lista brasileira diversos medicamentos, fertilizantes, defensivos agrícolas com alíquotas reduzidas, e vários produtos agropecuários (como sardinhas, cogumelos e vinho), alguns químicos e produtos acabados, entre outros, com alíquotas aumentadas.

A CAMEX conforma regularmente um grupo para o tratamento técnico preliminar dos pleitos de inclusão ou exclusão de produtos nesta lista, e o resultado é repassado ao GECEX e, se necessário, ao Conselho de Ministros da CAMEX, onde são tomadas as decisões de revisão da lista brasileira.

A COINT participa das reuniões deste grupo e subsidia com informações sobre o tema os representantes do MF nas reuniões do GECEX e do Conselho de Ministros.

Em 2011, foram realizadas 9 (nove) reuniões deste grupo, que analisaram pleitos de inclusão, manutenção ou exclusão de produtos na Lista, que culminaram nas Resoluções CAMEX: nºs 2; 7; 65; 67; 69 e 79. As alterações concentraram-se em produtos químicos e máquinas e equipamentos, conforme descrito a seguir:

<b>Alterações na LETEC em 2011</b>			
<b>NCM</b>	<b>Descrição</b>	<b>Resultado</b>	<b>Diploma legal brasileiro (Resolução CAMEX)</b>
2917.36.00	Ácido tereftálico e seus sais	<b>Excluído</b>	Res. CAMEX nº 02, de 19/01/2011 D.O.U. de 20/01/2011.
3909.30.20	Sem carga	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 07, de 17/02/2011 D.O.U. de 18/02/2011.
4015.19.00	<b>Outras</b> Ex 001 – Qualquer produto classificado no código 4015.19.00, exceto luvas de látex, com espessura não superior a 0,10mm, do tipo utilizado em procedimentos hospitalares e demais estabelecimentos de saúde	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 07, de 17/02/2011 D.O.U. de 18/02/2011.
8480.71.00	Para moldagem por injeção ou por compressão	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 07, de 17/02/2011 D.O.U. de 18/02/2011.
8716.40.00	<b>Outros reboques e semi-reboques</b> Ex 001 - Reboques modulares hidráulicos de 4 ou 6 linhas, com cada linha de eixo composta por 8 pneus, com suspensões hidráulicas ligadas por barras de direção para que todos os eixos virem e variação de altura da plataforma no sentido longitudinal e transversal, permitindo o ajuste de altura em relação ao nível do solo.	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 07, de 17/02/2011 D.O.U. de 18/02/2011.
2905.19.93	Isotridecanol	<b>Excluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
2934.20.90	Outros	<b>Excluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
3910.00.19	Outros	<b>Excluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
4105.10.21	Ao cromo (“wet-blue”)	<b>Excluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
4106.21.21	Ao cromo (“wet-blue”)	<b>Excluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.

8507.80.00	Outros acumuladores	<b>Excluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
3004.90.69	<b>Outros</b> Ex 020 - Contendo olanzapina	<b>Excluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
4011.50.00	Dos tipos utilizados em bicicletas	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
6907.90.00	Outros	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
8415.10.11	<b>Do tipo “split-system” (sistema com elementos separados)</b> Ex 001 - Qualquer produto classificado no Código 8415.10.11, exceto aqueles com capacidade inferior a 7.500 frigorias/hora	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
8415.90.00	<b>Partes</b> Ex 002 - Qualquer produto classificado no Código 8415.90.00, exceto unidades condensadoras ou unidades evaporadoras de aparelhos do tipo “splitsystem” (sistema com elementos separados) com capacidade inferior a 7.500 frigorias/hora	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
8607.19.90	<b>Outros</b> Ex 001 - Qualquer produto classificado no código NCM 8607.19.90, exceto eixos e rodas, ambos de aço forjado	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
8712.00.10	Bicicletas	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
8903.92.00	Barcos a motor, exceto com motor fora-de-borda (tipo "outboard")	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
2934.99.39	<b>Outros</b> Ex 005 - Clomazona	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
8537.20.90	<b>Outros</b> Ex 002 - Disjuntor de gerador trifásico com tensão máxima nominal de 24 kV, corrente nominal de 5,95 kA, corrente de curto-circuito simétrica de 68,5 kA, composto por conjunto único (monobloco) com quadro de controle local, dispositivos de atuação e 3 invólucros de alumínio, individualizados por fase, contendo cada invólucro: disjuntor isolado a gás SF6, com mecanismo de operação tipo FKG2S e capacidade de interrupção satisfatória em caso de ocorrência de zeros atrasados, chave seccionadora SKG2S, 2 chaves de terra tipo MKG2S, capacitor de proteção, pára-raios, 5 transformadores de corrente e 3 transformadores de potencial.	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
2934.99.39	<b>Outros</b> Ex 004 - Qualquer produto classificado no código 2934.99.39, exceto didanosina, cladribina, fludarabina, fosfato de fludarabina e clomazona.	<b>Alteração de redação</b>	Res. CAMEX nº 65, de 15/09/2011 D.O.U. de 08/09/2011.
8716.40.00	Outros reboques e semi-reboques	<b>Excluído</b>	Res. CAMEX nº 67, de 20/09/2011 D.O.U. de 21/09/2011.
8716.39.00	<b>Outros</b> Ex 001 - Reboques e semi-reboques hidráulicos, modulares ou não, de 3 a 8 linhas de eixos, com cada linha de eixo composta por até 8 pneus, com suspensões hidráulicas ligadas por barras de direção para que todos os eixos virem e variação ou não de altura da plataforma no sentido longitudinal e transversal, permitindo o ajuste de altura em relação ao nível do solo.	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 67, de 20/09/2011 D.O.U. de 21/09/2011.

2207.10.00	Com um teor de água igual ou inferior a 1% vol.	<b>Excluído</b>	Res. CAMEX nº 69, de 20/09/2011 D.O.U. de 21/09/2011.
2207.20.00	Com um teor de água igual ou inferior a 1% vol.	<b>Excluído</b>	Res. CAMEX nº 69, de 20/09/2011 D.O.U. de 21/09/2011.
8415.90.00	Unidades condensadoras (externas) de aparelho de ar-condicionado do tipo "splitsystem" (sistema com elementos separados), com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	<b>Excluído</b>	Res. CAMEX nº 69, de 20/09/2011 D.O.U. de 21/09/2011.
2207.10.10	Com um teor de água igual ou inferior a 1% vol.	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 69, de 20/09/2011 D.O.U. de 21/09/2011.
2207.20.11	Com um teor de água igual ou inferior a 1% vol.	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 69, de 20/09/2011 D.O.U. de 21/09/2011.
8415.90.20	Unidades condensadoras (externas) de aparelho de ar-condicionado do tipo "splitsystem" (sistema com elementos separados), com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 69, de 20/09/2011 D.O.U. de 21/09/2011.
8607.19.90	<b>Outros</b> Ex 001 - Qualquer produto classificado no código NCM 8607.19.90, exceto eixos e rodas	<b>Alteração de redação</b>	Res. CAMEX nº 79, de 05/10/2011 D.O.U. de 06/10/2011.
8716.39.00	<b>Outros</b> Ex 001 - Reboques e semi-reboques modulares hidráulicos, com um ou mais módulos de 3 à 8 linhas de eixos, com cada linha de eixo composta por até 8 pneus, com suspensões hidráulicas ligadas por barras de direção para que todos os eixos virem e variação de altura da plataforma no sentido longitudinal e transversal, permitindo o ajuste de altura em relação ao nível do solo.	<b>Alteração de redação</b>	Res. CAMEX nº 79, de 05/10/2011 D.O.U. de 06/10/2011.
3004.90.99	<b>Outros</b> Ex 022 - Contendo Peg interferon alfa-2B	<b>Excluído</b>	Res. CAMEX nº 79, de 05/10/2011 D.O.U. de 06/10/2011.
3002.10.39	<b>Outros</b> Ex 023 - Peg interferon alfa-2B	<b>Incluído</b>	Res. CAMEX nº 79, de 05/10/2011 D.O.U. de 06/10/2011.

### 1.1.3.2 Grupo Técnico sobre Resolução GMC 08/08 (GTAR - 08/08)

A Resolução GMC 08/08 é uma norma do Mercosul que permite, para casos de desabastecimento regional de produtos, a redução unilateral (em cada Estado Parte), temporária (até 12 meses) da alíquota de importação de um número limitado de produtos, para 2%, ou em casos excepcionais para 0%, com quota máxima definida.

Apesar da aplicação unilateral por cada Estado Parte, estas reduções devem ser acordadas entre todos e aprovadas por uma Decisão da Comissão de Comércio do Mercosul – CCM.

A CAMEX possui um grupo para o acompanhamento das análises dos pleitos brasileiros e dos demais Estados Partes do Mercosul (chamado de GTAR - 08/08). Assim como no caso do grupo sobre a Lista de Exceção, este grupo é responsável pelas análises técnicas preliminares e os resultados de suas reuniões são repassados ao GECEX e, se necessário, ao Conselho de Ministros da CAMEX, onde são tomadas as decisões.

Cabe ressaltar que neste grupo a COINT realiza um trabalho coordenado com a Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF, que, além de exercer a secretaria executiva deste grupo, trabalha ativamente em diversas análises de pleitos para este instrumento, com especial foco nas questões de concorrência, abastecimento e impactos inflacionários.

Em 2011, este grupo analisou um total de 45 pleitos, dos quais 31 foram brasileiros, 3 argentinos e 1 uruguaio. Dos 31 pleitos brasileiros, a CAMEX aprovou 27. Todos os pleitos da Argentina e do Uruguai foram aprovados. A seguir, são apresentadas as principais informações dos pleitos analisados por este grupo durante o ano de 2011:

<b>Pleitos deferidos pelo GTAR 08/08 em 2011</b>					
<b>NCM</b>	<b>Descrição</b>	<b>País de origem</b>	<b>Pleiteante</b>	<b>Resultado</b>	<b>Diploma legal brasileiro (Resolução CAMEX)</b>
2823.00.10	Óxido de titânio - tipo anatase	Brasil	ABRAFAS	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 43, de 21/06/2011 D.O.U. de 22/06/2011.
2907.23.00	Bisfenol A - grau policarbonato	Brasil	ABIQUIM	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 34, de 17/05/2011 D.O.U. de 18/05/2011.
4810.13.90	Papel couchê	Brasil	SAVASA Impressores Ltda	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 59, de 29/08/2011 - D.O.U. de 30/08/2011
2933.71.00	Caprolactama	Argentina	DIOX SRL	<b>Deferido</b>	Não há (pleito de outro país)
1513.29.10	Óleo de palmiste refinado	Brasil	ABIQUIM/ Oleoquímica	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 39 - D.O.U. de 02/06/2011
3817.00.10	Linear Alquilbenzeno – LAB	Brasil	Deten Química S.A.	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 41, de 14/06/2011 D.O.U. de 15/06/2011
7208.51.00	Chapas grossas de aço carbono	Brasil	ABITAM – Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 34, de 17/05/2011 D.O.U. de 18/05/2011.
0511.99.99	Descarne de recortes de cuero vacuno salado	Argentina	Rousselot Argentina S.A	<b>Deferido</b>	Não há (pleito de outro país)
3002.20.23	Vacina contra hepatite B	Brasil	Butantan	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 39 - D.O.U. de 02/06/2011
3002.20.29	Vacina contra raiva	Brasil	Butantan	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 39 - D.O.U. de 02/06/2011
2917.36.00	Ácido Tereftálico Purificado	Brasil	Terphane, M&G e WEG	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 58 - D.O.U. de 15/08/2011
7307.91.00	Flanges forjados	Brasil	ABITAM – Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal	<b>Deferido</b>	Res. Camex nº 59, de 29/08/2011 - D.O.U. de 30/08/2011
7208.51.00	Chapas grossas de aço carbono	Brasil	ABITAM – Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal	<b>Deferido</b>	Res. Camex nº 59, de 29/08/2011 - D.O.U. de 30/08/2011
7220.90.00	Fita para revstimento de superficies metálicas por depósito de solda	Brasil	ABITAM – Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 72 - D.O.U 06/10/2011
0303.71.00	Sardinha congelada	Brasil	CONEPE	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 83 - D.O.U 03/11/2011

2833.11.10	Sulfato de Sódio	Brasil	ABIPLA	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 83 - D.O.U 03/11/2011
2835.31.90	Tripolifosfato de sódio	Brasil	ABIPLA	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 83 - D.O.U 03/11/2011
2933.71.00	Caprolactama	Brasil	ABRAFAS	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 72 - D.O.U 06/10/2011
3904.10.20	PVC-E	Brasil	ABRAPLA	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 97 - D.O.U de 23/12/2011
3206.11.19	Dióxido de Titânio	Brasil	Associação Brasileira dos Produtores de Tintas (ABRAFATI)	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 97 - D.O.U de 23/12/2011
7607.11.90	Folho de alumínio liso para la fabricación de capacitores.	Argentina	Leyden S.A.I.C. Y.F.	<b>Deferido</b>	Não há (pleito de outro país)
9018.90.99	Robot endoscópico para cirugía	Uruguai	La Sociedad Hospital Britanico en el Uruguay	<b>Deferido</b>	Não há (pleito de outro país)
3002.10.39	Outros	Brasil	Hemobras	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 83 - D.O.U 03/11/2011 e Res. CAMEX nº 80 - D.O.U 14/10/2011
3002.10.39	Outros	Brasil	Hemobras	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 83 - D.O.U 03/11/2011 e Res. CAMEX nº 80 - D.O.U 14/10/2011
3002.10.39	Outros	Brasil	Hemobras	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 83 - D.O.U 03/11/2011
3002.10.37	Soroalbumina humana	Brasil	Hemobras	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 83 - D.O.U 03/11/2011 e Res. CAMEX nº 80 - D.O.U 14/10/2011
3002.10.39	Outros	Brasil	Hemobras	<b>Deferido</b>	Res. CAMEX nº 83 - D.O.U 03/11/2011

### 1.1.3.3 Grupo Técnico sobre a DEC CMC 56/10 – Programa de Consolidação da União Aduaneira do Mercosul (GC Mercosul)

A Decisão CMC 56/10 é uma norma de caráter programático, que tratou de todos os principais temas comerciais pendentes da agenda do Mercosul, estabelecendo linhas gerais de trabalho e prazos. Considerando a abrangência de temas que vão desde temas tarifários, passando por tratamentos setoriais até definições políticas gerais relacionadas à consolidação do Mercosul como uma União Aduaneira, foi conformado, no âmbito da CAMEX, um grupo para o acompanhamento dos trabalhos relacionados à evolução deste programa, chamado de “GC Mercosul”.

Dada a quantidade e complexidade de temas, foram ainda definidos subgrupos temáticos, que reportam suas análises ao GC Mercosul, que por sua vez reporta o andamento de todo o programa ao GECEX e ao Conselho de Ministros.

A COINT atuou em alguns destes temas, participando de reuniões dos subgrupos temáticos e do próprio GC Mercosul. Nesse contexto, salienta-se a participação nos temas relacionados aos instrumentos de alteração tarifária e à Eliminação da Dupla Cobrança da TEC.

#### **1.1.3.4 Grupo Técnico sobre o Imposto de Exportação do Couro Wet Blue**

Atualmente o couro *Wet Blue* é o único produto sujeito a um imposto de exportação no Brasil. Considerando recentes demandas dos setores interessados na manutenção ou exclusão deste imposto, em 2011 a CAMEX conformou um grupo para o tratamento técnico da questão.

Durante o ano de 2011 a COINT acompanhou os trabalhos deste grupo e, apesar de o imposto manter-se aplicado, considerando os recorrentes pedidos de suspensão ou manutenção deste gravame, seguem os trabalhos de análise dos impactos e da adequabilidade de manutenção do mesmo.

#### **1.1.4 Grupo Técnico sobre o Programa Brasileiro Duty-Free Quota-Free, no âmbito da OMC**

Em 2011, a CAMEX conformou também um grupo técnico para o tratamento de uma proposta de programa brasileiro de concessões tarifárias no âmbito da OMC para Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDR).

Esta proposta foi originária de uma iniciativa de importantes Países em Desenvolvimento (especialmente Brasil e Índia), no âmbito da Rodada Doha da OMC, de conceder um benefício tarifário amplo e significativo às importações originárias dos países classificados como Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDR) pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Além da proposta de programa *Duty-Free Quota-Free*, este grupo também analisou a proposta de concessão de benefício tarifário, no âmbito do Mercosul (Decisão CMC 14/10), para as importações do setor têxtil originárias do Haiti.

#### **1.1.5 Grupo Técnico sobre Produtos Remanufaturados**

Este grupo trabalha sobre a definição de regras para a importação de produtos classificados como “remanufaturados” no Brasil.

A primeira dificuldade encontrada para o tratamento deste tema é a própria indefinição na legislação brasileira do que seja um produto remanufaturado. Diferentes órgãos e normas no Governo brasileiro trabalham com diferentes conceitos correlatos, como: bens usados, bens remodelados, bens reconicionados ou bens recauchutados.

Especificamente sobre a questão do comércio internacional deste tipo de produto, no Brasil a principal norma observada é a que restringe, de maneira geral, a importação de bens usados (salvo exceções previstas). E, frente à inexistência de conceito definido, todo e qualquer produto que não seja considerado novo, é automaticamente considerado usado e restringido para fins de importação.

Considerando especialmente as propostas apresentadas no âmbito das negociações da Rodada Doha da OMC, para a definição de regras internacionais comuns para o comércio internacional deste tipo de bem, o Governo brasileiro analisa propostas para a definição de um conceito que considere características específicas deste tipo de produto e, em conjunto, o interesse e possíveis implicações de definições de regras internacionais para o comércio internacional dos mesmos.

Sobre este tema, cabe mencionar os problemas recentes que o Brasil teve com a importação de pneus usados e a repercussão internacional de uma restrição imposta a tais importações, além de uma pressão por parte de alguns países para que, independentemente do andamento da Rodada Doha da OMC, sejam estabelecidas regras internacionais para o comércio deste tipo de bem.

## 2. Fóruns Internacionais

### 2.1 Mercado Comum do Sul – Mercosul

Como Estado-Membro do Mercado Comum do Sul – Mercosul, o Brasil está sujeito a uma série de normas comerciais comuns. Parte significativa da política comercial brasileira é definida, ou delimitada, por normas comuns do bloco. Neste contexto, o país participa ativamente da elaboração, regulamentação e implementação das novas normas aprovadas a cada ano.

No ano de 2011, os principais fóruns de atuação no Mercosul, e as principais atividades desenvolvidas pela COINT nos mesmos, foram:

#### 2.1.1 Conselho do Mercado Comum (CMC)

O Conselho do Mercado Comum (CMC) é o órgão superior do Mercosul, cuja função é conduzir a política do processo de integração. O CMC é formado pelos Ministros de Relações Exteriores e de Economia dos Estados Parte e suas reuniões ordinárias se realizam uma vez por semestre.

A COINT, para estas reuniões, atuou principalmente no fornecimento de aportes técnicos para a atuação do Secretário de Assuntos Internacionais e do Ministro de Estado da Fazenda.

Como resultado desse trabalho, podem ser destacadas as seguintes Decisões aprovadas por este Conselho:

- i) **DEC CMC 03/11** – cria 5 comissões temáticas no âmbito do Grupo de Monitoramento Macroeconômico (GMM), com o objetivo de aprofundamento da coordenação macroeconômica no Mercosul:
  - ✓ *Comissão de Finanças Públicas;*
  - ✓ *Comissão Monetária e Financeira;*
  - ✓ *Comissão de Balanço de Pagamentos;*
  - ✓ *Comissão de Diálogo Macroeconômico; e*
  - ✓ *Comissão de Divulgação.*
- ii) **DEC CMC 15/11** – cria o Grupo *Ad Hoc* de Alto Nível para Regulamentação da Primeira Etapa de Eliminação da Dupla Cobrança da Tarifa Externa Comum e Distribuição de Renda Aduaneira (GANDOCO).
- iii) **DEC CMC 22/11** – cria o Grupo de Relacionamento Externo do Mercosul (GRELEX), para acompanhamento de todas as negociações externas que o bloco realiza com terceiros países ou blocos.
- iv) **DEC CMC 28/11** – aprova o Orçamento 2012 para o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM), envolvendo um total de US\$ 788,27 milhões, sendo

US\$ 370,00 milhões em contribuições brasileiras ordinárias ou voluntárias.

v) Aprovação de 3 projetos no âmbito do FOCEM:

- ✓ *Construção da Autopista Ñu Guazu: Assunção-Luque (6,3 Km) – com aporte FOCEM no valor de US\$ 20,71 milhões – DEC CMC 02/10;*
- ✓ *Projeto “Investigação, Educação e Biotecnologias Aplicadas à Saúde – com aporte FOCEM no valor de US\$ 7,06 milhões – DEC CMC 17/11;*
- ✓ *Projeto “Internacionalização da Especialização Produtiva (2ª Etapa) – com aporte FOCEM no valor de US\$ 2,96 milhões – DEC CMC 23/11.*

vi) **DEC CMC 34/11** – trata da regulamentação do Código Aduaneiro do Mercosul, ampla norma aduaneira aprovada em 2010 através da DEC CMC 27/10, mas que ainda necessita de diversas normas regulamentárias.

vii) **DEC CMC 35/11** – aprova a assinatura do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado da Palestina.

viii) **DEC CMC 38/11** – cria o Grupo de Trabalho *Ad Hoc* para a Incorporação da República do Equador como Estado Parte do Mercosul.

ix) **DEC CMC 39/11** – cria o instrumento de elevações tarifárias (para até 100 produtos para cada Estado Parte do Mercosul) por razões de desequilíbrios comerciais derivados da conjuntura econômica internacional.

## **2.1.2 Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais do Mercosul (RMEPBC)**

Realizada geralmente nas mesmas datas que as reuniões do CMC, esta reunião tem como objetivo o tratamento dos temas econômicos de maior relevância entre os países do bloco. Sua agenda é preparada pelo Grupo de Monitoramento Macroeconômico (GMM) e geralmente é realizada uma breve apresentação dos resultados desta reunião durante as reuniões do CMC.

Entre as decisões desta reunião, pode-se salientar a definição da agenda de trabalho do GMM.

A COINT atuou nas duas reuniões realizadas no ano de 2011, especialmente na produção de material técnico que subsidiou a participação dos representantes do Ministério da Fazenda.

## **2.1.3 Grupo Mercado Comum (GMC)**

O Grupo Mercado Comum (GMC) é o órgão executivo do Mercosul. Suas principais competências são de proposição de medidas ao CMC e de implementação de ações necessárias ao cumprimento das Decisões do CMC. Suas reuniões ordinárias se realizam duas vezes por semestre.

Em 2011, a COINT participou de 3 reuniões ordinárias do GMC, além de 2 reuniões de Coordenadores do Grupo.

Neste grupo, a atuação concentrou-se no acompanhamento dos temas em discussão no âmbito da CCM, que foram levados ao GMC para aprovação em nível político.

Dentre estes temas, destacam-se:

- a) Eliminação da Dupla Cobrança da TEC e Distribuição de Renda Aduaneira;
- b) Implementação do Código Aduaneiro do Mercosul;
- c) Análises setoriais de alterações tarifárias;
- d) Estratégias para as negociações externas do bloco;
- e) Criação de novos Regimes Especiais de Importação, definidos na Decisão CMC n° 02/06 (com destaque para os regimes previstos para os setores: Naval, Aeronáutico e de Educação);
- f) Análise dos trabalhos no âmbito do FOCEM;
- g) Monitoramento do Comércio Exterior do Mercosul; e
- h) Elaboração de proposta de instrumento de elevação tarifária por razões de desequilíbrio.

#### **2.1.4 Comissão de Comércio do Mercosul (CCM)**

Diretamente subordinada ao GMC, a CCM é responsável pela aplicação dos instrumentos de política comercial comum e pelo acompanhamento e revisão dos assuntos relacionados à política comercial comum e ao comércio intra-Mercosul.

Em 2011, devido a limitações orçamentárias, a COINT participou somente de uma Reunião Ordinária da CCM, ocorrida em Montevideu, Uruguai. Apesar disso, sempre participou das reuniões prévias de coordenação realizadas no Brasil.

Dentre os temas de interesse da SAIN, destacam-se:

- (a)** Eliminação da Dupla Cobrança da TEC e Distribuição de Renda Aduaneira;
- (b)** Administração da Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC);
- (c)** Aprovação de pleitos de alteração tarifária temporária no âmbito da Resolução GMC n° 08/08;
- (d)** Análise de propostas para criação de instrumentos de Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC);
- (e)** Criação de novos Regimes Especiais de Importação, definidos através da Decisão CMC n° 02/06 (com destaque para os regimes previstos para os setores: Naval, Aeronáutico e de Educação);
- (f)** Criação do Regime Especial de Importação para Medicamentos;
- (g)** Análise dos Regimes Especiais de Admissão Temporária e Drawback no Mercosul;

- (h) Monitoramento do Comércio Exterior do Mercosul;
- (i) Estruturação da Unidade Técnica de Estatística de Comércio Exterior da Secretaria do Mercosul (UTECEM);
- (j) Análise e aprovação dos estudos realizados no âmbito do Projeto de Cooperação Mercosul–Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;
- (k) Acompanhamento dos trabalhos dos Comitês Técnicos; e
- (l) Proposta de retomada dos trabalhos do Comitê Técnico nº 6 “Estatísticas de Comércio Exterior do Mercosul”.

### **2.1.5 Grupo de Alto Nível sobre Eliminação da Dupla Cobrança da TEC (GANDOCO)**

Criado pela Decisão CMC 15/11, o Grupo *Ad Hoc* de Alto Nível para Regulamentação da Primeira Etapa de Eliminação da Dupla Cobrança da Tarifa Externa Comum e Distribuição da Renda Aduaneira (GANDOCO) tem como objetivo o tratamento político de alto nível das questões relacionadas à implementação da Primeira Etapa da Decisão CMC 10/10 (que trata da Eliminação da Dupla Cobrança da TEC no Mercosul).

Este grupo é vinculado ao Grupo Mercado Comum (GMC) e supervisiona os trabalhos do Grupo Técnico sobre Eliminação da Dupla Cobrança da TEC (GTDAEC).

A COINT, como coordenadora do GTDAEC, participou ativamente dos trabalhos do GANDOCO, subsidiando as posições técnicas brasileiras levadas à coordenação brasileira do GANDOCO.

Durante o ano de 2011, o GANDOCO reuniu-se por quatro vezes. A COINT esteve presente em três reuniões. Mesmo assim, participou ativamente de todas as reuniões nacionais preparatórias.

Nessas reuniões, o GANDOCO acompanhou a evolução dos trabalhos de regulamentação da Eliminação da Dupla Cobrança da TEC, especialmente do projeto de regulamentação elaborado pelo GTDAEC. Em sua última reunião, no mês de dezembro, após sinais de retrocesso no processo negociador, foi constatado que o tema não avançaria mais a contento, tal como o mesmo estava sendo tratado até então, dadas as divergências técnicas ainda não equacionadas pelas partes.

### **2.1.6 Grupo Técnico sobre Eliminação da Dupla Cobrança da TEC (GTDAEC)**

Criado no âmbito da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM), este grupo técnico é o responsável pelas discussões técnicas relacionadas à implementação da chamada “Eliminação da Dupla Cobrança da TEC”. A COINT é o órgão do Governo brasileiro que coordena este grupo, em uma atuação muito próxima à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que de maneira geral também participa das reuniões.

Com reuniões realizadas geralmente de maneira paralela às reuniões da CCM, este grupo reuniu-se por oito vezes durante o ano de 2011.

Em 2011, este grupo trabalhou intensamente em um projeto de regulamentação da primeira etapa prevista na Decisão CMC 10/10 (que trata da implementação da Eliminação da Dupla Cobrança da TEC); contudo, devido a posições negociadoras incompatíveis entre as partes, o referido projeto não foi finalizado.

Ao final do ano, o grupo elevou o projeto de regulamentação não finalizado à CCM e ao GANDOCO, onde a negociação do tema foi continuada em um nível político mais elevado.

### **2.1.7 Comitê Técnico Nº. 01 (Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias)**

O Comitê Técnico Nº 1 (CT-1) é o órgão do Mercosul encarregado do exame técnico dos temas relacionados a Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias. É no âmbito do CT-1 que são analisadas as solicitações – oriundas do governo ou do setor privado – para modificações de descrições e alíquotas da TEC em caráter permanente.

A COINT participa das reuniões preparatórias no âmbito da Seção Nacional do CT-1 (reuniões interministeriais onde se decide a posição do Governo brasileiro a respeito dos pleitos de alteração na TEC) e nas reuniões do próprio Comitê (onde as delegações dos Estados Partes do Mercosul deliberam sobre esses pleitos). No entanto, por razões orçamentárias, a COINT não participou das reuniões do Comitê ao longo do ano, realizadas no exterior.

Para analisar os casos de modificação de tarifa, foram realizadas 8 (oito) reuniões plenárias do Comitê ao longo de 2011, nas quais foram aprovados 5 (cinco) pleitos de modificação tarifária, sendo a maioria de iniciativa brasileira e, também, foram abertas novas NCMs dentro de uma mesma posição tarifária, sem, no entanto, haver alteração na tarifa.

O CT-1 também contribuiu significativamente para realizar os ajustes na Tarifa Externa Comum para adequá-la à V Emenda ao Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias.

### **2.1.8 Negociações Externas do Mercosul**

Nos últimos anos, o Mercosul tem ampliado consideravelmente seu leque de frentes negociadoras, com vistas a acordos comerciais bilaterais ou birregionais. A SAIN tem procurado participar ativamente das reuniões interministeriais de coordenação dessas negociações, encaminhando técnicos para as discussões, elaborando relatórios e subsidiando o MRE com comentários aos textos em negociação.

Em 2011, em virtude de limitações financeiras, a SAIN optou por não encaminhar técnicos às reuniões de negociação que foram realizadas no exterior, somente participando das reuniões de coordenação ocorridas em Brasília (DF). No entanto, mesmo quando as reuniões foram realizadas no exterior, a Secretaria manteve estreita interlocução com o MRE, de forma a participar do processo decisório dessas negociações em nome do MF.

Dentre os principais destaques da agenda externa do Mercosul em 2011, podemos citar:

#### **Mercosul - União Europeia**

Tipo de Acordo: Acordo de preferências tarifárias

Abrangência: Comércio de bens

Estágio Atual: Em negociação para aprofundamento

**Mercosul – Canadá**

Tipo de Acordo: Acordo de preferências tarifárias

Abrangência: Comércio de bens

Estágio Atual: Em negociação (tratativas preliminares)

**Mercosul – Palestina**

Tipo de Acordo: Acordo de preferências tarifárias

Abrangência: Comércio de bens

Estágio Atual: Em negociação para aprofundamento

**Mercosul – EFTA**

Tipo de Acordo: Acordo de preferências tarifárias

Abrangência: Comércio de bens

Estágio Atual: Em negociação para aprofundamento

**2.1.9 Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM)**

A COINT representou o Ministério da Fazenda em uma reunião ordinária do Grupo de Trabalho FOCEM, da Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul (CRPM). O Fundo é composto por desembolsos dos 4 (quatro) países, em diferentes proporções referidas à participação no PIB da região. As doações do FOCEM se direcionam exclusivamente a projetos realizados por entidades públicas, voltadas a programas pré-definidos pelo Regulamento do Fundo.

Nessas reuniões são analisadas as operações que contam com financiamento do Fundo multilateral em projetos para redução de assimetrias estruturais no bloco, o que engloba a aprovação dos relatórios de auditorias, inspeções e desembolsos. Além disso, em coordenação com os demais órgãos do Governo brasileiro, a COINT toma conhecimento e se manifesta sobre a execução orçamentária do Fundo e questões institucionais.

**2.1.10 Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul (GMM) e Estados Associados**

A COINT representou a SAIN em 4 (quatro) reuniões do GMM, 2 (duas) realizadas em Assunção, Paraguai, e 2 (duas) realizadas em Montevideu, Uruguai, em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF e o Banco Central do Brasil – BACEN.

O Grupo é formado por autoridades dos Ministérios da Fazenda/Economia e dos Bancos Centrais dos países do Mercosul, da Venezuela (país em processo de adesão), da Bolívia e do Chile (membros associados). Seus trabalhos são voltados à promoção da convergência macroeconômica entre os países da região, e têm destaque nesse aspecto as ações direcionadas à produção e divulgação de estatísticas macroeconômicas harmonizadas, bem como à busca de convergência entre indicadores de resultado fiscal, de dívida pública e de inflação.

Vale destacar que por ocasião da Cúpula do Mercosul em Montevideu, ao final de junho de 2011, e dada a necessidade de aprofundar a coordenação macroeconômica no Bloco, foi aprovada pelo Grupo Mercado Comum a Decisão CMC Nº 03/11, a qual criou, no âmbito do GMM, as seguintes Comissões: de Finanças Públicas; Monetária e Financeira; de Balanço de Pagamentos; de Diálogo Macroeconômico; e de Divulgação.

Dentre as Comissões criadas, destaca-se a Comissão de Diálogo Macroeconômico, da qual técnicos da COINT/SAIN fazem parte, juntamente com representantes de outras áreas temáticas do MF e BACEN. Após a instalação da referida Comissão, duas reuniões foram realizadas no segundo semestre, em Montevideu, já na Presidência *Pro-Tempore* do Uruguai (PPTU): uma em setembro e outra em dezembro, contando com a participação de representantes das delegações do Mercosul. Como temas tratados, a revisão do sistema de metas de convergência macroeconômica, a análise de propostas de coordenação macroeconômica e o impacto dos fluxos de capitais na região.

Por fim, cabe mencionar a participação da SAIN nas duas Reuniões semestrais de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais dos Estados Membros e Associados do Mercosul, reuniões estas regulares do calendário do bloco e paralelas às Cúpulas, com a realização de debates sobre a conjuntura macroeconômica da região, avaliação dos trabalhos do GMM e instruções ao Grupo para o próximo semestre. A representação do MF nos dois encontros coube ao Ministro de Estado da Fazenda, assessorado pelo Secretário-Adjunto da SAIN.

### **2.1.11 Reuniões Bilaterais entre os países do Mercosul**

A COINT/SAIN participa também de várias reuniões bilaterais entre os países do Mercosul. Contudo, a presença nestas reuniões é definida de acordo com a agenda das mesmas e o interesse/necessidade de atuação do MF.

Entre as reuniões bilaterais acompanhadas podem ser destacadas:

- (a) Reuniões bilaterais do Mercosul (Brasil-Argentina/Brasil-Paraguai/Brasil-Uruguai), coordenadas pelo MDIC e que tratam essencialmente de questões comerciais.
- (b) Reuniões do Mecanismo de Integração e Cooperação Brasil – Argentina (MICBA), coordenadas pelo MRE e que tratam de temas diversos (como Economia, Energia, Segurança, Desenvolvimento Social), e no qual consta o “Projeto Coordenação Macroeconômica”, para o qual o MF é ponto focal no Brasil.
- (c) Reuniões e videoconferências entre o Ministério da Fazenda do Brasil e o Ministério da Economia da Argentina, coordenadas pelo próprio MF e que tratam de temas de interesse direto das áreas econômicas (organizados em 5 eixos: Coordenação Macroeconômica; Integração Regional; Finanças Internacionais; Política Comercial; e Política Fiscal, Impostos e Aduana).

## **3. Organização Mundial do Comércio - OMC**

O ano de 2011 foi marcado pela continuidade do impasse das negociações da Rodada Doha. A COINT/SAIN tem participado do processo negociador interno (no Brasil) no Grupo de Acesso a Mercados para Produtos Não-Agrícolas - NAMA. Para tanto, participou de reuniões governamentais no Brasil para a coordenação interna sobre a posição brasileira.

## **4. Banco do Sul**

Em 2011, deu-se sequência ao processo de formatação do Banco do Sul – BdS, instituição que terá como sócios, inicialmente, Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Equador e Venezuela. O BdS tem o objetivo de financiar o desenvolvimento econômico, social e ambiental

dos países-membros da UNASUL, de forma a reduzir as assimetrias regionais, a pobreza e a exclusão social.

As discussões sobre o Banco do Sul têm estado em torno do desenho e desenvolvimento dos instrumentos básicos para o funcionamento dessa nova instituição financeira regional, subdivididas nos trabalhos dos Grupos de "Lineamentos Estratégicos" (GT1), "Gestão Financeira, Creditícia e de Riscos" (GT2) e "Organização, Administração e Métodos" (GT3). Temas com representantes de mais alto nível são tratados em Reuniões Plenárias.

A propósito, ocorreram, em 2011, 2 (duas) Reuniões Plenárias envolvendo as delegações em alto nível de representação dos sete países, sendo uma realizada em La Paz, Bolívia e outra em Caracas, Venezuela. Outras 4 (quatro) Reuniões Técnicas dos Grupos de Trabalho foram realizadas, sendo duas no Brasil (Brasília e Rio de Janeiro) e duas na Argentina (Buenos Aires), além das reuniões dos Grupos realizadas concomitantemente a Reuniões Plenárias.

Cabe à Secretaria-Adjunta da SAIN, com o apoio técnico da COINT/SAIN, a coordenação direta do GT2, com a participação de técnicos do BACEN e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, além de representantes do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Saliente-se também que o acompanhamento técnico dos trabalhos no âmbito dos outros dois Grupos de Trabalho também cabe à COINT/SAIN, o que foi feito ao longo do último ano por intermédio de reuniões presenciais (paralelas às reuniões plenárias), videoconferências e teleconferências.

Ao longo do ano de 2011, também teve andamento o processo de internalização do Convênio Constitutivo do BdS no ordenamento jurídico brasileiro. Com vistas a iniciar os procedimentos formais para a análise do tema no âmbito do Poder Executivo, como etapa prévia para o envio da matéria ao Congresso Nacional, a SAIN se articulou com as áreas pertinentes do Ministério (STN e PGFN) para elaboração de posicionamento do MF. Após isso, o processo foi enviado à Casa Civil da Presidência da República no final de dezembro.

## **5. UNASUL**

A COINT/SAIN passou, em 2011, a participar ativamente dos trabalhos envolvidos nas reuniões dos fóruns instituídos no âmbito da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), formada pelos doze países da América do Sul e cujo objetivo é construir, de maneira participativa e consensual, um espaço de articulação no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus sócios. Cabe destaque para o Grupo de Trabalho de Integração Financeira (GTIF) e o Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças (CSEF).

Vale ressaltar a participação nos Grupos de Trabalho instituídos na reunião do Conselho em agosto de 2011, principalmente no GT3, cuja coordenação coube conjuntamente ao Brasil e Chile, com o objetivo de “incentivar o comércio intrarregional, adotando medidas necessárias para aumentar os fluxos comerciais, e que seja mutuamente benéfico, considerando as assimetrias entre os países, convergindo para a complementação sócio-produtiva sobre as bases de cooperação, o aproveitamento das capacidades e potencialidades existentes na região, bem como o uso sustentável dos recursos naturais e a geração de empregos”. A representação do MF nesse encontro coube ao Ministro de Estado da Fazenda, assessorado pelo Secretário-Adjunto da SAIN. As demais reuniões do GTIF do Conselho, ao longo do ano, contaram com a participação do Secretário de Assuntos Internacionais.

Com o propósito de dar cumprimento a esse mandato, a partir de uma discussão entre os países membros da UNASUL, foi elaborado documento pela delegação do Brasil (coordenada pela SAIN com o apoio técnico da COINT), em conjunto com a delegação chilena, estruturado em três partes principais: (a) levantamento sobre os fluxos comerciais de bens e serviços entre os países da UNASUL e destes com os países de fora do continente; (b) avaliação dos acordos comerciais vigentes na região; e (c) identificação das políticas de crédito existentes. Propôs-se, adicionalmente, um cronograma de atividades para que as delegações possam fornecer suas informações até a apresentação de um documento consolidado na próxima reunião do Conselho de Ministros.

Por fim, cabe mencionar a participação da COINT/SAIN, juntamente com técnicos do BACEN, nos trabalhos dos dois outros grupos técnicos criados no âmbito do Conselho: o GT1, coordenado por Equador e Colômbia, com o objetivo de viabilizar medidas de cooperação técnica relativa ao manejo e mobilização de reservas internacionais, com avaliação da possibilidade de expansão do Fundo Latino-Americano de Reservas (FLAR) para potencializá-lo como instrumento regional, bem como da constituição de outros instrumentos que cumpram função semelhante; e o GT2, coordenado por Uruguai e Venezuela, com o objetivo de impulsionar o uso de moedas da região para as transações comerciais intrarregionais, com vistas ao aprofundamento do processo de integração, bem como reavaliar o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI e convidar os países membros da UNASUL a utilizar os sistemas de compensação regional de pagamentos nas transações comerciais.

## **2.2.8 Coordenação-Geral de Políticas Comerciais - COPOL**

A Coordenação-Geral de Políticas Comerciais (Copol) tem como competência, entre outros assuntos, acompanhar e coordenar, no âmbito do Ministério da Fazenda, as matérias relacionadas a:

- subsídios;
- medidas de defesa comercial (*antidumping*, medidas compensatórias e salvaguardas);
- comércio internacional de serviços;
- investimentos nas negociações internacionais;
- contratações públicas; e
- propriedade intelectual.

Além da assessoria prestada ao Secretário de Assuntos Internacionais e ao Ministro de Estado da Fazenda, os trabalhos da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais incluem a elaboração de Notas e Pareceres e a participação em reuniões técnicas no âmbito do Governo brasileiro, do Mercosul, da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre outros foros.

### **Temas Desenvolvidos**

#### **1. CAMEX – Conselho de Ministros e Gecex**

A Câmara de Comércio Exterior - Camex, do Conselho de Governo, tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo o turismo.

A Camex é formada por diversos comitês, sendo o Conselho de Ministros e o Comitê Executivo de Gestão - Gecex suas instâncias mais elevadas. A Coordenação-Geral de Políticas Comerciais (Copol) assessora o Secretário de Assuntos Internacionais e o Ministro de Estado da Fazenda nas matérias de sua competência. A fim de subsidiá-los, a Copol participou da elaboração de 6 (seis) Agendas Comentadas para as reuniões da Camex e de 11 (onze) para as reuniões do Gecex<sup>2</sup>.

## **2. Defesa Comercial**

### **2.1 CAMEX: Processos administrativos de Defesa Comercial**

No âmbito da Camex, a Copol participa do Grupo Técnico de Defesa Comercial (GTDC), no qual são discutidas propostas de aplicação de medidas *antidumping*, compensatórias e de salvaguardas.

No ano de 2011, a Copol analisou 17 (dezesete) processos de defesa comercial, além de 20 (vinte) recursos administrativos interpostos em desfavor de decisões da Camex. Para tanto, participou de 16 (dezesesseis) reuniões do Grupo Técnico de Defesa Comercial (GTDC).

A quantificação dos casos acompanhados pela Copol em 2011 demonstrou ter ocorrido uma pequena elevação quanto ao patamar de 2010, quando foram analisados 14 (quatorze) casos.

Também em 2011, em razão das importações crescentes e danosas à indústria nacional, esta Coordenação-Geral, em nome do Ministério da Fazenda, participou ativamente da elaboração de novas normas que regulamentam instrumentos de combate ao comércio desleal, com destaque para a Resolução Camex nº 64/2011, que disciplina a aplicação retroativa de medidas *antidumping* e compensatórias.

### **2.2 Organização Mundial do Comércio - OMC**

O Grupo Negociador de Regras (GNR) é o fórum responsável, no âmbito da OMC, pela negociação de disciplinas adicionais sobre medidas *antidumping* e subsídios (incluindo os subsídios à pesca).

As deliberações no âmbito do Grupo Negociador de Regras (GNR) são particularmente importantes para a SAIN, pois afetam diretamente a sistemática da análise e decisão dos processos de defesa comercial levadas a cabo pelo Governo brasileiro por meio da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), da qual o Ministério da Fazenda é componente. Sendo a Secretaria de Assuntos Internacionais o órgão responsável no Ministério da Fazenda pelos assuntos de defesa comercial, as negociações do GNR têm impacto direto nas atividades de sua competência.

Ademais, o aprimoramento das disciplinas sobre *antidumping* e subsídios revela-se importante para garantir que eventuais ganhos em acesso a mercados nas negociações do Nama e Agricultura não sejam corroídos por práticas protecionistas em *antidumping*, subsídios e medidas compensatórias.

Em 2011, a Copol não pôde participar de reunião do GNR devido a restrições orçamentárias, conforme o estabelecido no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011.

---

2 Em conjunto com as demais áreas da Secretaria.

### 3. Serviços

Em 2011, as negociações internacionais de serviços envolveram três áreas de atuação: bilateral (negociações Brasil-México, Mercosul-União Europeia, Mercosul-Colômbia; Mercosul-Canadá); intra-Mercosul (Grupo de Serviços e reuniões técnicas *ad-hoc*) e multilateral (*Cluster* de Serviços da OMC, no contexto da Rodada Doha). Segue abaixo a descrição dos principais acontecimentos em cada uma dessas áreas.

#### 3.1 OMC – Serviços

A SAIN, por meio da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais, participa das negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC representando o Ministério da Fazenda no “*Cluster*” de Serviços. O “*Cluster*” ou conjunto de reuniões de serviços refere-se a uma etapa das negociações sobre o comércio internacional de serviços da Rodada Doha. Esse processo negociador visa aprofundar os compromissos multilaterais e melhorar as condições de acesso aos mercados dos países-membros da OMC.

A Copol participa dessa negociação e contribui com as posições deste Ministério nas diversas reuniões temáticas deste segmento do processo negociador, sobretudo na área de serviços financeiros e regulamentação doméstica (este último, mandato proveniente do próprio Acordo sobre Comércio de Serviços - GATS). Em 2011, assim como ocorreu em 2010, as negociações de Acesso a Mercado continuaram prejudicadas pelo impasse no processo negociador de Agricultura e a de bens industriais (Nama). Por outro lado, os trabalhos sobre regulamentação doméstica (questões regulatórias não discriminatórias com impacto no comércio, como requisitos de qualificação e licenciamento e padrões técnicos), apesar de terem avançado gradualmente em 2011, carecem de conclusão de um acordo.

Em 2011, apesar de não haver participado de reuniões sobre Serviços na OMC, esta Coordenação-Geral acompanhou, por meio de informações recebidas do Ministério das Relações Exteriores, o andamento das negociações nos diversos temas.

#### 3.2 Negociações Bilaterais em Serviços

As negociações comerciais na área de Serviços seguem, em condições normais, as iniciativas do Mercosul. Esta Coordenação-Geral acompanha quatro frentes bilaterais de negociação em serviços, a saber: Mercosul-Colômbia, Brasil-México, Mercosul-União Europeia e Mercosul-Canadá. No ano de 2011, a situação das negociações era a seguinte:

As negociações **Mercosul-Colômbia** sobre comércio de serviços tiveram início em abril de 2009. Naquele ano, foram realizadas quatro reuniões. Em 2010, houve três reuniões entre as partes, todas com a participação de representantes da Sain, que contribuíram decisivamente para o avanço dos trabalhos, notadamente na área de serviços financeiros. Houve significativa evolução nas discussões, em especial na reunião realizada em dezembro na cidade de Foz do Iguaçu. Naquela oportunidade, todos os textos normativos e listas de compromissos foram acordados, restando somente alcançar consenso em relação a tema tributário. Como em 2011 não se obteve concordância em relação a esse tema, o processo de negociação está suspenso.

No caso de **Brasil-México**, as conversações não estão relacionadas ao Mercosul por estarem ao amparo da Aladi (Associação Latino-americana de Integração) e trata-se de buscar um Acordo de Complementação Econômica (ACE) amplo, com áreas como serviços, investimentos,

compras governamentais e bens. O ano de 2010 foi dedicado à troca de informações e discussões em torno dos métodos e modalidades para o início efetivo do processo negociador, lançado no final daquele ano. Em fevereiro de 2011, entretanto, o lado mexicano suspendeu inesperadamente as negociações por tempo indeterminado.

As negociações **Mercosul-União-Europeia** têm um nível de ambição mais elevado e tratam de buscar um Acordo de Associação Interregional, envolvendo três pilares: Político, Cooperação e Comercial. Na parte comercial, o acordo envolve comércio de bens, serviços, investimentos, compras governamentais, entre outros. Em reunião de Cúpula, realizada em maio de 2010, decidiu-se retomar o processo paralisado em 2004. No que tange a Serviços, optou-se por trabalhar em base a uma geração mais recente de texto, ainda que baseado no Acordo sobre Comércio de Serviços da OMC (GATS). Em resumo, essa nova arquitetura prevê o tratamento de Serviços e Estabelecimentos sob um único título (mesmo capítulo), englobando investimentos. O argumento é que no mundo real não há diferença entre investidor de serviços e de outras atividades. Os compromissos compreendem:

- listas separadas para serviços e outras atividades sob o mesmo capítulo, com as restrições discriminatórias e as restrições quantitativas não discriminatórias;

- no texto do capítulo, além dos compromissos tradicionais seguindo os princípios do GATS de acesso, trato nacional e nação mais favorecida, haveria disciplinas mais profundas sobre regulamentação doméstica;

- anexos específicos para Serviços relacionados a Computação, Postal/*Courier*, Telecomunicações, Serviços Financeiros e Transporte Marítimo;

- disciplinas específicas para prestação de serviços por pessoas naturais (modo 4).

Em 2011, esta Coordenação-Geral acompanhou as negociações Mercosul-União Europeia com especial atenção para serviços financeiros, dadas as competências desta Secretaria. Esta Coordenação-Geral participou ativamente de três reuniões – em Assunção (Paraguai), Bruxelas (Bélgica) e Montevideu (Uruguai) - quanto à elaboração de uma proposta de acordo. Nas três reuniões, teve a oportunidade de acompanhar as discussões tanto no âmbito regional – intra-Mercosul – quanto com a União Europeia.

No caso de **Mercosul-Canadá**, as respectivas partes ainda mantêm conversações. Até o momento, realizou-se uma reunião exploratória em 2011; a segunda reunião exploratória está prevista para o primeiro semestre de 2012. Não há previsão do início das negociações: a ideia é gerar um documento conjunto para marcar o nível de ambição.

### 3.3 Mercosul

Em 2011, realizaram-se três reuniões do **Grupo de Serviços do Mercosul**. Nos temas internos, a pauta incluiu a implementação do plano de ação objeto das Decisões 49/08 e 54/10; os Grupos de Trabalho (engenharia, arquitetura e veterinários); a incorporação de normas Mercosul sobre serviços; comércio eletrônico; relacionamento externo; e os anexos setoriais ao Protocolo de Montevideu. Por ocasião da XXXVII Reunião do Grupo de Mercado Comum – GMC – e XLII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum – CMC, o Grupo de Serviços levou uma minuta de Decisão incorporando novos compromissos de liberalização de serviços em setores não consolidados. Entretanto, em função de resultados insatisfatórios de outros temas, a decisão sobre o projeto foi adiada para 2012.

## 4. Investimentos

### 4.1 Acordos Internacionais de Investimentos

Em 2011, a agenda de negociações em investimentos envolveu as relações Brasil-México e Brasil-Chile. A SAIN, representando o MF, tem acompanhado essas iniciativas.

Em 2010, ocorreu o processo de pré-negociação de **Brasil-México**, com vistas a um Acordo de Complementação Econômica (ACE) amplo em matéria comercial, no qual a Copol colaborou com o exercício de troca de informações e com as discussões em torno dos métodos e modalidades para o início efetivo do processo negociador. As rodadas negociadoras estavam previstas para ter início em 2011. No entanto, o lado mexicano suspendeu as negociações por tempo indeterminado.

O processo negociador **Brasil-Chile**, iniciado em 2010, foi antecedido de um exercício exploratório Mercosul-Chile, em 2009, sobre a mesma matéria. Contudo, o exercício no âmbito do bloco não avançou e o Governo brasileiro, seguindo mandato presidencial, iniciou um processo bilateral com os chilenos. A SAIN/MF, em conjunto com o MRE e o MDIC, está à frente desse processo negociador. Em 2011, as discussões restringiram-se ao âmbito do Governo brasileiro.

### 4.2 SGT-12

Em 2010, a coordenação nacional do SGT-12, exercida pela Copol, esteve envolvida no processo de elaboração da Decisão CMC nº 30/2010, que estabeleceu o mandato para negociar um marco normativo em matéria de investimentos para o bloco até o final de 2011.

Destarte, em 2011, as presidências *pro tempore* do Paraguai (PPTP) e do Uruguai (PPTU) convocaram duas reuniões do Subgrupo de Trabalho sobre Investimentos – SGT12 – a primeira em junho, a segunda, em agosto.

Durante a primeira reunião, a Copol, com o aval do MRE, MDIC e outros órgãos relacionados à CAMEX, apresentou aos demais sócios seu projeto de Acordo com uma nova seção de sobre obrigações do investidor, responsabilidade corporativa e cooperação na área de promoção de investimentos.

As delegações de Brasil, Paraguai e Uruguai demonstraram ânimo em negociar um texto a ser apresentado na reunião do CMC em dezembro de 2011 em cumprimento ao mandato da Decisão CMC nº 30/2010. Na segunda reunião (em agosto), a delegação da Argentina, contudo, afirmou não poder discutir a proposta de Acordo, em vista da eleição presidencial de outubro. Resolveu-se o impasse ao propor que se discutissem as Diretrizes estabelecidas no referido mandato, tendo como base o documento brasileiro. Com isso, foi possível discutir os principais pontos da proposta brasileira, tais como: preâmbulo; âmbito de aplicação; direito a regular; transferências; denegação de benefícios; responsabilidade social corporativa; solução de controvérsias; entre outros. Em suma, houve um debate mais profundo sobre os pontos que compõem um acordo na área de investimentos. Contudo, em função da restrição argentina, não se avançou em um texto comum. Essa restrição persistiu no final do ano, com o argumento de estar ocorrendo um processo de transição governamental naquele país. Espera-se uma evolução do tema em 2012.

#### 4.3 Comitê de Investimentos – OCDE

O Comitê de Investimentos da OCDE compõe-se de 34 países membros e de alguns países observadores como Brasil e Argentina. O Brasil participa na qualidade de observador regular. Em 2011, esta Coordenação-Geral, apesar de não poder participar das reuniões de março e outubro, devido às restrições orçamentárias da Secretaria, conforme o estabelecido no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, contribuiu com comentários e esclarecimentos de modo a subsidiar a posição brasileira nas referidas reuniões.

#### 4.4 Grupo de Trabalho sobre um Mecanismo de Solução de Controvérsias em Matéria de Investimentos da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)

O Grupo de Trabalho em epígrafe foi criado em 2008 no âmbito da União de Nações Sul-Americanas, voltado para discutir a criação de um mecanismo de solução de controvérsias em matéria de investimentos no marco da Unasul.

A agenda do GT envolvia três temas principais:

- Criação de um centro de assessoria jurídica para orientação e defesa dos Estados Partes envolvidos em procedimentos de disputas sobre investimentos;
- Elaboração de regras procedimentais de solução de controvérsias. A discussão deverá centrar-se, inicialmente, na hipótese de solução de disputas entre investidor e Estado. Ficou acordado que o enfoque Estado-Estado também pertence à agenda do GT;
- Construção de um mecanismo sul-americano de solução de controvérsias sobre investimentos.

Em 2011, foram realizadas duas reuniões no âmbito do referido Grupo de Trabalho, focadas no procedimento de solução de controvérsias. Esta Coordenação-Geral participou ativamente da coordenação interna e apresentou fundamentação técnica para que Ministério das Relações Exteriores defendesse a posição brasileira perante os demais países, apesar de não ter participado das reuniões por razões de restrições orçamentárias.

#### 4.5 Aquisição de Terras por Estrangeiros

Em 2011, a SAIN, por meio da Copol, foi instada a se pronunciar sobre projetos de lei em vigor que alteram a legislação sobre aquisição e posse de terras por estrangeiros. A Secretaria contribuiu com o debate sob a ótica dos investimentos diretos estrangeiros, dos compromissos internacionais do Brasil e da legislação comparada estrangeira. A análise técnica subsidiou o Secretário de Assuntos Internacionais em audiência pública realizada em Subcomissão na Câmara dos Deputados em dezembro de 2011.

#### 4.6 Aladi

O Ministério da Fazenda participou da **Reunião de Funcionários Governamentais especializados em Investimentos**, realizada pela Aladi, em julho de 2011, em Montevidéu, Uruguai. Na ocasião, o representante desta Secretaria apresentou aos demais participantes do seminário o quadro regulatório de investimentos no Brasil.

## **5. Propriedade Intelectual**

### **5.1 Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI**

Como representante do Ministério da Fazenda no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – Gipi, em 2011, a SAIN, por meio da Copol, participou dos seguintes temas: a) a retomada dos trabalhos do Subgrupo de Direitos Autorais, sobre a Proposta de Revisão da Lei de Direitos Autorais – Lei nº 9.610, de 14 de maio de 1998; b) seminários nacionais e internacionais; c) negociação Mercosul - União Europeia em Propriedade Intelectual/ Vinhos.

#### **a) Revisão da Lei de Direitos Autorais**

Em 2009, o Ministério da Cultura iniciou um trabalho de revisão da atual legislação autoral que culminou com uma consulta pública. O Anteprojeto de Lei (APL) consolidado foi aprovado em reunião Gipi. A ideia era enviar o então Anteprojeto de Lei para a Casa Civil que, o aprovando, o encaminharia ao Congresso Nacional em dezembro de 2010. Porém com a posse do Governo Dilma Rousseff, novos temas entraram em discussão na revisão da Lei de Direitos Autorais e o Ministério da Cultura elaborou nova proposta.

Destarte, a revisão da Lei de Direitos Autorais – Lei nº 9.610, de 14 de maio de 1998 – continuou em pauta durante todo o ano de 2011. Conforme cronograma estabelecido pelo Gipi para 2011, realizaram-se seis reuniões. Com o objetivo de subsidiar os debates nas reuniões, os Ministérios integrantes do Gipi redigiram comentários sobre a proposta apresentada pelo Ministério da Cultura. O Ministério da Fazenda, por intermédio da SAIN, SEAE, RFB e PGFN, sob a coordenação desta Secretaria, tomou parte ativa nas discussões e apresentou contribuições de ordem econômica ao Anteprojeto de Lei, as quais foram incorporadas. No momento, o Anteprojeto de Lei está em discussão na Casa Civil da Presidência da República.

#### **b) Participação em Seminários**

Esta Secretaria participou do Seminário Internacional “The Economics of Innovation in Brazil – Inputs for Wipo Country Study”, organizado pela Ompi, em parceria com o Inpi e o Ipea, no Rio de Janeiro (RJ). No âmbito das discussões do Comitê de Desenvolvimento e Propriedade Intelectual, a Ompi desenvolve estudos em parceria com países selecionados, cujo foco é a análise do impacto econômico da propriedade intelectual nos processos de inovação e difusão de conhecimento. O Brasil é um dos países objeto de estudo, cuja coordenação está a cargo do Economista-Chefe da Organização, Dr. Carsten Fink.

Participou também do Seminário de Propriedade Intelectual e Política de Concorrência, organizado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, em que foram apresentados os resultados do relatório e discutidos os avanços sobre o referido tema. Este foi o segundo seminário sobre o tema, pois em outubro de 2010 já havia realizado a primeira edição.

### **5.2 Integração Regional e Negociações Comerciais**

#### ***Negociações Mercosul - União Europeia***

No âmbito das **negociações Mercosul - União Europeia**, esta Secretaria tem acompanhado as discussões do **Subgrupo Propriedade Intelectual/Indicações Geográficas/Vinhos**. A estratégia inicial da União Europeia era de obter o registro de indicação

geográfica para aproximadamente 250 produtos. No âmbito do Gipi, o Governo brasileiro fez uma análise cuidadosa da solicitação, na qual identificou designações de indicações geográficas européias de eventuais problemas com direitos e interesses econômicos. A questão foi levada para discussão no âmbito do Mercosul. Destarte, a União Europeia não conseguiu seguir adiante. Por esse motivo, a União Europeia decidiu adotar outra estratégia e solicitar que o Mercosul apresentasse três temas ligados à Propriedade Intelectual que teria interesse em discutir. A União Europeia, por sua vez, também apresentaria três temas.

O Mercosul apresentou os seguintes temas:

1. Implementação entre o equilíbrio de direitos e obrigações no Acordo TRIPs;
2. Propriedade Intelectual e Desenvolvimento;
3. Objetivos e Princípios (Artigos 7 e 8 do Acordo TRIPs).

Ao escolher os temas de maior relevância para o bloco, o objetivo do Mercosul é o de evitar a confrontação, uma vez que Mercosul e União Europeia tem visões distintas quanto ao Acordo TRIPs: enquanto o Mercosul adota uma visão do Acordo TRIPs como um teto a ser respeitado, a União Europeia percebe o Acordo TRIPs como uma base.

A União Europeia elencou os seguintes temas de seu interesse:

1. Direitos Autorais;
2. Indicações Geográficas e
3. Observância.

Por ocasião das discussões, ambas as partes reconhecem a necessidade de se manter o equilíbrio nas negociações. A União Europeia sugere acrescentar dois tópicos a mais à lista de temas, quais sejam – patentes; marcas e desenhos industriais; o Mercosul entende, entretanto, que os tópicos previamente mencionados são prioridade e continuam em pauta.

## **6. Contratações Públicas**

Em 2010, esse tema voltou a participar da agenda internacional do país. Em função do volume de iniciativas, decidiu-se criar o Grupo Técnico de Contratações Públicas (GTCOP), no âmbito da Camex, como foro de coordenação interministerial. A SAIN, como titular, e a SPE representam o MF no GTCOP.

### **6.1 Mercosul: Grupo de Contratações Públicas**

Trata-se do grupo técnico responsável pelas questões relativas às Contratações Públicas no âmbito do Mercosul. No início da última década, o grupo esteve envolvido na negociação de um acordo intrabloco e, posteriormente, na sua regulamentação. Assim, o Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul foi aprovado pelos Estados Partes por meio da Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) 23/06. Esse instrumento, contudo, não entrou em vigor, por ter sido ratificado somente pela Argentina até a presente data.

Em 2010 foi detectada a necessidade de revisão do referido instrumento, para adequação às respectivas legislações nacionais e às novas demandas dos Sócios. O Grupo de Contratações Públicas do Mercosul, que vem trabalhando desde agosto daquele ano, ainda não concluiu as negociações acerca da revisão até reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2011, em Montevideu, Uruguai. Naquela ocasião, em que o Paraguai não enviou técnico para tratar do tema, as discussões entre Argentina, Brasil e Uruguai avançaram bastante, e o texto do acordo está

praticamente fechado entre estes países. O Paraguai ainda diverge em relação ao alcance do Protocolo, restrito somente a bens e serviços originários dos Estados Partes. Quanto às ofertas, Brasil e Uruguai consideraram-nas reciprocamente satisfatórias. A Argentina, por sua vez, esperava que o Brasil incluísse em sua oferta as obras da Copa e das Olimpíadas. Ao que o Brasil informou que o faria com base em uma melhora substancial da oferta argentina. Em vista dos resultados, o tema seguirá em negociação em 2012.

## 6.2 Negociações Bilaterais

Após um período de reavaliação, o tema Contratações Públicas voltou à agenda das negociações comerciais. Por demanda mexicana, o tema entrou, em 2009, nas conversações prévias ao lançamento das negociações comerciais para um Acordo de Livre Comércio entre **Brasil e México**.

Por essa razão, em 2010 houve várias reuniões e videoconferências entre as partes, para troca de informações estatísticas e sobre seus respectivos marcos legais em Contratações Públicas. As negociações foram lançadas formalmente no final do mesmo ano, mas os trabalhos não tiveram continuidade em 2011.

Nas negociações **Mercosul-UE**, em que o tema está incluído após definição dos parâmetros em reuniões nos anos de 2009 e 2010, houve a retomada efetiva do processo em 2010. Essas negociações abrangem a discussão de um marco normativo envolvendo transparência, procedimentos e acesso a mercado, cujos trabalhos desenvolveram-se durante o ano de 2011 e deverão prolongar-se em 2012.

Em coordenação com outros órgãos governamentais, os técnicos da Copol/SAIN têm contribuído decisivamente para a formação de posicionamentos do Brasil e do Mercosul nessas negociações.

## 6.3 Compras Públicas Sustentáveis

A Copol participou ativamente na elaboração do texto que será objeto do posicionamento brasileiro na **Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (UNCSD)**, a ser realizada no Brasil no período de 20 a 22 de junho de 2012. Essa data marca o vigésimo aniversário da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED), que ocorreu no Rio de Janeiro em 1992, e o décimo aniversário da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (WSSD), que ocorreu em Johannesburgo, África do Sul, em 2002.

A participação da Copol, relativa a compras públicas sustentáveis, ocorreu como um dos representantes do Ministério da Fazenda, que, juntamente com os Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social, elaboram textos que sintetizam as visões e propostas brasileiras acerca do tema. O texto proposto sugere o incentivo de adesão voluntária pelos países da ONU ao estabelecimento de políticas públicas para compras governamentais com benefício socioambiental. Propõe, no entanto, que sejam asseguradas as salvaguardas necessárias para evitar sua utilização como instrumento para a adoção de políticas e práticas protecionistas.

## **7. Outros assuntos**

### **7.1 Incentivos**

A discussão do tema Incentivos se insere no âmbito do Grupo de Coordenação sobre Consolidação Aduaneira do Mercosul, relacionada à Decisão CMC nº 56/10. A pedido dos demais países do Mercosul, busca-se disciplinar a questão dos incentivos de governo que afetam a produção, as exportações e a alocação de investimentos. Durante a XXXVII Reunião do Grupo do Mercado Comum – GMC e da XLII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum – CMC, em dezembro de 2011, a proposta brasileira referente a um mecanismo de notificações no padrão OMC não foi aceita. Os demais países insistem em um mecanismo de transparência com notificações mais abrangentes que aquelas definidas pela OMC. Neste sentido, o tema de incentivos continuará em pauta durante o ano de 2012.

### **7.2. Grupo Técnico Interministerial de Consolidação da legislação interna de comércio exterior (GTIC)**

A Resolução Camex nº 44, de 11.07.2011, criou o Grupo Técnico Interministerial de Consolidação da legislação interna de comércio exterior (GTIC), com a atribuição de elaborar proposta de modernização e consolidação da legislação interna sobre comércio exterior, com vistas a sua harmonização, racionalização e simplificação. No âmbito do Ministério da Fazenda, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) ocupa a cadeira titular nas reuniões do referido Grupo e a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), a cadeira de suplente. Esta Secretaria acompanhou, nas reuniões do Grupo realizadas no ano de 2011, a posição da RFB de não aceitar a inclusão de temas tributários na agenda das reuniões do Grupo.

#### **2.2.9 Núcleo de Trabalho no Rio de Janeiro (RJ) - NUTRA**

O Núcleo de Trabalho no Rio de Janeiro (RJ) integra o Gabinete desta Secretaria de Assuntos Internacionais.

Suas atribuições abrangem:

- prestar apoio técnico-administrativo às atividades da Secretaria;
- elaborar o relatório de gestão anual, bem como a proposta orçamentária da Secretaria, em conjunto com a área competente;
- acompanhar e consolidar informações, a fim de manter atualizado o Sistema de Gerenciamento e Planejamento – SIGPLAN, no âmbito do Plano Plurianual – PPA, nas ações de responsabilidade da Secretaria;
- dar suporte às ações relacionadas ao processo de integração econômica do Brasil ao Mercosul;
- auxiliar no acompanhamento, elaboração e coordenação das políticas e ações do Governo brasileiro nas áreas de comércio exterior, em apoio às áreas finalísticas da Secretaria, no desempenho de suas atribuições;

- contribuir nas análises econômico-financeiras de países e agrupamentos regionais selecionados, bem como nos estudos a respeito da participação do Brasil em organismos internacionais e em processos de integração regional;
- auxiliar na análise de propostas em temas de competência da Secretaria.

Ao longo de 2011, suas principais realizações, desenvolvidas em conjunto com a SAIN/BSB, foram:

- participação no desenvolvimento e implantação do Planejamento Estratégico da Secretaria;
- colaboração nos trabalhos referentes ao PPA 2012-2015;
- participação nas atividades do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF;
- elaboração do Relatório de Gestão 2010;
- desenvolvimento e preparação mensal dos Boletins de Execução Orçamentária e participação na elaboração da proposta orçamentária da Secretaria;
- elaboração do Relatório de Monitoramento Macroeconômico do G-20;
- elaboração mensal do "Boletim Mercosul" e do "Boletim Principais Parceiros" comerciais do Brasil;
- análise de processos de defesa comercial e de recursos administrativos interpostos em desfavor de decisões da CAMEX;
- Participação e apoio à realização dos seguintes eventos:
  - Reuniões bilaterais – Brasil/Alemanha e Brasil/Índia, em junho de 2011, no Palácio do Itamaraty, no Rio de Janeiro (RJ), que contaram com a participação de representantes dos Ministérios das Finanças e Bancos Centrais dos países envolvidos;
  - Reuniões Técnicas do Banco do Sul (GT1 e GT2), em agosto e setembro de 2011, na Sala de Reuniões do Gabinete do Ministro Estado da Fazenda, no Palácio do Ministério da Fazenda, Rio de Janeiro (RJ);
  - Seminário sobre Gerenciamento de Fluxos de Capitais em Países Emergentes, em 26 e 27 de maio de 2011, no Hotel Caesar Park, Rio de Janeiro (RJ);

## **2.3 Programas e Ações**

### **2.3.1 Programa Gestão da Política Econômica – Ação 4479 Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais**

<b>Tipo de Programa:</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
<b>Objetivo Geral:</b>	Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas
<b>Objetivos Específicos:</b>	Formular, propor e monitorar medidas de política econômica nas áreas: fiscal, monetária, industrial, agrícola, tarifária, do setor externo, no mercado de trabalho e no mercado de capitais.
<b>Público-alvo:</b>	Governo e Sociedade

No âmbito do “Programa de Gestão da Política Econômica”, a SAIN é responsável pela ação a seguir discriminada:

#### **Ação 4479 – Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais**

<b>Tipo da Ação</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestação de assessoria e assistência técnica em assuntos relacionados ao setor externo do Governo, incluindo diagnósticos, estudos, análises, acompanhamento e definição de políticas na área internacional, principalmente nas negociações internacionais do Governo brasileiro.</li> <li>• Participação em negociações econômicas, financeiras e comerciais com governos estrangeiros e entidades internacionais, acompanhando os diversos fóruns e frentes de negociação que envolvem o Mercado Comum do Sul - Mercosul, a Organização Mundial do Comércio - OMC, o Clube de Paris, entre outras negociações bilaterais e multilaterais. Nesses fóruns, a SAIN participa das reuniões, colabora na elaboração da posição negociadora brasileira, avalia o posicionamento dos outros países e fornece subsídios ao Ministro de Estado da Fazenda para a tomada de decisões.</li> <li>• Desenvolvimento, em conjunto com as diversas instituições, de análises de políticas dos organismos financeiros internacionais (Fundo Monetário Internacional - FMI, Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Corporação Andina de Fomento - CAF, entre outros) e iniciativas em matéria de cooperação monetária e financeira, tais como a busca de novos mecanismos de financiamento ao desenvolvimento.</li> <li>• Acompanhamento da execução da política nacional de tarifas de importação e exportação, no âmbito do Ministério, em conjunto com os órgãos encarregados da elaboração da política de comércio exterior e das ações</li> </ul>

	<p>do Ministério nas áreas de salvaguardas e direitos antidumping e compensatórios. Exercício da Secretaria Executiva do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG e do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior - COMACE, participação na Comissão de Financiamentos Externos - COFIEIX e no Comitê Gestor da Câmara de Comércio Exterior - GECEX.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento da conjuntura econômica e financeira internacional, em particular das economias estratégicas para o Brasil com o objetivo de informar o Ministro de Estado da Fazenda sobre os temas de maior relevância em economia internacional.</li> </ul>
<b>Descrição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação e acompanhamento em negociações, elaboração de relatórios, pareceres e notas de conjuntura macroeconômica internacional, bem como de estudos específicos sobre assuntos de defesa comercial, comércio internacional, financiamento a exportação e créditos internacionais, além de manter o Ministro de Estado da Fazenda permanentemente informado sobre as negociações internacionais.</li> </ul>
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Fazenda
<b>Coordenador nacional da ação</b>	<b>Carlos Márcio Bicalho Cozendey</b>
<b>Unidade executora</b>	Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN

### Execução Física da Ação 4479 – Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	Gestão da Política Econômica	4479	A	3	Unidade	158	159	178

A atuação efetiva do País nos diversos fóruns internacionais tem contribuído para a consolidação de sua posição de destaque no cenário econômico mundial. Esta Secretaria, no exercício em questão, atuou em discussões relevantes, com o encaminhamento de propostas do Brasil sobre diversos temas, tendo superado a meta anual prevista em 0,63%.

#### I Resultados:

A atuação cada vez mais significativa do Brasil em diversos fóruns internacionais tem reflexo imediato nas demandas de assistência técnica especializada a serem atendidas por esta Secretaria de Assuntos Internacionais. Dessa forma, evidencia-se, no ano de 2011, a crescente

presença da SAIN em negociações, reuniões técnicas, fóruns, encontros e seminários, bem como na elaboração, em número cada vez mais expressivo, de análises técnicas, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão por parte do Governo brasileiro.

A seguir, realizações e/ou avanços obtidos no âmbito da Ação:

- (1) Participação ativa nas revisões semestrais da Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum - TEC, atuando nas discussões que culminaram nas Resoluções CAMEX n°s 02, 07, 65, 67, 69 e 79.
- (2) Análise de 45 (quarenta e cinco) pleitos de alterações temporárias da TEC no âmbito do Grupo Técnico de Acompanhamento da Resolução GMC n° 08/08 (razões de desabastecimento excepcional e temporário);
- (3) Em 2011, a fim de subsidiar a participação dos representantes do MF, foram elaboradas, em conjunto com a Coordenação-Geral de Políticas Comerciais, 6 (seis) Agendas Comentadas para as reuniões da CAMEX e 11 (onze) para as reuniões do GECEX;
- (4) Participação ativa em reuniões do Grupo Mercado Comum, com destaque para o acompanhamento dos seguintes temas: eliminação da Dupla Cobrança da TEC e distribuição de Renda Aduaneira, implementação do Código Aduaneiro do Mercosul, análises setoriais de alterações tarifárias, estratégias para as negociações externas do bloco, criação de novos Regimes Especiais de Importação, definidos através da Decisão CMC n° 02/06 (com destaque para os regimes previstos para os setores: Naval, Aeronáutico e de Educação), análise dos trabalhos no âmbito do FOCEM, monitoramento do Comércio Exterior do Mercosul, e elaboração de proposta de instrumento de elevação tarifária por razões de desequilíbrio;
- (5) Participação ativa em reuniões da Comissão de Comércio do Mercosul, com destaque para o acompanhamento dos seguintes temas: eliminação da Dupla Cobrança da TEC e distribuição de Renda Aduaneira, administração da Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC), aprovação de pleitos de alteração tarifária temporária no âmbito da Resolução GMC n° 08/08, análise de propostas para criação de instrumentos de Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC), criação de novos Regimes Especiais de Importação, definidos através da Decisão CMC n° 02/06 (com destaque para os regimes previstos para os setores: Naval, Aeronáutico e de Educação), criação do Regime Especial de Importação para Medicamentos, análise dos Regimes Especiais de Admissão Temporária e Drawback no Mercosul, monitoramento do Comércio Exterior do Mercosul, estruturação da Unidade Técnica de Estatística de Comércio Exterior da Secretaria do Mercosul (UTECEM), análise e aprovação dos estudos realizados no âmbito do Projeto de Cooperação Mercosul–Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, acompanhamento dos trabalhos dos Comitês Técnicos e proposta de retomada dos trabalhos do Comitê Técnico n° 6 “Estatísticas de Comércio Exterior do Mercosul”.
- (6) Participação ativa da SAIN/MF nas atividades voltadas à ampliação de acordos comerciais no âmbito das negociações externas do Mercosul. A Secretaria enviou técnicos para as discussões, elaborou relatórios e subsidiou o Ministério das Relações Exteriores com comentários aos textos em negociação, mantendo estreita interlocução com aquele Ministério no decorrer de todo o processo decisório. Em virtude de limitações de ordem orçamentária, a SAIN optou por nem sempre encaminhar técnicos às reuniões de negociação que foram realizadas no exterior, privilegiando a participação nos encontros ocorridos no Brasil;

- (7) Acompanhamento dos trabalhos do FOCEM, manifestando-se sobre a execução orçamentária do Fundo e questões institucionais com participação ativa nas reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho FOCEM da CRPM, em que são analisadas as operações que contam com financiamento do Fundo multilateral em projetos para redução de assimetrias estruturais no bloco;
- (8) Participação ativa nas reuniões do Grupo de Monitoramento Econômico do Mercosul (GMM), que trabalha na produção e divulgação de indicadores macroeconômicos harmonizados entre os países do Mercosul e Estados associados;
- (9) Coordenação da posição brasileira no processo negociador interno (no Brasil) no Grupo NAMA – Acesso a Mercados de Produtos não-Agrícolas, no âmbito da Rodada Doha, marcada pela continuidade do impasse em suas negociações no ano de 2011;
- (10) Participação em reuniões bilaterais entre os países do Mercosul, com destaque para o MICBA e encontros entre o Ministério da Fazenda e contraparte argentina;
- (11) Participação ativa nos fóruns instituídos no âmbito da UNASUL, cujo objetivo é construir, de maneira participativa e consensual, um espaço de articulação no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus sócios. Cabe destaque para o Grupo de Trabalho de Integração Financeira (GTIF) e o Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças (CSEF). Ressalte-se a participação da COINT nos 3 (três) Grupos de Trabalho, principalmente no GT3, cuja coordenação coube conjuntamente a Brasil e Chile;
- (12) Participação ativa no processo de formatação do Banco do Sul, envolvendo discussões em torno do desenho e desenvolvimento dos instrumentos básicos para o funcionamento dessa nova instituição financeira regional, realizadas em 3 (três) Grupos de Trabalho, com destaque para o Grupo de "Gestão Financeira, Creditícia e de Riscos" (GT2), coordenado pela COINT/SAIN;
- (13) Participação nos preparativos para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), tanto no âmbito da Comissão Nacional, quanto de sua Secretaria Executiva;
- (14) Assessoria e produção de análises para o Ministro de Estado da Fazenda em reuniões da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX;
- (15) No âmbito do COFIG, em que a SAIN exerce o papel de Secretaria-Executiva, foram realizadas, em 2011, 12 (doze) Reuniões Ordinárias, precedidas de 12 (doze) reuniões do GAT e uma Reunião Extraordinária;
- (16) No âmbito da COFIEX, a SAIN, na qualidade de membro regular da Comissão, participou das 5 (cinco) reuniões realizadas em 2011. Das 75 (setenta e cinco) reuniões de seu Grupo Técnico - GTEC, a Secretaria participou em 64 (sessenta e quatro) eventos;
- (17) Monitoramento periódico da execução orçamentária do Programa, que teve dotação orçamentária de R\$ 1,3 bilhão para Financiamento e R\$ 1,0 milhão para Equalização da Taxa de Juros;
- (18) No papel de Secretaria-Executiva do COFIG, a SAIN encaminhou diversos assuntos relacionados ao PROEX e ao FGE, mediante a elaboração de 11 (onze) Notas Técnicas, para deliberação da CAMEX;

- (19) Participação efetiva e estratégica nos diversos órgãos colegiados envolvidos com atividades inerentes ao financiamento com recursos públicos das exportações brasileiras, com a finalidade de melhorar seu desempenho;
- (20) No âmbito do COMACE, em que participa como Secretaria-Executiva, a SAIN participou de 7 (sete) reuniões (Tour d'Horizon) onde foram examinados os débitos de 8 (oito) países devedores do Brasil;

## 2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro

### 2.4.1 Programação Orçamentária

#### Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	170006	0412212664479			69.780,91
		170009	0412212664479			220.000,00
		170114	0412212664479			63.263,85
		170191	0412212664479			583.334,06
		170531	0412212664479			531.566,22
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	170114	0412212664479	650,00		650,00
		170531	0412212664479	286.145,20		286.145,20
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Obs.: As demais despesas Correntes (Custeio) e Despesas de Capital (Investimento), de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada 170191, foram executadas pelas Unidades Jurisdicionadas 170006 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 170009 – Escola de Administração Fazendária, 170114 – Superintendência de Administração do MF/RJ e 170531 – Superintendência de Administração do MF/DF.

#### Análise Crítica:

Os créditos orçamentários recebidos por movimentação interna no período foram da ordem de R\$ 1.754.740,24 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 82,67% do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual. Foram executados por esta Unidade Jurisdicionada R\$ 583.334,06 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), equivalentes a 100 % do orçamento recebido por movimentação interna.

## 2.4.2 Execução Orçamentária

### Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2010	2011	2010	2011
Licitação	862.751,43	794.598,34	636.595,56	794.598,34
Pregão	862.751,43	794.598,34	636.595,56	794.598,34
Contratações Diretas		69.446,02		68.818,57
Dispensa		21.549,20		20.919,75
Inexigibilidade		47.896,82		47.896,82
Pagamento de Pessoal	597.129,03	241.369,57	486.291,69	241.369,57
Diárias	597.129,03	241.369,57	486.291,69	241.369,57

Fonte: Siafi

1-Pregão: Os valores informados foram executados na Unidade Gestora 170191 referentes ao Pregão 0029/2011.

2 - Dispensa e Inexigibilidade: os valores informados foram executados na Unidade Gestora 170531 - Superintendência de Administração do MF/DF.

3- Diárias: Os valores informados foram executados na Unidade Gestora 170191 - Secretaria de Assuntos Internacionais.

### Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
339033	862.751,43	341.964,49	862.751,43	341.964,49			862.751,43	341.964,49
339014	593.574,14	240.212,18	593.574,14	240.212,18			593.574,14	240.212,18
339093	3.325,94	212,09	3.325,94	212,09			3.325,94	212,09
339036	228,95		228,95				228,95	

Obs.: 1 - RP inscrito e não processado, de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada 170191, foram inscrito pela Unidade Jurisdicionada 170531 – Superintendência de Administração do MF/DF.

### Alterações significativas ocorridas no exercício:

No exercício em questão, destacamos a redução dos recursos orçamentários aprovados pela Lei Orçamentária Anual de 2011, no valor de R\$ 2.122.339,00 (dois milhões, cento e vinte e dois

mil e trezentos e trinta e nove reais), contra R\$ 2.724.638,00 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oitos reais), aprovados na LOA 2010.

Na proposta orçamentária enviada para a SPOA/SE/MF para o exercício de 2011, foram evidenciadas as dificuldades para cumprir a missão institucional da Secretaria com os valores concedidos em 2011, tendo em vista sua crescente atuação no cenário internacional motivada pela crise financeira global.

**Contingenciamento no exercício:** destaque para o Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, que estabeleceu limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias e passagens e locomoção no exercício de 2011.

**Eventos negativos que prejudicaram a execução orçamentária:**

Ainda em decorrência do contingenciamento houve reflexo no cumprimento integral da missão institucional da Unidade Jurisdicionada, onde não foi possível representar o Governo brasileiro em diversos foros internacionais.

**Observações:**

1 - Por não ser Unidade Orçamentária, a Unidade Jurisdicionada 170191 não recebe dotação originária da LOA, razão pela qual não foram preenchidos os quadros a seguir:

- *Programação de Despesas Correntes* (Quadro A.2.4)
- *Programação de Despesas Capital* (Quadro A.2.5)
- *Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência* (Quadro A.2.6)
- *Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ* (Quadro A.2.9)
- *Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ* (Quadro A.2.10)

2 - As modalidades relacionadas no quadro *Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ* (Quadro A.2.8) não são praticadas por esta UJ.

3 - A unidade Jurisdicionada 170191 não executou despesas de capital (Investimento), razão pela qual não houve o preenchimento do quadro *Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação* (A.2.13).

### 2.4.3 Indicadores de Desempenho ou Institucionais

Os quadros a seguir apresentam indicadores de eficácia relacionados às atividades desenvolvidas pelas Unidades que compõem a SAIN:

**Unidade:** MF/SAIN/Gabinete e Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional

#### Metas Previstas e Realizadas

**Processo Gerencial Finalístico:** Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais.

**Sinopse do Objeto:** Acompanhar e participar de negociações econômicas e financeiras com governos e instituições internacionais, além de subsidiar as decisões do Ministro de Estado da Fazenda nas negociações com essas entidades.

#### Responsáveis pelos Dados:

Marcos Machado Guimarães  
Danielle Ayres Delduque

**Cargo:** Coordenador-Geral  
**Cargo:** Coordenadora

**Data:** 31.12.2011

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 - Reuniões do G-20	Unidade	3	2	4	3	3 (100%)	2 (100%)	4 (100%)	3 (100%)
2 - Seminários do G-20	Unidade	0	0	2	0	-	-	2 (100%)	-
3 - Reuniões dos BRICS	Unidade	1	-	1	1	1 (100%)	-	1 (100%)	1 (100%)
4 - Reuniões no âmbito do Banco Mundial / FMI - multilaterais	Unidade	2	3	1	1	2 (100%)	3 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
5 - Reuniões de Ministros da Fazenda da América Latina e do Caribe	Unidade	2	1	2	1	2 (100%)	1 (100%)	2 (100%)	1 (100%)
6 - Reuniões do Banco do Sul	Unidade	1	1	0	0	1 (100%)	1 (100%)	-	-
7 - Reuniões no âmbito do Conselho de Estabilidade Financeira - FSB	Unidade	0	1	0	2	-	1 (100%)	-	2 (100%)
8 - Reuniões bilaterais	Unidade	1	4	5	2	1 (100%)	4 (100%)	5 (100%)	2 (100%)
9 - Reuniões no âmbito do Mercosul	Unidade	0	2	0	2	-	2 (100%)	-	2 (100%)
10- Reuniões em outros organismos internacionais	Unidade	0	1	2	1	-	1 (100%)	2 (100%)	1 (100%)
11- Demais Reuniões, Simpósios e Encontros	Unidade	3	4	0	3	3 (100%)	4 (100%)	-	3 (100%)

**Unidade:** MF/SAIN/Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais - CGPIN

### Metas Previstas e Realizadas

**Processo Gerencial Finalístico:** Análise das políticas dos organismos financeiros internacionais.

**Sinopse do Objeto:** Análise das políticas das instituições financeiras internacionais e elaboração de subsídios para a participação em negociações e tomada de decisões no âmbito desses organismos.

### Responsáveis pelos Dados:

Artur Cardoso de Lacerda  
Ludmila Vidigal Silva  
David Pedroso Corrêa

**Cargo:** Coordenador-Geral  
**Cargo:** Coordenadora  
**Cargo:** Chefe de Divisão

**Data:** 31.12.2011

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 - Banco Mundial – Reuniões do Comitê de Desenvolvimento (Material preparatório)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
2 - Banco Mundial – Votos da Assembleia de Governadores (Notas Técnicas)	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
3 - FMI – Reuniões do Comitê Monetário e Financeiro Internacional (Material preparatório)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
4 - FMI – Votos da Assembleia de Governadores (Notas Técnicas)	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
5 - FMI – Missões de Supervisão (Relatórios de Acompanhamento)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
6- FMI/Banco Mundial – Missão do FSAP	Unidade	-	-	1	4	-	-	1 (100%)	4 (100%)
7 – CIF – Reuniões dos Fundos de Investimento Climático (Participação)	Unidade	1	1	-	1	1 (100%)	1 (100%)	-	1 (100%)

**Unidade:** MF/SAIN/Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI

### Metas Previstas e Realizadas

**Processo Gerencial Finalístico:** Provimento de informações e de apoio técnico ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG

**Sinopse do Objeto:** Organizar reuniões, distribuir documentação para os membros do COFIG, além de prover informações e prestar apoio técnico-administrativo ao Secretário de Assuntos Internacionais e ao Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, na qualidade de Secretário-Executivo e Presidente do Comitê, respectivamente, bem como participar de negociações bilaterais provenientes das atividades do COFIG.

### Responsáveis pelos Dados:

Luiz Fernando Pires Augusto

Raimundo José Rodrigues da Silva

**Cargo:** Secretário-Adjunto

**Cargo:** Coordenador-Geral

**Data:** 31.12.2011

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
1 - Preparação de pastas para os membros do COFIG, com documentação sobre as operações e assuntos a serem examinados nas Reuniões Ordinárias.	Unidade	12	12	12	12	12 (100%)	12 (100%)	12 (100%)	12 (100%)
2 - Distribuição do material por meio eletrônico	Unidade	60	60	60	60	60 (100%)	60 (100%)	60 (100%)	60 (100%)
3 - Preparação de pautas comentadas com as recomendações sobre as operações e assuntos a serem examinados nas Reuniões Ordinárias, para subsidiar o Presidente e o Secretário-Executivo do COFIG.	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)
4 - Reuniões do COFIG	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	4 (133%)
5 - Elaboração de atas das Reuniões do COFIG.	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	4 (133%)
6 - Elaboração de comunicados sobre as decisões do COFIG e encaminhamento à Presidência do Comitê para expedição aos agentes (Banco do Brasil, BNDES e SBCE)	Unidade	3	3	3	3	4 (133%)	3 (100%)	3 (100%)	5 (167%)
7 - Participação em negociações bilaterais	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	1 (100%)	1 (100%)	0 (0%)

**Obs.:** 1) O COFIG é composto por 6 membros efetivos e 4 convidados e a previsão de realização de reuniões é de uma por mês.

2) As metas referentes aos itens 4 e 5 foram superadas no 4º trimestres, em função da realização da 16ª Reunião Extraordinária do Comitê.

3) A meta referente ao item 6 foi superada no 1º e 4º trimestres em função da realização de consultas extraordinárias aos membros do Comitê sobre a concessão de garantia do SCE para operações na Argentina (09.02.2011), República Dominicana (26.10.2011) e Equador (07.02.2011).

4) A meta referente ao item 7 não foi atingida no 1º e 4º trimestres, tendo em vista que negociações previstas para os respectivos trimestres não se concretizaram.

**Unidade:** MF/SAIN/Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI

**Processo Gerencial Finalístico:** Provimento de informações e de apoio técnico à Comissão de Financiamentos Externos - COFIEIX

**Sinopse do Objeto:** Provimento de informações e prestação de apoio técnico-administrativo ao Secretário de Assuntos Internacionais, na qualidade de membro da Comissão

**Responsável pelos Dados:**

Luiz Fernando Pires Augusto  
Raimundo José Rodrigues da Silva

**Cargo:** Secretário-Adjunto  
**Cargo:** Coordenador-Geral

**Data:** 31.12.2011

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
1 - Reuniões Ordinárias da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEIX	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	1 (100%)	2 (200%)	2 (200%)
2 - Reuniões do Grupo Técnico da COFIEIX - GTEC, para análise de Agendas Preliminares de Reuniões da COFIEIX	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	1 (100%)	2 (200%)	1 (100%)
3 - Reuniões Ordinárias /Extraordinárias do Grupo Técnico da COFIEIX - GTEC	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	3 (100%)	4 (133%)	3 (100%)
4 - Reuniões do Grupo Técnico da COFIEIX - GTEC, para exame e avaliação de Cartas-Consulta	Unidade	10	12	15	19	8 (80%)	12 (100%)	12 (80%)	15 (80%)
5 - Consultas aos membros da COFIEIX sobre a preparação de projetos ou programas de interesse do Governo Federal, com apoio externo de natureza financeira (reembolsável ou não reembolsável)	Unidade	2	0	0	0	2 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)

Obs.: Nenhum dos itens se refere a negociação.

- Nas reuniões a que se referem os itens 1 e 2, o percentual de participação da SAIN foi de 0% no 1º trimestre, em função de que as reuniões previstas não foram realizadas.

- Nas reuniões a que se referem os itens 1 (3º e 4º trimestres) e 2 (3º trimestre), o percentual de participação da SAIN foi de 200%, em função de que foi realizado o dobro do número de reuniões previstas. No item 2 (4º trimestre), embora tenha sido realizado o dobro do número de reuniões previstas, o percentual de participação da SAIN foi de apenas 100%, em função de que, por ocasião da realização de uma das reuniões, os representantes da Secretaria (titular e suplente) no GTEC estavam envolvidos com o atendimento de demandas urgentes de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação - SCE, transferidos do IRB-Brasil Resseguros S.A. para a SAIN, sem a necessária ampliação da estrutura funcional da Secretaria para o desempenho das respectivas atribuições.

- Nas reuniões a que se refere o item 3, o percentual de participação as SAIN foi de 133% no 3º trimestre, em função de que foram realizadas 5 (cinco) reuniões (duas além do previsto), mas a SAIN somente pôde participar de 4 (quatro), pelos mesmos motivos apresentados na justificativa anterior.

- Nas reuniões a que se refere o item 4 (1º, 3º e 4º trimestres), o percentual de participação da SAIN foi inferior a 100%, em função de que os representantes da Secretaria (titular e suplente) no GTEC não puderam comparecer a todas as reuniões, pelos mesmos motivos apresentados na justificativa anterior.

**Unidade:** MF/SAIN/Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação - COSEC

**Processo Gerencial Finalístico:** Provimento de informações e de apoio técnico ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG, ao Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, referentes ao Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

**Sinopse do Objeto:** Analisar pedidos de concessão de Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia, e elaborar pareceres técnicos com vistas à emissão das Promessas e Certificados de Garantia, referentes às operações aprovadas pela SAIN/MF ou pelo COFIG.

**Responsável pelos Dados:**

Luiz Fernando Pires Augusto  
Flávio Cals Dolabella

**Cargo:** Secretário-Adjunto  
**Cargo:** Coordenador-Geral

**Data:** 31.12.2011

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
1 – Emissão de Promessas de Garantia	Unidade	50	50	50	50	34 (68%)	44 (88%)	55 (110%)	31 (62%)
2 – Emissão de Certificados de Garantia	Unidade	9	9	9	9	4 (44%)	3 (33%)	8 (89%)	21 (233%)
3 – Elaboração de Pareceres Técnicos e Memorandos sobre Operações de Seguro de Crédito à Exportação	Unidade	60	60	60	60	39 (65%)	60 (100%)	71 (118%)	55 (92%)
4 – Arrecadação de Prêmios de Seguro de Crédito à Exportação	R\$ Mil	111.498	111.498	111.498	111.498	39.315 (35%)	51.979 (47%)	78.264 (70%)	121.184 (109%)

**Unidade:** MF/SAIN/Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Crédito - COREC

**Processo Gerencial Finalístico:** Negociação e Recuperação de Créditos.

**Sinopse do Objeto:** Planejamento e coordenação da política de avaliação de negociação e de recuperação de créditos governamentais brasileiros concedidos ao exterior.

**Responsável pelos Dados:**

Luiz Fernando Pires Augusto

Ines Aparecida Baptista do Nascimento

**Cargo:** Secretário-Adjunto

**Cargo:** Coordenadora-Geral

**Data:** 31.12.2011

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
1 - Reuniões do COMACE (técnicas e ordinárias)	Unidade	2	2	2	2	-	2 (100%)	4 (200%)	-
2- Participação em reuniões no Clube de Paris	Unidade	2	3	2	3	2 (100%)	2 (67%)	1 (50%)	2 (67%)
3 - Realização de negociações bilaterais, elaboração ou análise de propostas e continuidade às negociações em andamento	Unidade	1	1	3	1	1 (100%)	1 (100%)	3 (100%)	1 (100%)
4 - Outras reuniões e participação em encontros técnicos.	Unidade	-	1	3	1	-	1 (100%)	3 (100%)	1 (100%)
5 - Elaboração de atas e memorandos de entendimentos e registros das negociações	Unidade	1	1	3	1	1 (100%)	1 (100%)	3 (100%)	1 (100%)
6 - Elaboração de minutas de contratos bilaterais e aditivos necessários para a assinatura dos Contratos	Unidade	-	-	3	2	-	-	3 (100%)	2 (100%)
7 - Ofícios aos devedores no exterior	Unidade	-	-	1	1	-	-	1 (100%)	1 (100%)
8 - Consultas à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	Unidade	1	-	-	-	1 (100%)	-	-	-
9 - Traduções	Unidade	2	-	-	1	2 (100%)	-	-	1 (100%)

**Unidade:** MF/SAIN/Coordenação-Geral de Integração Comercial

**Processo Gerencial Finalístico:** Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais, além de outras reuniões internas relacionadas a temas de comércio exterior.

**Sinopse do Objeto:** Acompanhar e participar das negociações relacionadas a temas de comércio exterior com governos, instituições internacionais e outros órgãos do Governo brasileiro, além de subsidiar as decisões do Ministro de Estado da Fazenda nessas negociações.

**Responsáveis pelos Dados:**

Marden de Melo Barboza  
Eduardo Salloum

**Cargo:** Secretário-Adjunto de Comércio Exterior  
**Cargo:** Coordenador-Geral de Integração Comercial

**Data:** 31.12.2011

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
1 - OMC - Grupo Negociador de Acesso a Mercados (NAMA)	Unidade	0	0	0	0	-	-	-	-
2 - Mercosul - Negociações do Comitê de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias - CT-1 (Reuniões)	Unidade	1	3	3	1	1 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	1 (100%)
3 - Mercosul - Negociações da Comissão de Comércio do Mercosul - CCM (Reuniões)	Unidade	2	2	2	3	1 (50%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
4 - Mercosul - Negociações do Grupo Mercado Comum – GMC (Reuniões)	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	0 (0%)
5 - Mercosul - Negociações do Conselho do Mercado Comum - CMC (Reuniões)	Unidade	0	1	0	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
6 – Mercosul - Reuniões Grupo de Especialistas Ad-Hoc do FOCEM (GAHE-FOCEM) e relativas ao Processo de Revisão do Regulamento	Unidade	0	1	1	0	0 (100%)	1 (100%)	0 (0%)	0 (100%)
7 – Mercosul – Reuniões do Grupo de Monitoramento Macroeconômico (GMM) do Mercosul	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
8 – Demais Negociações Externas do Mercosul (Reuniões ocorridas em Brasília)	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
9 – Negociações do Comitê Executivo da Câmara de Comércio Exterior – GECEX	Unidade	2	3	3	3	2 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)
10 – Negociações da Reunião de Ministros da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX	Unidade	1	1	2	2	1 (100%)	1 (100%)	2 (100%)	2 (100%)
11 – Reuniões (Técnicas e Plenárias) do Banco do Sul	Unidade	2	1	2	1	2 (100%)	1 (100%)	2 (100%)	1 (100%)
12 – Reuniões bilaterais – países do Mercosul	Unidade	2	2	2	2	2 (100%)	2 (100%)	2 (100%)	2 (100%)
13 – Reuniões de Comitês da UNASUL	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)

Obs.: Todos os itens se referem a negociações.

**Unidade:** MF/SAIN/Coordenação-Geral de Políticas Comerciais

**Processo Gerencial Finalístico:** Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais, além de outras reuniões internas relacionadas a temas de comércio exterior.

**Sinopse do Objeto:** Acompanhar e participar das negociações relacionadas a temas de comércio exterior com governos, instituições internacionais e outros órgãos do Governo brasileiro, além de subsidiar as decisões do Ministro de Estado da Fazenda nessas negociações.

**Responsáveis pelos Dados:**

Marden Barboza

Erivaldo Alfredo Gomes

**Cargo:** Secretário-Adjunto

**Cargo:** Coordenador-Geral de Políticas Comerciais

**Data:** 31.12.2011

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 - Negociações da Reunião de Ministros da Câmara de Comércio Exterior - Camex	Unidade	1	1	2	2	1 (100%)	1 (100%)	2 (100%)	2 (100%)
2 - Negociações do Comitê Executivo da Câmara de Comércio Exterior – Gecex	Unidade	2	3	3	3	2 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)
3 - Reuniões do Grupo Técnico de Defesa Comercial - GTDC/Camex	Unidade	3	4	6	3	3 (100%)	4 (100%)	6 (100%)	3 (100%)
4 - Acompanhamento de Processos de Defesa Comercial - GTDC/Camex	Unidade	3	4	6	4	3 (100%)	4 (100%)	6 (100%)	4 (100%)
5 - OMC - Grupo Negociador de Regras (GNR)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
6 - OMC - Cluster de Serviços (Reuniões)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
7 - Mercosul - Serviços (Reuniões do Grupo de Serviços e reuniões técnicas ad-hoc)	Unidade	0	1	1	1	0 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
8 – Mercosul-UE (Rodadas)	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
9 – Mercosul-Colômbia – Serviços (Reuniões)	Unidade	0	0	0	0	0 (100%)	0 (100%)	0 (100%)	0 (100%)
10 - Mercosul - Grupo de Contratações Públicas - (Reuniões)	Unidade	1	2	2	3	1 (100%)	2 (100%)	2 (100%)	3 (100%)
11 - Mercosul - SGT-12 (Reuniões)	Unidade	0	1	1	0	0 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	0 (0%)
12 – Brasil-Chile (Rodadas)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
13 – Brasil-México (Reuniões)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
15 – Propriedade Intelectual – GT –Revisão da Lei de Direitos Autorais (Reuniões)	Unidade	0	0	7	0	0 (100%)	0 (100%)	7 (100%)	0 (100%)

16 – Unasul. Grupo de Trabalho sobre Mecanismo de Solução de Controvérsias em Matéria de Investimentos	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
17 – Grupo de Trabalho de Contratações Públicas – GTCOP	Unidade	3	5	5	3	3 (100%)	5 (100%)	5 (100%)	3 (100%)
18 – Compras Públicas Sustentáveis	Unidade	0	0	3	0	0 (100%)	0 (100%)	3 (100%)	0 (100%)
19- Grupo de Trabalho sobre Incentivos	Unidade	0	0	0	4	0 (100%)	0 (100%)	0 (100%)	4 (100%)
20 – Grupo Técnico Interministerial de Consolidação da legislação interna de comércio exterior (GTIC)	Unidade	0	0	6	2	0 (100%)	0 (100%)	6 (100%)	2 (100%)

Obs.: Todos os itens se referem a negociações.

### 3 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UJ

#### Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação Apurada em 31.12.2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada *	Efetiva		
<b>1. Servidores em cargos efetivos</b>	<b>60</b>	<b>60</b>		
<b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>	<b>59</b>	<b>59</b>		
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	20	20	1	3
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	13	13	2	1
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	1	1		
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	25	25		1
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

Fonte: Sistema RH Web 4.0

#### Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31.12.2011

Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
<b>1. Cedidos</b>	<b>4</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	3
<b>2. Afastamentos</b>	<b>2</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	2
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
<b>3. Removidos</b>	<b>0</b>
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
<b>4. Licença remunerada</b>	<b>1</b>
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	1

<b>5. Licença não remunerada</b>	<b>0</b>
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>0</b>
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>7</b>

Fonte: Sistema RH Web 4.0

### Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro de 2011)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	33	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	33	33	2	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5	5		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	9	9	1	1
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	9	9	1	
1.2.4. Sem vínculo	7	7		
1.2.5. Aposentados	3	3		
<b>2. Funções gratificadas</b>	<b>8</b>	<b>8</b>		
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	8	8		
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1		
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	1	1		
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>6</b>	<b>3</b>

Fonte: Sistema RH Web 4.0

### Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária Situação Apurada em 31.12.2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	1	-	-
1.2. Servidores de Carreira	2	4	7	8	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>2</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	6	8	9	9	1
2.3. Funções gratificadas	2	2	1	2	1
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>3</b>

Fonte: Sistema RH Web 4.0

### Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade Situação Apurada em 31.12.2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	1	-
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	4	6	9	2	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	4	13	7	8	1
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	2	4	2	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>23</b>	<b>18</b>	<b>11</b>	<b>2</b>

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema RH Web 4.0

**Composição do Quadro de Estagiários**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>Nível superior</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	*
• Área Fim	1	1	1	5	*
• Área Meio	0	1	2	2	*
<b>Nível Médio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	*
• Área Fim	0	0	0	0	*
• Área Meio	0	0	0	0	*
<b>Total (1+2)</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	*

\* As informações serão prestadas pela COGEP/SPOA/MF, responsável pelos pagamentos em questão.

Fonte: Sistema RH Web 4.0 e Contratos de Estagiários

**Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada**

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
<b>Cargo Efetivo de Assistente Técnico Administrativo (PECFAZ)</b> - Escolaridade: ensino médio concluído. Execução de atividades técnicas, administrativas, logísticas e de atendimento, de nível intermediário, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ministério da Fazenda. As atividades do cargo compreendem os postos de trabalho terceirizado de Recepcionista, Assistente Administrativo e de Atendente.	3	3	1	0	0
<b>Cargo Efetivo de Analista Técnico-Administrativo (PECFAZ)</b> - Escolaridade: ensino superior completo, podendo ter habilitação específica. Analista de Sistemas.	1	1	1	0	0

**Análise crítica da situação da terceirização no órgão**

A SAIN recepcionou 7 (sete) novos concursados da Carreira Fazendária (PECFAZ) no início do ano de 2010, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, nível Intermediário. Entretanto, no mesmo ano de 2010, houve a saída de 2(dois) servidores (exoneração por posse em outro cargo inacumulável). A preocupação do órgão volta-se para a manutenção desses servidores no quadro de pessoal da Secretaria, tendo em vista o alto nível de formação acadêmica, boa experiência profissional e de elevado conhecimento técnico que os habilita à procura de outros cargos e carreiras mais atrativas. Atualmente não há candidatos aprovados no último concurso e nem autorização de novo concurso para a carreira, dificultando a substituição dos empregados terceirizados por novos servidores efetivos (concurados). Para o cargo de Analista Técnico-Administrativo (PECFAZ), com escolaridade de ensino superior completo, podendo ter habilitação específica, não houve concurso público e ainda não há autorização.

Fonte: Lei nº 11907 de 02/02/2009 (cria o Plano Especial de Cargo do Ministério da Fazenda - PECFAZ) e Sistema RH Web 4.0

## Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra

Unidade Contratante													
Nome: <b>COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SPOA</b>													
UG/Gestão: 170016							CNPJ: -						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	7	O	16/2009 *	04370972/0001-29	2010	2011	-	0	-	3	-	1	P
2009	5	O	30/2009 *	00491542/001-04	2010	2011		0		0	-	1	P

**Observação: \*Delta Locação de Serviços e Empreendimentos Ltda.**  
**\*\* World Service Terceirização Ltda.**

**LEGENDA**  
**Área:**

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
14. Outras

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  
**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Sistema RH Web 4.0 e Intranet SPOA/Recursos Logísticos

## Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria de Assuntos Internacionais segue as diretrizes e políticas da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Fazenda (COGEP/SPOA), sendo esta a responsável pela criação dos índices de Controle de Pessoal (absenteísmo, rotatividade, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais).

## **Gestão de Recursos Humanos - Análise Crítica**

A constante atualização da equipe técnica da SAIN e o aprimoramento do nível de qualificação de seus servidores são fatores importantes para o melhor cumprimento das diretrizes traçadas pelo Gestor, a fim de atender as competências regimentais da Secretaria.

No ano de 2011, a SAIN proporcionou a seus servidores 23 ações de capacitação nas modalidades presencial e educação à distância (EAD), totalizando 1788 horas-aulas. O quantitativo geral de servidores capacitados foi de 33 servidores, sendo 14 servidores sem cargo em comissão e 19 servidores ocupantes de cargo em comissão. A maior parte das ações de capacitação é resultado do Plano de Capacitação Integrada do Ministério da Fazenda, organizado pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/SPOA. Este Plano prioriza as escolas de Governo como instituições parceiras, em especial a Escola Nacional de Administração Pública Federal – ENAP e a Escola de Administração Fazendária - ESAF, e oferece cursos para todas as unidades do MF.

A Secretaria reconhece a necessidade de ser instituída a Gestão por Competência na Unidade, conforme Decreto nº 5.707/2006. A gestão por competências tem como objetivo planejar, captar, desenvolver e avaliar, nos diferentes níveis da organização (individual, grupal e organizacional), as competências necessárias para atingir os objetivos estratégicos da Secretaria.

A partir da definição dos indicadores de desempenho e das metas da organização, ainda em fase de elaboração no Planejamento Estratégico, será possível o mapeamento de competências (tanto organizacionais, quanto técnicas e individuais), com a consequente identificação da lacuna de competências a serem captadas e/ou desenvolvidas. As ações de capacitação, de avaliação de desempenho e seleção de servidores serão, dessa forma, mais eficazes.

A expansão das atividades da Secretaria e o consequente aumento das demandas resultam na necessidade de novos servidores para todas as unidades da Secretaria, tanto na área finalística como no apoio administrativo. Entretanto, a ausência de carreira própria, a rotatividade de servidores, aliados ao número reduzido de cargos comissionados e funções gratificadas, faz com que a Secretaria tenha dificuldade de recompor a sua força de trabalho e de reter talentos.

A composição do quadro de pessoal da SAIN é feita principalmente pela atração de servidores de outros órgãos, sobretudo os servidores da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e os Analistas de Finanças e Controle, da Secretaria do Tesouro Nacional. Existe, porém, um limite estabelecido para o exercício dos servidores destas carreiras no Ministério da Fazenda e na Secretaria. Atualmente há dificuldade de se conseguir a liberação desses servidores sem a oferta de cargos em comissão.

Apesar de existir o cargo de Analista Técnico Administrativo no Plano de Cargos do Ministério da Fazenda, podendo ter habilitação específica, nunca houve concurso para este cargo. O último concurso do PECFAZ foi para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, nível médio, no ano de 2009. Neste concurso, recebemos oito servidores, sendo que três já pediram exoneração do cargo em menos de um ano. A boa formação acadêmica os habilita à procura de outros cargos com melhor vencimento. Além disso, ocorre o assédio de outras unidades do próprio Ministério da Fazenda com a oferta de cargos comissionados, colocando esta Secretaria em posição fragilizada, devido ao quadro reduzido de funções gratificadas e cargos em comissão.

Na área administrativa, as divisões Gestão de Pessoas (DIGEP), a de Execução Orçamentária e Financeira (DIOFI) e a Divisão de Logística, Informática e Documentação (DILID)

estão ligadas hierarquicamente ao Gabinete, devido à ausência de um Coordenador para as atividades administrativas na Secretaria. Dessa forma, há necessidade de criação de uma Coordenação Administrativa para integrar a área de apoio, contribuindo para planejar, orientar, supervisionar e promover o desenvolvimento das atividades administrativas, bem como para a modernização e implantação de novas práticas de gestão, tais como o mapeamento e melhoria dos processos, colaboração no desenvolvimento do planejamento estratégico da Secretaria.

#### 4 INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA LEI Nº 8.730/93 – ENTREGA E TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.

A COGEP/SPOA/MF declarou a esta UJ que deu cumprimento ao inciso VII, art. 1º da Lei nº 8.730, de 10.11.1993, que trata da entrega obrigatória da apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda, observando também a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6.09.2007, que regulamenta a entrega da declaração de bens e valores por todos os agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Federal, como forma de atender aos requisitos constantes no art.13 da Lei nº 8.429, de 2.06.92, e no art. 1º da Lei nº 8.730, de 10.11.93.

#### 5 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

##### Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				

16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	X				
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
<b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
<b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
<b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
<b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
<b>(5) Totalmente válida.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

## 6 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	X				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
<b>Recursos Humanos de TI</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	1 comissionado e 2 terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	x				
Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.			X		
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			x		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	x				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		x			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			x		
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	66,66%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					x
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			x		
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		x			
Considerações Gerais: Os quesitos foram analisados pelo grupo de pessoas pertencente ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NTIC, além da chefia à qual a área está imediatamente subordinada – Divisão de Logística, Informática e Documentação – DILID.					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

## 7 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Em anexo, declaração do contador responsável pela UJ na forma prevista pela DN TCU nº.108/2010.

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>DECLARAÇÃO PLENA</b>			
<b>Denominação completa (UJ):</b>		<b>Código da UG:</b>	
Secretaria de Assuntos Internacionais		170191	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília - DF	<b>Data</b>	10 de fevereiro de 2012
<b>Contador Responsável</b>	Paulo Roberto Campos Moreira	<b>CRC nº</b>	011634/o-9 CRC - DF

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - FGE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**Março de 2012**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - FGE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Portaria - TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno, Portaria CGU nº 2.546/2010.

**Brasília, 03/2012**

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ALADI – Associação Latino-Americana de Desenvolvimento  
ASU – Entendimento no Setor da Aviação sobre Créditos à Exportação para Aeronaves Civis (*Aircraft Sector Understanding on Export Credits for Civil Aircraft*)  
AI – Auditoria Interna  
BACEN – Banco Central do Brasil  
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
CAMEX – Câmara de Comércio Exterior  
CEEX – Comitê de Crédito às Exportações  
CCR – Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos  
CFGE – Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação  
CFT – Certificados Financeiros do Tesouro Nacional  
CGU – Controladoria-Geral da União  
CJU – Coordenação-Geral Jurídica  
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica  
COAFI – Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros  
Coface – *Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur*  
COFIEEX – Comissão de Financiamentos Externos  
COFIG – Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações  
COJLC – Coordenação Jurídica de Licitações e Contratos  
CONCLA – Comissão Nacional de Classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
COSEC – Coordenação Geral de Seguro de Crédito à Exportação  
DN – Decisão Normativa  
ECA – Agências de Crédito à Exportação  
EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica  
Ekn – *Exportkreditnämnden*  
FAD – Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal  
FGE – Fundo de Garantia à Exportação  
GAT – Grupo de Assessoramento Técnico  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IBNR – *Incurred But not Reported* – Incorrido Mas não Relatado  
IN – Instrução Normativa  
IPCA – Índices de Preços ao Consumidor Amplo  
IRB – IRB-Brasil Resseguros S.A.  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
MF – Ministério da Fazenda  
MIGA – Agência Multilateral de Garantia de Investimentos  
MPME – Micro, Pequenas e Médias Empresas  
NTN-F – Notas do Tesouro Nacional, Série F  
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
PIP – Provisão de Insuficiência de Prêmios  
PLA – Patrimônio Líquido Ajustado  
PLE – Patrimônio Líquido Exigido  
PPA – Plano Plurianual  
PPNGA – Provisão de Prêmios Não Ganhos para Operações Aprovadas  
PPNGC – Provisão de Prêmios Não Ganhos para Operações Concretizadas/Notificadas  
PROEX – Programa de Financiamento às Exportações  
PSL – Provisão de Sinistros a Liquidar  
RP – Restos a Pagar  
RWA – Ativos Ponderados pelo Risco (Risk-Weight Asset)

SACE – *Servizi Assicurativi del Commercio Estero*  
SAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais  
SBCE – Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.  
SCE – Seguro de Crédito à Exportação  
SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal  
SOF – Secretaria de Orçamento Federal  
SPE – Secretaria de Política Econômica  
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TELEBRÁS – Telecomunicações Brasileiras S.A.  
TI – Tecnologia da Informação  
UJ – Unidade Jurisdicionada

## LISTA DE FIGURAS, TABELAS, QUADROS E GRÁFICOS

### Figuras:

Figura 1 - Organograma Funcional FGE.....	8
Figura 2 – Fluxo Operacional FGE.....	31
Figura 3- Fluxo Operacional Parte 2.....	32

### Tabelas:

Tabela I - Operações Seguradas.....	23
Tabela II - Valor das Operações.....	24
Tabela III – Receitas.....	25
Tabela IV - Despesas.....	27
Tabela V - Exposição FGE.....	37
Tabela VI - Prêmios Arrecadados.....	37
Tabela VII - Prêmios Ganhos.....	37
Tabela VIII - Loss Ratio - Regime de Caixa.....	39
Tabela IX - Loss Ratio - Regime de Competência.....	39

### Quadros:

Quadro I - Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi - FGE – UG - 170356.....	29
Quadro II – Estrutura de controles internos da UJ.....	33
Quadro III - Taxa de Sucesso.....	40
Quadro IV - Indicadores de Solvência do FGE.....	41

### Gráficos:

Gráfico 1 - Exposição do FGE.....	36
Gráfico 2 - Sinistros Acumulados.....	38

## Sumário

Organograma Funcional.....	8
Introdução .....	11
1. Identificação.....	14
2. Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade. ....	15
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade. ....	15
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades Institucionais.....	16
2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade.....	17
2.4. Proposta Orçamentária.....	20
2.5. Restrição Estrutural.....	21
2.6. Desempenho Orçamentário e Financeiro .....	23
2.6.1. Quantidades de Operações Seguradas.....	23
2.6.2. Valor das Operações Seguradas .....	23
2.6.3. Receitas Previstas e Efetivadas .....	24
2.6.3.1. Arrecadação de Prêmios.....	25
2.6.3.2. Rendas de Aplicações Financeiras .....	25
2.6.3.3. Rendas com a Remuneração das NTN-F .....	25
2.6.3.4. Dividendos .....	26
2.6.3.5. Recuperação de Créditos Indenizados.....	26
2.6.4. Despesas Previstas e Efetivadas.....	26
2.6.4.1. Pagamento de Sinistros .....	27
2.6.4.2. Devolução de Prêmios.....	28
2.6.4.3. Pagamento de Prestação de Serviços da Seguradora Contratada .....	28
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. ....	29
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. ....	29
5. Informações sobre recursos humanos da Unidade. ....	29
6. Informações sobre as transferências mediante Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou Outros Acordos, Ajustes ou Instrumentos Congêneres, vigentes no exercício de 2011.....	30
7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010. ....	30
8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei no 8.730/1993, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.....	30
9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ. ....	31
9.1. Estrutura de Controle Interno.....	31
10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obra. ....	34
11. Informações sobre a gestão de patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ.....	34
12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação da UJ.....	34
13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento.....	34
14. Informações sobre Renúncia Tributária - Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos da renúncia.....	34
15. Determinações e Recomendações do TCU e CGU .....	34
15.1 Determinações e Recomendações do TCU .....	34
15.2 Determinações e Recomendações da CGU .....	35
16. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno .....	35
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.....	35
17.1 Operações Concretizadas .....	35
17.2. Exposição Máxima.....	35
17.3. Prêmio.....	37
17.4. Sinistros.....	37
17.5. Recuperação de Crédito antes da Indenização .....	38
17.6. Indenizações.....	38
17.7. Sinistralidade (Loss Ratio).....	39
17.8. Taxa de Sucesso .....	40
17.9. Indicadores de Solvência.....	40
PARTE B .....	42

18. Informações Contábeis.....	42
18.1. Declaração do Contador responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o relatório de gestão.....	42
18.2. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei no 4.320/64 .....	42
18.3. Demonstrações Contábeis Previstas na Lei no 6.404/76, incluindo Notas Explicativas. ....	42
18.4. Composição Acionária do Capital Social.....	42
18.5. Parecer de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis do FGE.....	42
PARTE C .....	42
Conteúdo específico .....	42
PARTE D .....	42
19. Resultados e Conclusões .....	43
19.1. Novos produtos do SCE:.....	43
19.2. Incentivar o incremento da participação de bancos privados nacionais ou estrangeiros para utilização da cobertura do SCE .....	44

## Organograma Funcional

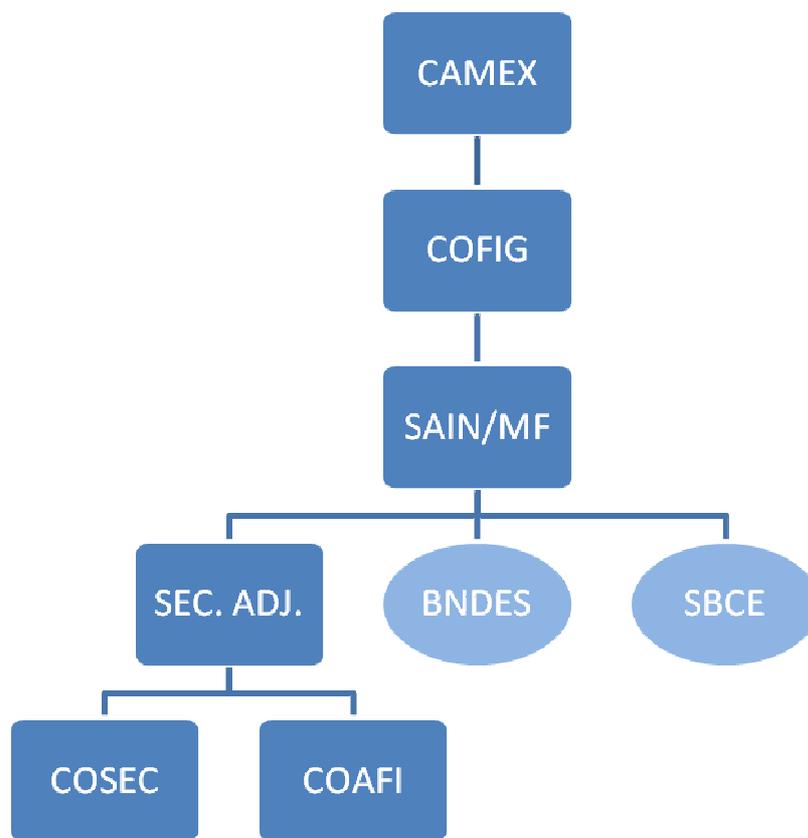


Figura 1 - Organograma Funcional FGE

**CAMEX** – Câmara de Comércio Exterior, do Conselho de Governo: criada com o objetivo de formular, adotar, implementar e coordenar as políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo o turismo. Para o cumprimento de seus objetivos, compete à CAMEX estabelecer diretrizes para a política de financiamento das exportações de bens e de serviços brasileiros, bem como para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive as relativas ao seguro de crédito às exportações.

**COFIG** – Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações: colegiado integrante da CAMEX, com as atribuições de enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, estabelecendo os parâmetros e condições para concessão de assistência financeira às exportações e de prestação de garantia da União.

**SAIN/MF** – Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda: exerce as atribuições de Secretaria-Executiva do COFIG e as atividades relacionadas à concessão de garantia de cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos em virtude do Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do FGE. Para o cumprimento de suas atribuições compete à SAIN:

- participar, no âmbito do COFIG, das decisões relativas à concessão de assistência financeira às exportações, com recursos do PROEX, e de prestação de garantia da União, amparada pelo FGE;

- b) assessorar a Presidência e exercer a Secretaria-Executiva do COFIG. Cabe, ainda, à SAIN/MF substituir o Presidente em suas ausências;
- c) autorizar a garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos pela União, em virtude do SCE, nos termos da Lei nº 6.704, de 26.10.1979, e da regulamentação em vigor;
- d) exercer atribuições relativas ao SCE, além daquela mencionada no inciso anterior, incluindo a contratação de instituição habilitada a operar o SCE, para execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados;
- e) adotar, dentro de sua competência, todas as medidas administrativas necessárias à execução das atividades relacionadas ao SCE;
- f) adotar as providências necessárias, como mandatária da União, para a cobrança judicial e extrajudicial, no exterior, dos créditos da União, decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do FGE; e
- g) contratar, a critério da Secretaria, instituição habilitada a operar o SCE ou advogado, no País ou no exterior.

**SEC. ADJ./SAIN:** Secretaria-Adjunta de Financiamento à Exportação, Seguro e Recuperação de Créditos, área da SAIN responsável pelas atribuições relativas à Secretaria-Executiva do COFIG, Seguro de Crédito à Exportação e Recuperação de Créditos soberanos.

**COAFI/SAIN** – Coordenação Geral de Assuntos Financeiros: cabe à COAFI exercer as atribuições relativas ao apoio técnico e operacional necessário ao funcionamento do COFIG, cuja Secretaria-Executiva é exercida pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. Para cumprimento dessas atribuições, dentre outras, compete à COAFI:

- a) planejar, coordenar e supervisionar as reuniões do Grupo de Assessoramento Técnico - GAT, realizadas previamente a cada reunião ordinária do COFIG, com vistas à análise e discussão dos assuntos e operações a serem submetidos à apreciação e deliberação do Comitê;
- b) planejar e coordenar as atividades relacionadas à elaboração da Proposta Orçamentária do PROEX e do FGE;
- c) coordenar as atividades dos Grupos de Trabalho, criados no âmbito do COFIG, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva do Comitê; e
- d) assessorar o Secretário de Assuntos Internacionais no exercício da função de Secretário-Executivo ou de Presidente do COFIG, bem como na tomada de decisões relativas à concessão, pela União, de assistência financeira às exportações, com recursos do PROEX;

**COSEC/SAIN** – Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação: compete à COSEC exercer as atribuições relacionadas à concessão de garantia de cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos em virtude do SCE. Para cumprimento dessas atribuições, dentre outras, compete à COSEC:

- a) assessorar o Secretário de Assuntos Internacionais na tomada de decisões, no âmbito do COFIG, relativas à concessão de garantia da União às exportações brasileiras, ao amparo do FGE;
- b) analisar pleitos e elaborar notas técnicas visando subsidiar o Secretário de Assuntos Internacionais para assinatura de promessa de garantia de cobertura, certificado de garantia de cobertura e pedidos de indenização referentes ao seguro de crédito à exportação; e

- c) contratar instituição habilitada a operar o SCE, para a execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, bem como firmar os instrumentos referentes àquela contratação.

**BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social: de acordo com o Decreto nº 4.929, de 23.12.2003, o BNDES é o gestor financeiro do FGE e responsável pelo controle contábil e financeiro do Fundo, com as seguintes atribuições e observadas as determinações da CAMEX e do COFIG:

- a) efetuar, com recursos do FGE, os pagamentos relativos às coberturas de garantias;
- b) aplicar as disponibilidades financeiras do FGE, garantindo a mesma taxa de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;
- c) solicitar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda o resgate antecipado de títulos públicos federais para honrar garantias prestadas; e
- d) proceder à alienação de ações que constituem patrimônio do FGE, desde que expressamente autorizada pela CAMEX, observado o regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

**SBCE** – Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.: empresa contratada pela União, por intermédio da SAIN/MF, para a execução de serviços relacionados ao SCE, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados.

## Introdução

O Fundo de Garantia à Exportação – FGE é um fundo público da União, vinculado ao Ministério da Fazenda, sem personalidade jurídica, meramente contábil, com natureza jurídica de órgão público do Poder Executivo Federal, conforme classificação da Comissão Nacional de Classificação CONCLA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O presente Relatório de Gestão do FGE, referente ao exercício de 2011, está estruturado de acordo com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1.09.2010, e na Decisão Normativa TCU nº 108, 24.11.2010, que se encontram divididas em duas partes: i) informações sobre o Fundo e sobre o seu desempenho; e ii) os anexos referentes à Declaração da Auditoria Interna do BNDES (Anexo I), Declaração do Contador da UJ (Anexo II) e às Demonstrações Contábeis da UJ e respectivas Notas Explicativas (Anexo III).

Cabe registrar que o presente relatório contempla somente as operações com garantia do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, cujas atividades foram transferidas do IRB-Brasil Resseguros S.A. para a SAIN/MF, após a publicação da Lei nº 11.281, de 20.02.2006. Em 2011, as operações de Seguro de Crédito à Exportação, realizadas com fundamento na Lei nº 4.678, de 16.06.1965, e no Decreto nº 57.286, de 18.11.1965, cobertas pelas Contas Garantia Inicial e Garantia Suplementar, continuaram sob a condução do IRB-Brasil Resseguros S.A.

Somente em novembro, mediante a publicação da Portaria MF nº 536, de 28.11.2011, o Ministro de Estado da Fazenda autorizou a transferência das operações de Seguro de Crédito à Exportação ao amparo da Lei nº 4.678/65 e do Decreto nº 57.286/65, do IRB para a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A seguir, informamos os itens constantes da primeira parte que, embora indicados na IN TCU nº 63/2010 e na Decisão Normativa TCU nº 108/2010, não se aplicam ao FGE, bem como aqueles que, apesar de se aplicarem, não há conteúdo a ser declarado no exercício em referência:

**3. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos:** não houve reconhecimento de passivos por parte do Fundo de Garantia à Exportação no exercício de 2011.

**5. Informações sobre Recursos Humanos da Unidade Jurisdicionada:** embora exigido para Outros Fundos, não se aplica ao Fundo de Garantia à Exportação. As atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, são desenvolvidas por servidores do quadro da Secretária de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

**6. Informações sobre as transferências mediante Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou Outros Acordos, Ajustes ou Instrumentos Congêneres, vigentes no exercício de 2011:** embora exigido para Outros Fundos, não se aplica ao Fundo de Garantia à Exportação. Não há previsão legal para esse tipo de operação.

**8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10.11.1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas:** embora exigido para Outros Fundos, não se aplica ao Fundo de Garantia à Exportação - FGE. Os membros do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG (titulares e suplentes), responsáveis pelo estabelecimento de parâmetros e condições para prestação de garantia da União ao amparo do FGE, estão obrigados a entregar cópia da suas respectivas Declarações de Bens e Rendas nos seus órgãos de origem.

**10. Informações quando à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obra:** embora exigido para Outros Fundos, não se aplica ao Fundo de Garantia à Exportação - FGE. O Fundo não adquire bens e materiais de tecnologia da informação, tampouco contrata serviços ou obra. As estruturas de pessoal e de tecnologia utilizadas para desenvolvimento das atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, pertencem à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

**11. Informações sobre a gestão de patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada:** embora exigido para Outros Fundos, não se aplica ao Fundo de Garantia à Exportação - FGE. Os móveis e equipamentos utilizados para desenvolvimento das atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, pertencem à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

**12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação da Unidade Jurisdicionada:** embora exigido para Outros Fundos, não se aplica ao Fundo de Garantia à Exportação - FGE. Os equipamentos tecnológicos utilizados para desenvolvimento das atividades do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, pertencem à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

**13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento:** embora exigido para Outros Fundos, não se aplica ao Fundo de Garantia à Exportação. Os pagamentos de despesas do FGE são feitos pelo gestor financeiro (BNDES), mediante crédito na conta do beneficiário, após a devida autorização da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

**14. Informações sobre Renúncia Tributária - Declaração sobre regularidade dos beneficiários diretos da renúncia:** embora exigido para Outros Fundos, não se aplica ao Fundo de Garantia à Exportação. O FGE tem a finalidade de dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação.

Ao longo da existência do Fundo de Garantia às Exportações, várias medidas vêm sendo adotadas no sentido de aprimorar o Seguro de Crédito à Exportação - SCE para atender o mercado exportador e contribuir para a manutenção da competitividade das exportações brasileiras.

Nesse sentido, em 2011 foram implementadas as seguintes ações, que tinham por objetivo, também, possibilitar que os agentes financeiros reduzissem o *spread* da taxa de juros praticado nas operações de crédito à exportação. Essa redução seria a consequência lógica da eliminação de condições para a concessão de garantia de cobertura pela União, uma vez que permitiria aos agentes financeiros, beneficiários do seguro, eliminar custos decorrentes de obrigações a serem cumpridas para que se pudesse receber a garantia de cobertura da União. Dentre essas medidas, podemos destacar:

- a) inclusão nos Certificados de Garantia de Seguro de Crédito à Exportação da elevação do percentual de cobertura (os riscos comerciais, passando de 90% para 95%, e os políticos e extraordinários, bem como os comerciais com garantia bancária, de 95% para 100%);
- b) elaboração de Edital de Licitação para a contratação de instituição habilitada a operar o SCE com o maior grau de detalhamento possível das atribuições a serem cumpridas pela empresa a ser adjudicada;
- c) cobertura do período compreendido entre a inadimplência do importador/devedor e o pagamento da indenização. Dessa forma a União passa a indenizar a instituição financeira,

como beneficiária do seguro, em relação aos juros referentes a esse período, limitados ou não, aos juros operacionais relacionados à respectiva operação de crédito à exportação;

- d) definição da redação a constar nas minutas de acordos de renegociação celebrados no âmbito do setor automotivo da República da Argentina;
- e) adoção, após consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de diversas modificações ao modelo de Certificado de Garantia aprovado por aquele órgão jurídico, com o objetivo de atender às demandas do agente financeiro beneficiário do SCE, bem como viabilizar as exportações brasileiras;
- f) discussão dos modelos de Certificado de Garantia a serem adotados para o apoio do Seguro de Crédito à Exportação para as Micro, Pequenas e Médias Empresas - MPME, com financiamento privado;
- g) inclusão nos Certificados de Garantia da redução do prazo para caracterização de sinistro, para fins de pagamento de indenização, pelo FGE, de 180 para 90 dias, para os casos de mora pura e simples; e
- h) inclusão nos Certificados de Garantia da redução do prazo para pagamento de indenização, pelo FGE, de 210 dias para 90 dias, para os casos de falência do importador/devedor.

As principais dificuldades enfrentadas em 2011 continuam relacionadas à estrutura de pessoal disponibilizada para conduzir as atividades do Seguro de Crédito à Exportação. A situação foi ainda agravada em razão da necessidade de elaboração do Edital de Licitação para a contratação de instituição habilitada a operar o SCE, o que demandou intensa participação da Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação, responsável pela construção do referido Edital.

As novas estruturas de financiamento propostas para as exportações do setor aeronáutico, em razão do aumento da competição entre os fabricantes do setor, também contribuíram para o aumento das dificuldades para a condução dos serviços relacionados à concessão de garantia da União para operações de crédito à exportação, em razão da exigência do agente financeiro em incluir informações referentes às estruturas financeiras, incluindo exportações para *leasing companies*, no texto do Certificado de Garantia de Seguro de Crédito à Exportação. Nesse contexto, a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, juntamente com a PGFN, se viram obrigados a analisar alterações no modelo de Certificado de Garantia, que incluíam condições da estrutura financeira das operações de crédito, sem que pudessem examinar os contratos de financiamento referentes às garantias a serem prestadas.

Não obstante as dificuldades enfrentadas, os resultados apresentados no presente Relatório de Gestão demonstram que a concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, tem sido um importante instrumento para a conquista e/ou manutenção de mercados pelo setor exportador brasileiro.

## 1. Identificação

### Poder e Órgão de Vinculação

- 1.1 Poder: Executivo
- 1.2 Órgão de vinculação: Ministério da Fazenda
- 1.3 Código SIORG: 001929

### Identificação da unidade jurisdicionada

- 1.4 Denominação completa da unidade: Fundo de Garantia à Exportação
- 1.5 Denominação abreviada: FGE
- 1.6 Código SIORG: Não possui
- 1.7 Código LOA: 25914
- 1.8 Código SIAFI: 170356
- 1.9 Situação: Ativo
- 1.10 Natureza Jurídica: Outros Fundos
- 1.11 Função de governo predominante: Comércio e Serviços.
- 1.12 Telefones/Fax de contato: (061) 3412-4014/4016/4057
- 1.13 E-mail institucional: [sainmf@fazenda.gov.br](mailto:sainmf@fazenda.gov.br)
- 1.14 Endereço da página institucional na internet: [www.fazenda.gov.br/sain](http://www.fazenda.gov.br/sain).
- 1.15 Endereço completo: SAS - Quadra 3 - Bloco "O" - 10º andar - Edifício Órgãos Regionais - Brasília (DF) – CEP: 70070-100.
- 1.16 Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional:
  - a) Medida Provisória nº 1.583-1, de 25 de setembro de 1997, substituída pela Medida Provisória nº 1.840-25, de 27 de julho de 1999, convertida na Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, alterada pela Lei nº 10.856, de 5 de abril de 2004.
  - b) Decreto nº 3.937, de 25 de outubro de 2001.
  - c) Decreto nº 4.929, de 23 de dezembro de 2003.
  - d) Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004.
- 1.17 Número do CNPJ: 03.115.105/0001-84
- 1.18 Código das UJ abrangidas: não consolida outras unidades.

## **2. Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade.**

### **2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade.**

O Fundo de Garantia à Exportação - FGE é um fundo público da União, vinculado ao Ministério da Fazenda, sem personalidade jurídica, meramente contábil, com natureza jurídica de órgão público do Poder Executivo Federal, conforme classificação da Comissão Nacional de Classificação CONCLA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Criado pela Medida Provisória nº 1.583-1, de 25.09.1997 que, após consecutivas reedições, foi convertida na Lei nº 9.818, de 23.08.1999, e posteriormente alterada pela Lei nº 10.856, de 05.04.2004, o FGE tem por objetivo prover recursos para cobertura de garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação contra riscos políticos e extraordinários, pelo prazo total da operação, e contra riscos comerciais, desde que o prazo total da operação seja superior a dois anos, com exceção das operações de exportação das Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME – que admitem prazo inferior a dois anos.

Os recursos do FGE poderão ser utilizados, ainda, para a cobertura de garantias prestadas pela União contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta, para operações de bens de capital ou de serviços e, no caso das indústrias do setor de defesa, para operações de bens de consumo e de serviços com prazo de até 4 (quatro) anos.

O BNDES é o gestor dos recursos do FGE, conforme o Artigo 8º da Lei nº 9.818, de 23.08.1999, ratificado pelo Decreto nº 4.929, de 23.12.2003. Constituem recursos do FGE, de acordo com o art. 3º da supracitada Lei:

- a) o produto da alienação das ações;
- b) a reversão de saldos não aplicados;
- c) os dividendos e a remuneração de capital das ações;
- d) o resultado das aplicações financeiras dos recursos;
- e) as comissões decorrentes da prestação de garantia; e
- f) os recursos provenientes de dotação orçamentária do Orçamento Geral da União.

Com a publicação da Medida Provisória nº 267, de 28.11.2005 (convertida na Lei nº 11.281, de 20.02.2006), que altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26.10.1979, e com a publicação da Portaria nº 416, de 16.12.2005 (atual Portaria nº 286, de 02.12.2008), do Ministro de Estado da Fazenda, as atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação foram transferidas do IRB-Brasil Resseguros S.A. para a Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, do Ministério da Fazenda.

Dessa maneira, compete à SAIN, autorizar a garantia de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, e contratar instituição habilitada a operar a execução de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação com vistas ao desenvolvimento do comércio exterior e aumento das exportações brasileiras.

Nesse sentido, conforme será demonstrado a seguir, o FGE tem desempenhado importante função no apoio aos exportadores brasileiros, conferindo transparência às operações de exportação e oferecendo cobertura, mediante precificação adequada, aos riscos comerciais, políticos e extraordinários por meio de uma efetiva gestão de risco proporcionada pelos agentes incumbidos de operar o SCE, com Garantias Públicas.

A propósito da gestão de risco, cumpre destacar que, por intermédio de concorrência pública, esta Secretaria de Assuntos Internacionais, por delegação conferida pelo Ministro de Estado da Fazenda, contratou a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.- SBCE para a prestação de serviços relacionados ao SCE.

A efetividade da prestação dos serviços contratados junto à Seguradora pode ser comprovada pelo índice de sinistralidade apurado pelo FGE, muito mais favorável do que os admitidos pelo mercado, e que confirmam a solvência e a auto-sustentabilidade do Fundo, uma vez que as indenizações pagas, deduzidas as recuperações, encontram-se em patamares inferiores aos prêmios arrecadados.

## **2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades Institucionais**

O Fundo de Garantia à Exportação - FGE, criado pela Lei nº 9.818, de 23.08.1999, é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, que tem como finalidade dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação.

O Seguro de Crédito à Exportação pode ser concedido para operações de curto prazo, restritas àquelas que envolvem as MPME, ou operações de médio e longo prazo, classificadas da seguinte maneira:

- a) Operações de Curto Prazo: são operações com pagamento em até dois anos divididas em vendas externas com pagamentos em até 180 dias ou vendas externas com pagamento entre 180 dias e dois anos; e
- b) Operações de Médio e Longo Prazo: são caracterizadas por exportações financiadas com prazos de pagamentos superiores há 2 anos e, em geral, estão relacionadas a projetos envolvendo bens de capital, serviços, contratos e estudos com características especiais.

Para regular as atividades de prestação de garantias por parte da União, foi criado, por intermédio da Lei nº 9.818, de 23.08.1999, o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação - CFGE, extinto a partir de 1º de janeiro de 2004 pela Medida Provisória nº 143, de 11.12.2003.

Em 18.12.2004, por intermédio do Decreto nº 4.993, publicado em 19.02.2004, foi criado o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, colegiado integrante da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, em substituição ao CFGE e ao Comitê de Crédito às Exportações - CCEX, com as atribuições de enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, estabelecendo os parâmetros e condições para concessão de assistência financeira às exportações e de prestação de garantia da União.

O COFIG reúne-se mensalmente ou sempre que convocado por seu Presidente e as decisões e deliberações do Comitê são tomadas por consenso.

De acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 4.993, de 18.02.2004, o COFIG é composto por um representante titular e respectivo suplente, indicados nominalmente pelos seguintes órgãos:

- a) Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que exerce a função de Presidência do Comitê;

- b) Ministério da Fazenda, representado pela Secretaria de Assuntos Internacionais, que exerce a função de Secretaria-Executiva do Comitê;
- c) Ministério das Relações Exteriores;
- d) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- e) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- f) Casa Civil da Presidência da República; e
- g) Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Embora ainda constante do Decreto nº 4.993/2004, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA teve o seu pedido de exclusão do COFIG aprovado pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX em sua reunião LXII, realizada em 05.02.2009. A minuta de Decreto com essa e outras alterações já havia sido aprovada no âmbito do COFIG e da CAMEX, ouvidas as respectivas áreas jurídicas, e que já se encontrava em processo de publicação, precisou ser novamente alterada para incluir as competências do Comitê relacionadas ao Fundo de Financiamento às Exportações - FFEX, criado pela Medida Provisória nº.541, de 15.12.2011, convertida na Lei nº 12.545, de 14.12.2011. Em dezembro de 2011, a referida minuta de Decreto ainda estava em discussão no âmbito dos Ministérios que compõem o Comitê.

Conforme o parágrafo 3º do Artigo 2º do Decreto nº 4.993/2004, participam do COFIG, sem direito a voto, um representante titular e respectivo suplente, indicados nominalmente pelos seguintes órgãos:

- a) Banco do Brasil S.A.;
- b) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e
- c) Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE.

### **2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade**

No exercício de 2011, as ações relacionadas ao Fundo de Garantia à Exportação- FGE, vinculadas ao programa Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, são: a) “Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação”; e b) “Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação”.

#### **2.3.1. Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora.**

**Código PPA:** 0412

**Tipo de Programa:** Finalístico.

**Objetivo Geral:** Expandir a pauta brasileira de exportação em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes no mercado internacional, bem como defender a indústria nacional contra práticas desleais de comércio internacional.

**Objetivo Específico:** a cargo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)

**Gerente Executivo:** Tatiana Lacerda Prazeres

**Responsável pelo Programa:** Tatiana Lacerda Prazeres (Secretária de Comércio Exterior/MDIC).

**Indicadores ou parâmetros utilizados:** Participação em mercados de destino relevantes (índice de concentração); Taxa de participação de novos produtos na pauta de exportações; Taxa de participação de produtos de maior valor agregado no valor total das exportações; e Taxa de variação das exportações brasileiras.

**Público-alvo:** Segmentos econômicos importadores e exportadores.

### 2.3.2. Principais Ações do Programa

As ações relacionadas ao FGE são: a) “0027 - Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação”; e b) “6383 - Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação”.

#### 2.3.2.1. Ação

0027 - Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação

##### 2.3.2.1.1. Dados gerais

**Tipo:** Operação Especial.

**Finalidade:** Cobrir as garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação, objetivando garantir a integridade do mercado exportador brasileiro e incentivando o comércio internacional.

**Descrição:** Cobertura das garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG.

**Unidade executora:** Secretaria de Assuntos Internacionais/MF.

**Área responsável por gerenciamento ou execução:** Secretaria de Assuntos Internacionais/MF.

**Coordenador nacional da ação:** Raimundo José Rodrigues da Silva.

**Competências institucionais requeridas para execução da ação:** a ação está fundamenta na Lei nº 9.818, de 23.08.1999, que cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à exportação - SCE.

Em função da publicação da Medida provisória nº 267, de 28.11.2005 (convertida na Lei nº 11.281, de 20.02.2006), que transferiu o SCE do IRB-Brasil Resseguros S.A. para o Ministério da Fazenda, compete à Secretaria de Assuntos Internacionais, por delegação do Ministro da Fazenda (Portaria MF nº 416, de 16.12.2005, atual Portaria MF nº 286, de 02.12.2008), conceder a garantia da cobertura dos riscos comerciais, políticos e extraordinários assumidos em virtude do SCE.

### 2.3.2.1.2. Resultados

A ação 0027 – Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação – teve dotação inicial no ano de 2011 de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais). Durante o ano de 2011 não ocorreram créditos adicionais e foi realizado o valor de R\$ 114.089,44<sup>1</sup> (cento e quatorze mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) com o pagamento de operações sinistradas, representando uma porcentagem de execução de 0,85%. Se consideradas as variações líquidas das provisões para sinistros a liquidar (US\$ 5.666.663,00) e para sinistros ocorridos e não avisados (US\$ 110.791,00), a uma taxa de câmbio<sup>2</sup> de dezembro de 2011 (R\$/US\$ 1,8668), a execução do orçamento destinado a esta ação atinge o montante de R\$ 10.899.440,57, representando uma de execução de 80,7%.

Referida execução orçamentária reflete a alta qualidade do trabalho de análise de risco das operações por parte da SBCE, com a supervisão da SAIN/MF, e o caráter técnico das decisões do COFIG, que em várias ocasiões rejeitaram operações de risco considerável à luz de análises de balanços das empresas importadoras e das análises econômico-financeira dos países de destino das exportações brasileiras.

Além disto, a SBCE e a SAIN/MF adotaram providências que propiciaram a recuperação de parte dos créditos em atraso, evitando, desse modo, o pagamento de indenizações de operações sinistradas.

### 2.3.2.2. Ação

6383 - Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação.

#### 2.3.2.2.1. Dados gerais

**Tipo:** Atividade.

**Finalidade:** Gerir e acompanhar as operações de Seguro de Crédito à Exportação.

**Descrição:** Remuneração à Seguradora contratada, para a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação de médio e longo prazo, com risco do Fundo de Garantia às Exportações - FGE

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG.

**Unidade executora:** Secretaria de Assuntos Internacionais/MF.

**Área responsável por gerenciamento ou execução:** Secretaria de Assuntos Internacionais/MF.

**Coordenador nacional da ação:** Raimundo José Rodrigues da Silva.

---

<sup>1</sup> Fonte: BNDES – Demonstrativo Gerencial das Receitas e Despesas – Exercício 2011, elaborado a partir do SIAFI.

<sup>2</sup> Cotação Ptax do último dia útil do mês para venda: Ptax = taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em 2 dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado nº 6815/99.

**Competências Institucionais Requeridas para Execução da Ação:** a ação está fundamentada na Lei nº 9.818, de 23.08.1999, que cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à exportação - SCE.

Em função da publicação da Medida provisória nº 267, de 28.11.2005 (convertida na Lei nº 11.281, de 20.02.2006), que transferiu o SCE do IRB-Brasil Resseguros S.A. para o Ministério da Fazenda, compete à Secretaria de Assuntos Internacionais, por delegação do Ministro da Fazenda (Portaria MF nº 416, de 16.12.2005, atual Portaria MF nº 286, de 02.12.2008), na qualidade de mandatária da União, contratar instituição habilitada (Seguradora) para executar todos os serviços relacionados ao SCE.

#### **2.3.2.2.2. Resultados**

A ação 6383 – Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação – teve dotação inicial no ano de 2011 de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais). Durante 2011 não ocorreram créditos adicionais e foi realizado o valor de R\$ 15.740.360,91<sup>3</sup> (quinze milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos). Esse valor refere-se aos pagamentos da Seguradora, contemplando os seguintes períodos: i) novembro e dezembro/2010, utilizando o orçamento de 2010 (Restos a Pagar/2010); e ii) janeiro a novembro/2011, utilizando o orçamento de 2011, acrescido do valor de R\$ 126.152,26 (cento e vinte seis mil, cento e cinquenta dois reais e vinte seis centavos) a título de reembolso ao Banco do Brasil S.A., pela custódia das Notas do Tesouro Nacional, Série F - NTN-F, em nome do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. Cabe registrar que o pagamento da nota fiscal de prestação de serviço da SBCE referente ao mês de dezembro foi efetuado em janeiro de 2012, utilizando o orçamento de 2011.

#### **2.4. Proposta Orçamentária**

O representante suplente do Ministério da Fazenda e representante da Secretaria-Executiva do COFIG, apresentou, na 71ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, realizada em 01.07.2010, a proposta orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação - FGE para o exercício de 2011, encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal - SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, contendo Receitas Estimadas de R\$ 1.359,4 milhões e Despesas da ordem de R\$ 172,5 milhões.

A proposta apresentada, todavia, foi objeto de contingenciamento, tendo sido destinado ao Fundo, em 2011, o valor de R\$ 18,9 milhões. Em atenção à solicitação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, esta SAIN distribuiu referido valor entre as rubricas do FGE, sendo: R\$ 15,3 milhões para remuneração dos serviços da Seguradora contratada; R\$ 3,1 milhões para pagamento de sinistros; e R\$ 500 mil para devolução de prêmios do seguro de crédito à exportação.

Na oportunidade, por intermédio do Memorando nº 323/COFIG/SAIN-MF, de 13.07.2010, a SAIN solicitou à SPOA providências no sentido de ampliação do orçamento do FGE, tendo em vista que os recursos inicialmente disponibilizados (R\$ 18,9 milhões) seriam insuficientes para atendimento dos compromissos do Fundo.

---

<sup>3</sup> Fonte: BNDES – Demonstrativo Gerencial das Receitas e Despesas – Exercício 2011, elaborado a partir do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

Em atendimento à solicitação da SAIN, foram disponibilizados mais R\$ 13,1 milhões, ficando a dotação do FGE, para 2011, no valor total de R\$ 32,0 milhões, distribuídos da seguinte forma: R\$ 15,3 milhões para remuneração dos serviços da Seguradora contratada; R\$ 13,5 milhões para pagamento de sinistros (cobertura de garantias); e R\$ 3,2 milhões para devolução de prêmios do seguro de crédito à exportação.

Cumpra ressaltar que tal contingenciamento implica certo risco moral para esse instrumento de apoio às exportações, na medida em que as instituições financeiras ou exportadores, que porventura venham a demandar o pagamento de indenizações, tenham que observar o limite orçamentário proposto para o recebimento das indenizações devidas.

Essa limitação orçamentária, além de afastar eventuais tomadores de garantia, passa a exigir uma gestão de risco não só eficiente, como impecável, uma vez que só seria possível o pagamento de indenizações até o valor de R\$ 13,5 milhões no exercício de 2011.

## **2.5. Restrição Estrutural**

Em função da edição da Medida Provisória nº 267, de 28.11.2005, convertida na Lei nº 11.281, de 20.02.2006, e da Portaria nº 416, de 16.12.2005 (atual Portaria nº 286, de 02.12.2008), do Ministro da Fazenda, as atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação - SCE, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, foram transferidas do IRB-Brasil Resseguros S.A. para a Secretaria de Assuntos Internacionais.

Assim sendo, esta Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN assumiu as seguintes atribuições:

- a) autorizar a garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos pela União, em virtude do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, nos termos da Lei nº 6.704, de 26.10.1979, e da regulamentação em vigor, e exercer as demais atribuições relativas ao SCE, incluindo a contratação de instituição habilitada a operar o SCE, para a execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados;
- b) adotar, dentro de sua competência, todas as medidas administrativas necessárias à execução das atividades relacionadas ao SCE;
- c) prestar apoio técnico-administrativo ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional em relação à utilização dos recursos do Fundo de Garantia à Exportação - FGE em operações com SCE para a cobertura de garantias prestadas por instituição financeira federal, contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta, para operações de bens de capital ou de serviços e, no caso das indústrias do setor de defesa, para operações de bens de consumo e de serviços com prazo de até 4 (quatro) anos;
- d) cobrar judicial e extrajudicialmente, no exterior, na condição de mandatária da União, os créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação - FGE;

- e) contratar instituição habilitada a operar o SCE para a execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados; e
- f) contratar instituição habilitada a operar o SCE ou advogado, no País ou no exterior, para a cobrança judicial e extrajudicial, no exterior, dos créditos da União, decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do FGE.

Todavia, não obstante a assunção dessas atribuições, esta Secretaria permanece sem ser devidamente contemplada com uma estrutura que permita o pleno cumprimento das atividades relacionadas ao SCE, sob sua responsabilidade desde 16.12.2005.

A propósito, cumpre ressaltar que as referidas atividades se revestem de grande importância pelas seguintes razões, entre outras:

- a) o SCE é um produto importante para o segmento exportador, uma vez que contribui para viabilizar o incremento das exportações brasileiras;
- b) a transferência dos serviços relacionados ao SCE, do IRB para o Ministério da Fazenda, constou da pauta de diversas reuniões da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, colegiado de Ministros responsável pela definição das estratégias e diretrizes concernentes ao comércio exterior brasileiro, em função da importância do tema; e
- c) a Medida Provisória nº 267/2005, convertida na Lei nº 11.281/2006, confirmando a relevância do assunto indicado na alínea anterior, foi assinada pelos seguintes Ministros que compõem a CAMEX: Ministro da Fazenda; Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministro das Relações Exteriores; Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministra da Casa Civil da Presidência da República.

Em 2010 foi criada a Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação, por meio do Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e dá outras providências. Essa Estrutura Regimental do MF foi alterada pelo Decreto nº 7386 de 8 de dezembro de 2010. Entretanto, apesar da reestruturação, a área da SAIN responsável pelo SCE, em dezembro/2011, contava com menos servidores: um Coordenador-Geral, um Coordenador, um Assistente e dois Analistas de Finanças e Controle.

Assim, esta Secretaria permanece envidando todos os esforços para continuar cumprindo as atribuições referentes ao Seguro de Crédito à Exportação, com Garantias Públicas, possibilitando ao FGE atender o objetivo para o qual foi criado, apesar de ainda persistirem problemas, como a deficiência em sua estrutura funcional.

Por fim, cumpre registrar que o Contrato de Prestação de Serviços com a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE, objeto da Concorrência nº 1/2006, se encerra em 15.02.2012. Por essa razão, em dezembro de 2011 foi publicado o Edital de Licitação referente à Concorrência nº 1/2011/SAIN/MF, para contratação de Seguradora para dar continuidade aos serviços relacionados ao Seguro de Crédito a Exportação.

A Comissão de Licitação, responsável pela elaboração do Edital e pela condução do processo licitatório, contou com a participação de representantes desta SAIN, da Secretaria-Executiva do MF, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, da Escola de Administração Fazendária - ESAF e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda. A referida Comissão contou com o apoio e a orientação jurídica da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

## 2.6. Desempenho Orçamentário e Financeiro

O COFIG estabeleceu, em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 31.08.2011, algumas metas para 2011, com a finalidade de verificar a efetividade da concessão de cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de seguro de crédito à exportação. As metas foram estabelecidas em relação aos seguintes indicadores:

- a) Quantidade de Operações Seguradas<sup>4</sup>;
- b) Valor das Operações Seguradas<sup>4</sup>;
- c) Arrecadação de Prêmios;
- d) Rendas de Aplicações Financeiras;
- e) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio;
- f) Recuperação de Créditos Sinistrados;
- g) Remuneração de NTN-F;
- h) Pagamento de Sinistros; e
- i) Pagamento dos Serviços da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE.

### 2.6.1. Quantidades de Operações Seguradas

As premissas utilizadas para o cálculo da estimativa foram: emissão de 11 (onze) Certificados de cobertura referente à exportação de aeronaves e de 47 (quarenta e sete) operações de Outros Setores distribuídos em: 32 operações de exportação para Angola e 15 operações de Outros Países.

**Tabela I - Operações Seguradas**

<b>Operações Seguradas em 2010</b>	<b>Quantidade</b>
Previstas	58
Aprovadas	50
Meta Atingida	Não

Fonte: SBCE

### 2.6.2. Valor das Operações Seguradas

As operações previstas para 2011 somaram US\$ 5.525,3 milhões, sendo US\$ 2.414,4 milhões referentes ao setor de aviação regional e US\$ 3.110,9 milhões relativos a outros setores.

<sup>4</sup> Operações Aprovadas pelo COFIG ou pela SAIN no exercício de 2011, ou seja, são novas operações, denominadas “Apresentações” que, uma vez aprovadas pelo COFIG ou SAIN, passam a impactar a exposição no Fundo.

**Tabela II - Valor das Operações**

<b>Valor das Operações</b>	<b>US\$ Milhões</b>
Previstas	5.525,3
Aprovadas	8.335,0
Meta Atingida	Sim

Fonte: SBCE/SAIN-MF

O valor das operações aprovadas (US\$ 8.335,0 milhões) superou o valor previsto em aproximadamente 51%, em função, principalmente, das operações aprovadas para EMBRAER, envolvendo diversos países de destino, bem como as operações de infraestrutura para países da América Latina, principalmente Argentina, envolvendo a construção de hidrelétricas, gasodutos, estradas, etc., e para Angola, em razão do Protocolo de Entendimento firmado em 23.06.2010.

Vale registrar que, em função da crise financeira internacional a partir do segundo semestre de 2008, os mecanismos oficiais de crédito e de garantia das exportações brasileiras continuaram sendo muito demandados em 2011.

### **2.6.3. Receitas Previstas e Efetivadas**

As receitas que compõem o FGE podem ser classificadas em cinco grupos:

- a) Arrecadação de prêmios: as operações de seguro de crédito, uma vez concretizadas (certificado emitido), geram compromisso do garantido em pagar o prêmio pela contratação do seguro, baseado em uma metodologia de cálculo apresentada pela SBCE e aprovada pela CAMEX;
- b) Rendas de aplicações financeiras: refere-se à remuneração dos recursos do Fundo disponíveis na conta única do Tesouro Nacional pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic);
- c) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio<sup>5</sup>: são receitas provenientes da remuneração de ações ordinárias do Banco do Brasil S.A de propriedade do Fundo;
- d) Recuperação de créditos indenizados: a União tem a incumbência de cobrar os créditos indenizados dos devedores no exterior, revertendo-os para a conta de receitas do Fundo; e
- e) Remuneração de NTN-F: refere-se à receita com a remuneração de NTN-F de propriedade do FGE.

---

<sup>5</sup> Em maio de 2010, o COFIG se manifestou favoravelmente e a CAMEX aprovou a substituição de 90 milhões de ações ordinárias do Banco do Brasil de posse do FGE por títulos da dívida pública mobiliária federal (NTN-F). Ademais, foi também aprovada pela CAMEX a alienação direta ao BNDES de 63 milhões de ações ordinárias do Banco do Brasil de propriedade do FGE, para pagamento em até 7 parcelas mensais e sucessivas.

O quadro a seguir apresenta os valores das receitas previstas e efetivadas no ano de 2011:

Tabela III – Receitas

Receitas	R\$ milhões		
	Prevista	Efetivada <sup>6</sup>	Meta Atingida
Prêmios	469,8	290,7	Não
Aplicações Financeiras	718,0	956,2	Sim
Rendas com a Remuneração das NTN-F	306,9	284,5	Não
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	144,4	225,1	Sim
Recuperação de Créditos Indenizados	2,1	4,6	Sim
<b>Total</b>	<b>1.641,2</b>	<b>1.761,2</b>	<b>Sim</b>

Fonte: BNDES/SAIN-MF

### 2.6.3.1. Arrecadação de Prêmios

O valor previsto foi calculado com base nos desembolsos programados para o exercício, no montante de US\$ 3.620,1 milhões, considerando a taxa de prêmio prevista para cada operação do setor de aviação, bem como a taxa média observada historicamente nas operações de outros setores.

A meta de R\$ 469,8 milhões para prêmios arrecadados não foi atingida, tendo em vista que vários desembolsos previstos para o exercício de 2011 não foram realizados, em função de alteração de cronogramas de execução das obras, quando operações de serviços, e/ou dos embarques das mercadorias, no caso de operações de exportação de bens.

### 2.6.3.2. Rendas de Aplicações Financeiras

Para o ano de 2011, as rendas com aplicações financeiras foram estimadas em R\$ 718,0 milhões, com base na média aritmética da remuneração auferida pelo Fundo em 2009 e 2010, que atingiu R\$ 638,2 milhões. Sobre esse montante utilizou-se a previsão da taxa SELIC, de 12,5% a.a., projetando-se uma remuneração para as disponibilidades em caixa, no exercício de 2011, da ordem de R\$ 718,0 milhões (R\$ 59,8 milhões mensais).

A meta de R\$ 718,0 milhões para aplicações financeiras foi superada em aproximadamente 33%.

### 2.6.3.3. Rendas com a Remuneração das NTN-F

Em 2010, 90 milhões de ações de propriedade do FGE foram trocadas por Notas do Tesouro Nacional, Série F – NTN-F. Projetamos que durante o exercício de 2011, as NTN-F gerariam remuneração de R\$ 306,9 milhões, considerando que o valor desses títulos atingiria R\$ 2.400,0 milhões, que seriam remunerados semestralmente por uma taxa de 12,79% a.a. (taxa indicativa anual de remuneração). O valor realizado representou 92,7% do previsto.

<sup>6</sup> Os valores referentes à Receita Efetivada têm como fonte o BNDES – Planilha “Receitas e Despesas do Exercício 2011”, extraída do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

#### 2.6.3.4. Dividendos

Para a realização da projeção dos dividendos em 2011, foram considerados os seguintes parâmetros:

- a) projeção de rentabilidade do Banco do Brasil S.A. da ordem de 24% sobre o Patrimônio Líquido (equivalente a 5,525% por trimestre);
- b) cálculo do valor trimestral com base no valor do dividendo por ação pago no 4º trimestre de 2010 (R\$ 0,436774/ação);
- c) distribuição trimestral de dividendos e de juros sobre o capital próprio, conforme decisão do Conselho Diretor do Banco do Brasil S.A., em reunião de 20.03.2007; e
- d) ingresso dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, no caixa do FGE em 2011, referentes aos resultados obtidos pelo Banco do Brasil S.A. no 4º trimestre de 2010 e no 1º, 2º e 3º trimestre de 2011.

De acordo com os parâmetros acima, chegou-se ao valor estimado de R\$ 144,4 milhões, sendo que o valor realizado foi da ordem de R\$ 225,1 milhões, superando o valor estimado em aproximadamente 56%.

#### 2.6.3.5. Recuperação de Créditos Indenizados

Para o cálculo da estimativa de Recuperação de Créditos Indenizados, considerou-se o valor total indenizado líquido de ressarcimento (recuperação após indenização) pelo FGE até julho de 2011 (US\$ 29,2 milhões), acrescido do valor previsto para pagamento de sinistros em 2011 (US\$ 47,8 milhões).

Sobre o total, aplicou-se o índice de viabilidade de cobrança de 50%, estimando-se a recuperação por um período de 3 anos, resultando em um valor de recuperação anual de US\$ 12,8 milhões.

Sobre o valor anual, aplicou-se o índice de viabilidade de cobrança de 10%, resultando em um total de recuperações de créditos no mesmo exercício no valor de US\$ 1,3 milhões, que multiplicado pela taxa de câmbio (1US\$ = R\$ 1,6036)<sup>7</sup> chegou-se à projeção de R\$ 2.059, 5 mil.

Estimou-se, portanto, o valor de R\$ 2,1 milhões com a recuperação de créditos indenizados pelo FGE para 2011 e o valor realizado (R\$ 4,6 milhões) superou o estimado em 119% em função, principalmente, do êxito obtido na negociação com devedores do setor automotivo da República da Argentina que, na expectativa de obter novos financiamentos no Brasil, com apoio do SCE/FGE, concordaram com os termos de renegociação propostos pela SBCE, e aprovados pela SAIN e pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

#### 2.6.4. Despesas Previstas e Efetivadas

As despesas que compõem o FGE podem ser classificadas em dois principais grupos:

---

<sup>7</sup> Cotação Ptax de venda de 22.08.2011, divulgada pelo BACEN.

- a) Pagamento de sinistros: caso o devedor em uma operação de exportação amparada pelo SCE, com Garantia do FGE, não honre os pagamentos previstos, e o exportador/beneficiário tenha cumprido com todas as obrigações constantes no Certificado de Garantia, a operação é considerada sinistrada. Efetuado o Pedido de Indenização pelo segurado, a SAIN autoriza o BNDES, como gestor do FGE, a efetuar o pagamento da indenização;
- b) Devolução de prêmio: caso o devedor de uma operação de SCE para o setor aeronáutico (EMBRAER com precificação do ASU) resolva liquidar o financiamento antecipadamente ele possui o direito de receber, proporcionalmente, o valor do prêmio referente à antecipação; e
- c) Remuneração da Seguradora: a União, por intermédio da SAIN, contratou, mediante o devido processo de licitação, seguradora habilitada a operar o Seguro de Crédito à Exportação, com remuneração mensal, conforme contrato celebrado entre as partes.

O quadro a seguir apresenta os valores das despesas previstas e efetivadas no ano de 2011. Em seguida, detalhamos cada um dos grupos de despesas com as respectivas metodologias utilizadas para a previsão e as justificativas para os valores realizados.

**Tabela IV - Despesas**

Despesas	R\$ milhões		
	Previstas	Efetivadas <sup>8</sup>	Meta Atingida
Pagamento de Sinistros	76,7	0,1	Sim <sup>9</sup>
Devolução de Prêmios	0,0	0,0	Sim
Remuneração de Seguradora	15,3	15,7	Sim

Fonte: BNDES/SAIN-MF

#### 2.6.4.1. Pagamento de Sinistros

Para o cálculo do pagamento de operações sinistradas, foram consideradas as seguintes premissas:

- a) Apólices/certificados contratadas e previsão de novas coberturas do seguro de crédito à exportação;
- b) Operações cujos prêmios seriam arrecadados após o fim de julho de 2011, não seriam indenizadas no mesmo exercício. Logo, foram considerados os compromissos assumidos pelo FGE em operações, com vencimentos compreendidos até o final de julho de 2011, que se inadimplissem, poderiam ser indenizadas ainda no exercício de 2011;
- c) O valor em risco foi calculado utilizando o algoritmo de anualização do preço de cobertura, desconsiderando as operações da Embraer, Angola e do CCR, pois possuem mitigadores de risco particulares e sua precificação já os leva

<sup>8</sup> Os valores das Despesas Efetivadas têm como fonte o Demonstrativo de Receitas e Despesas, elaborado pelo BNDES, a partir de informações do SIAFI.

<sup>9</sup> Considera-se atingida a meta, uma vez que os valores pagos a título de indenização não superaram os valores estimados, o que foi benéfico para o Fundo.

em consideração. Portanto, não se deve aplicar nenhum mitigador a essas operações. As operações do CCR, por possuírem 100% do risco mitigado, não entraram no cálculo;

- d) A *loss-ratio* pelo regime de competência é calculada subtraindo dos prêmios ganhos os valores indenizados e a PSL. O quociente entre esse resultado e os prêmios ganhos resulta na *loss-ratio* pelo regime de competência. No cálculo, também não foram levadas em consideração as operações de Angola, da Embraer e do CCR. Operações nessas situações já possuem descontos em sua taxa de prêmio. Logo, não devem ser multiplicadas pela *loss-ratio* de forma a se evitar uma dupla contagem destes mitigadores.

Dessa forma, calculou-se a probabilidade de indenização de todas as operações concretizadas até julho/2011, com base no prazo restante da operação e na *loss-ratio* pelo regime de competência, ajustada pela exclusão das operações de Angola e da Embraer no cálculo, visto que esses países possuem mitigadores de risco particulares. Assim, chegou-se ao valor projetado de sinistros para 2011 da ordem de R\$ 76,7 milhões (equivalente a US\$ 47,8 milhões à cotação US\$ 1 = R\$ 1,6036)<sup>10</sup>.

#### **2.6.4.2. Devolução de Prêmios**

Embora estimado por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária, não foi estabelecida meta para devolução de prêmios em 2011, tendo em vista informação da Seguradora contratada de que, das operações cobertas, não havia previsão de pagamentos antecipados no exercício.

#### **2.6.4.3. Pagamento de Prestação de Serviços da Seguradora Contratada**

Para 2011, a projeção de remuneração pela prestação de serviços à União pela Seguradora, para condução das operações de médio e longo prazos (incluindo-se as operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas - MPME e o Setor de Defesa), no âmbito do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, foi elaborada com base no valor determinado no Contrato celebrado entre a SAIN e a Seguradora, prorrogado em 12.02.2010, de acordo com as seguintes premissas:

- a) Revisão do Contrato (25,0% - conforme solicitação inicial da empresa contratada); e
- b) Repactuação de 2011, no percentual de 5,42%, conforme projeção do IPCA para 2011.

Dessa forma, chegou-se ao valor de R\$ 15,3 milhões referente à previsão de pagamento à Seguradora pela prestação de serviços no exercício de 2011.

A diferença de R\$ 0,4 milhão entre o previsto e o efetivamente pago deveu-se, principalmente, a dois fatores: a) pagamento das parcelas de novembro e dezembro de 2010 somente no ano de 2011 (Restos a Pagar de 2010); b) a repactuação de 2011 ainda não foi realizada; e c) a inscrição em Restos a Pagar do valor referente a dezembro de 2011.

**2.6.4.3.1. Evolução dos Gastos Gerais:** Em 2011 os gastos do FGE se restringiram aos pagamentos de indenizações aos segurados; ao pagamento do Banco do Brasil S.A. pela custódia

<sup>10</sup> Cotação Ptax de venda de 22.08.2011, divulgada pelo BACEN.

das NTN-F; e ao pagamento da Seguradora contratada para prestar os serviços relacionados ao SCE.

### 3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não se aplica ao FGE.

### 4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

**Quadro I - Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi - FGE – UG - 170356**

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS (em R\$)			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2011NE000004					1.199.424,52		1.199.424,52	
2011NE000015					2.836.383,72			2.836.383,72
2011NE000018					215.408,69			215.408,69
2011NE000014					24.835,30			24.835,30
Total					4.276.070,23		1.199.424,52	3.076.627,71

**Nota:**

- 2011NE000004: Corresponde à NF da SBCE referente aos serviços prestados em dezembro de 2011.
- 2011NE000015: Empenho conforme solicitação constante do Ofício nº 598/SAIN/MF/2011 de 16.12.2011, item 3, referente aos certificados 256/2006 e 262/2006.
- 2011NE000018: Empenho conforme solicitação constante do Ofício nº 598/SAIN/MF/2011 de 16.12.2011, item 2, letra a, referente à análise de pedido de repactuação do contrato de prestação de serviços entre a União, representada pela SAIN/MF, e a SBCE. Obs.: Empenho correspondente ao período de 16.02.2011 a 31.12.2011. Valor empenhado inferior ao solicitado devido à insuficiência orçamentária.
- 2011NE000014: corresponde ao processo de indenização da apólice 0182/2004, 5ª parcela, ainda não indenizada por pendências no processo.

Fonte: BNDES – Área Financeira – Departamento de Administração Financeira

### 5. Informações sobre recursos humanos da Unidade.

Embora exigido para Outros Fundos, não se aplica ao Fundo de Garantia à Exportação. As atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, são desenvolvidas por servidores do quadro da Secretária de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

Em 2010 foi criada a Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação (COSEC), por meio do Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e dá outras providências. Essa Estrutura Regimental do MF foi alterada pelo Decreto nº 7.386, de 8 de dezembro de 2010. Entretanto, apesar da reestruturação, a área da SAIN responsável pelo SCE, em dezembro/2011, contava com menos servidores: 1 Coordenador-Geral; 1 Coordenador; 1 Assistente; e 2 Analistas de Finanças e Controle cedidos pela STN.

Assim, esta Secretaria permanece envidando todos os esforços para continuar cumprindo as atribuições referentes ao Seguro de Crédito à Exportação, com Garantias Públicas, possibilitando ao FGE atender o objetivo para o qual foi criado, apesar de ainda persistirem problemas, como a deficiência em sua estrutura funcional.

**6. Informações sobre as transferências mediante Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou Outros Acordos, Ajustes ou Instrumentos Congêneres, vigentes no exercício de 2011.**

Não se aplica ao FGE.

**7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.**

O Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2007 celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, e a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE, em 16.02.2007, resultante do Edital de Concorrência nº 01/2006/SAIN/MF, e seus respectivos aditivos, encontram-se devidamente registrados no Sistema de Administração e Serviços Gerais – SIASG.

**8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.**

Embora exigido para Outros Fundos, não se aplica ao Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

## 9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.

### 9.1. Estrutura de Controle Interno

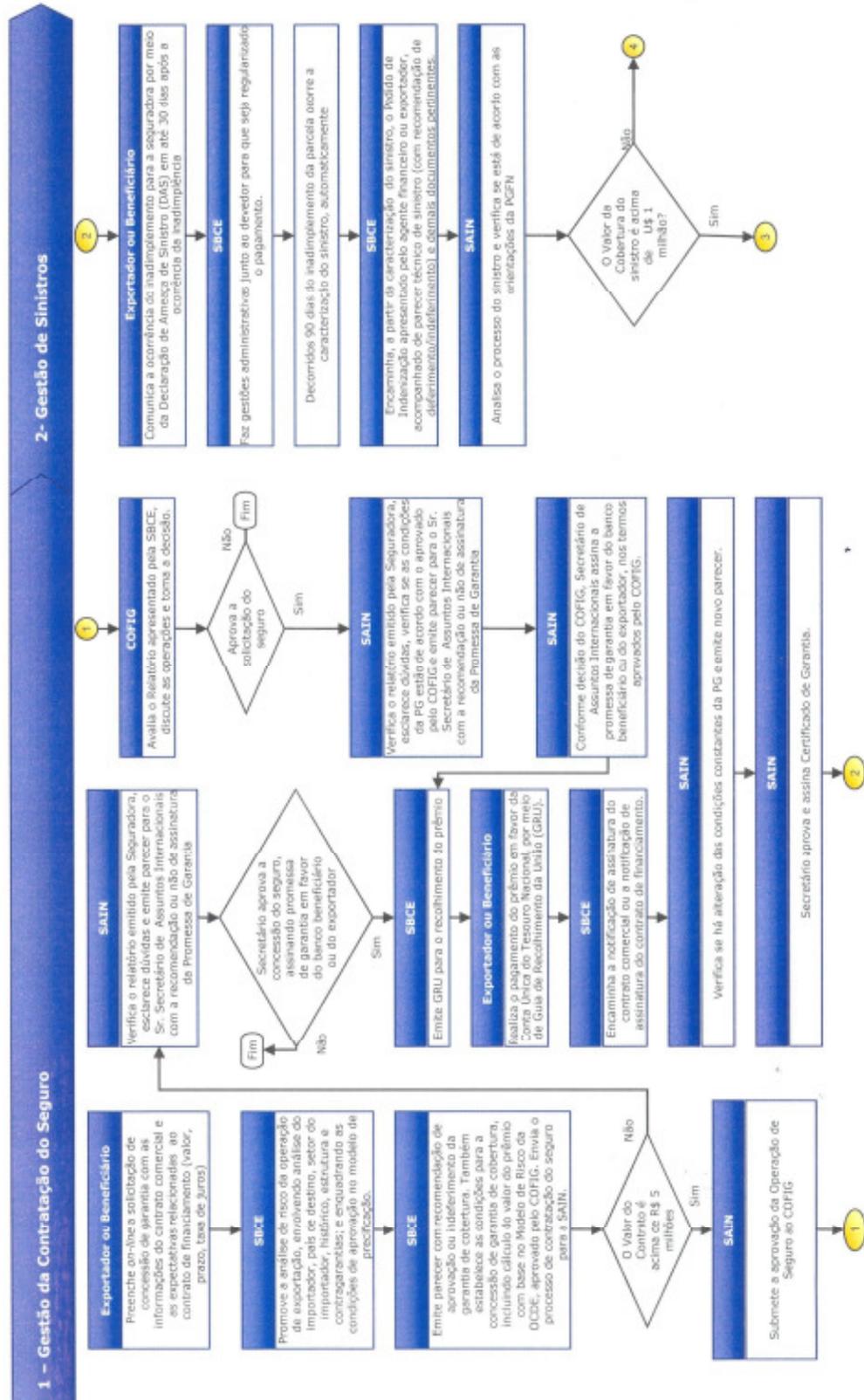


Figura 2 – Fluxo Operacional FGE

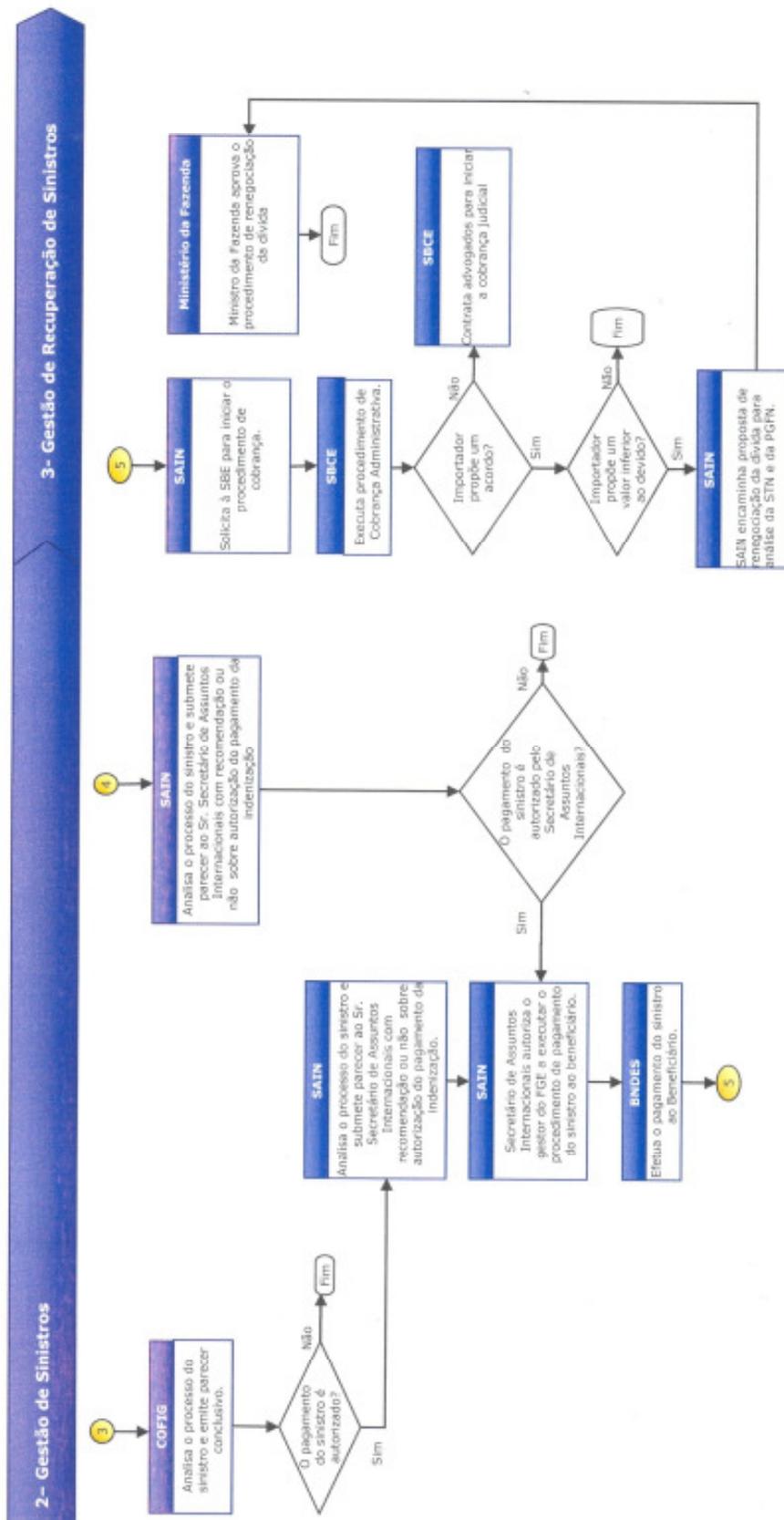


Figura 3- Fluxo Operacional Parte 2

**Quadro II – Estrutura de controles internos da UJ**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.(Vide campo “Considerações Gerais”)				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			

29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais: Ao item 4 se aplicam a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e o Decreto nº 1.171, de 22.06.1994.					
<b><u>LEGENDA</u></b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

## 10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obra.

Embora exigido para Outros Fundos, não se aplica ao Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

## 11. Informações sobre a gestão de patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ.

Embora exigido para Outros Fundos, não se aplica ao Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

## 12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação da UJ.

Embora exigido para Outros Fundos, não se aplica ao Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

## 13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento.

Não se aplica ao FGE.

## 14. Informações sobre Renúncia Tributária - Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos da renúncia.

Não se aplica ao FGE.

## 15. Determinações e Recomendações do TCU e CGU

### 15.1 Determinações e Recomendações do TCU

No exercício de 2011 não consta nos registros da Secretaria de Assuntos Internacionais/MF o recebimento de qualquer Acórdão com Recomendações do Tribunal de Contas da União.

## 15.2 Determinações e Recomendações da CGU

No exercício de 2011 não houve recomendação de Órgão ou Unidade de Controle Interno.

## 16. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

A Auditoria Interna do BNDES declara que, considerando não ter sido classificada como prioritária, com base na definição de uma hierarquização das atividades e dos processos a serem objeto de auditoria no exercício, não foi realizada auditoria (operacional ou contábil) ou efetuado recomendações relativas ao FGE, no exercício de 2011 (Vide Anexo I).

## 17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

### 17.1 Operações Concretizadas

Ao analisarmos os dados do FGE do exercício de 2011, referentes às operações concretizadas, verificamos as seguintes informações, que demonstram a relevância do Fundo para o setor exportador brasileiro:

- a) valor das coberturas concretizadas: **US\$ 4.005,8 milhões;**
- b) quantidade operações concretizadas: **36** novos certificados;
- c) quantidade de países contemplados: **13** países;
- d) quantidade de setores dos importadores: **3** setores (incluindo Administração Pública); e
- e) quantidade de exportadores: **16** exportadores.

A partir de outubro de 2010, passou a existir segregação entre as operações que foram notificadas pela SAIN/COFIG, sem, contudo, terem suas apólices/certificados emitidos. Estas são denominadas Notificadas, que no ano de 2011 correspondem a 28 operações no valor total de US\$ 2.541,6 mil. Quando da emissão de seus Certificados de Garantia de Cobertura (CGC), estas passam a ser denominadas Concretizadas.

Os valores relativos à Exposição Máxima, Prêmio, Sinistro, Recuperações de Crédito antes da Indenização, Indenizações, Sinistralidade, Taxa de Sucesso e Indicadores de Solvência serão apresentados a seguir.

### 17.2. Exposição Máxima

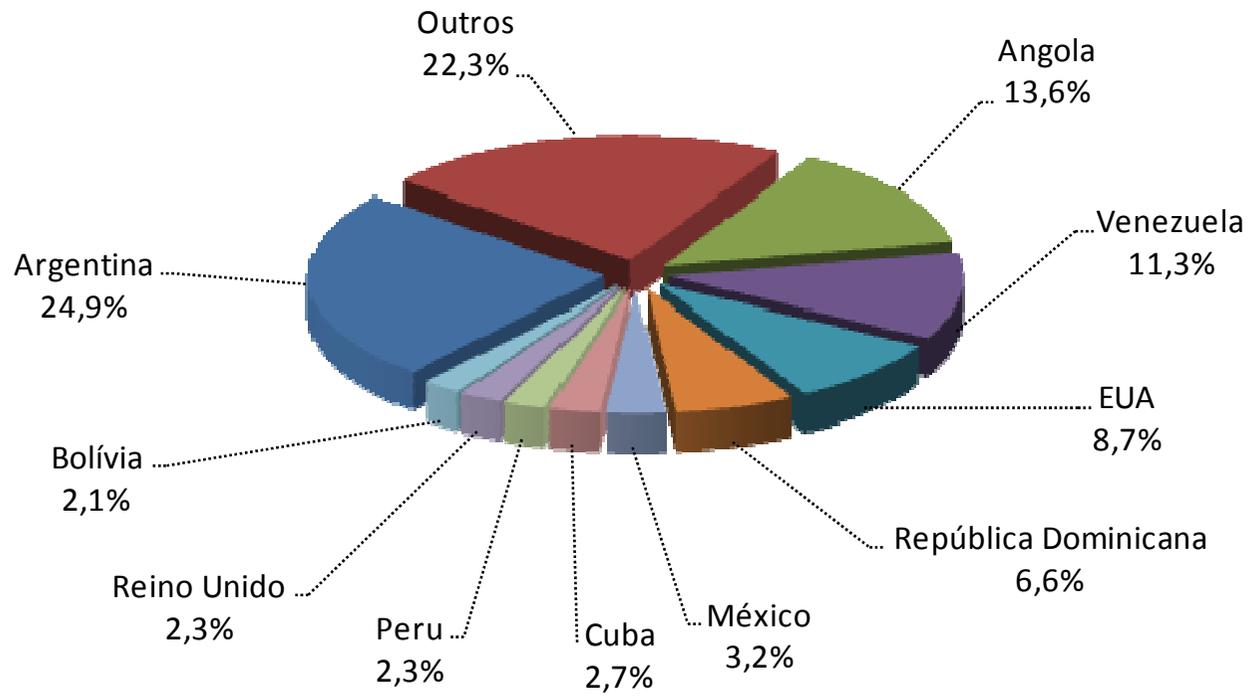
A exposição máxima acumulada do FGE em 2011 alcançou o montante de US\$ **23,0 bilhões** (incluindo operações aprovadas e notificadas, ambos os tipos ainda não concretizadas), apresentando um aumento de **26,5%** em relação ao ano anterior.

Para efeito de exposição máxima, as operações notificadas são calculadas da mesma forma que as concretizadas.

O valor da exposição do Fundo encontra-se detalhado por país e por evento no gráfico e na tabela a seguir:

Gráfico 1 - Exposição do FGE

## Exposição por País Valor Total: US\$ 23,0 Bilhões



Fonte: SBCE

**Tabela V - Exposição FGE**

<b>Operações de Seguro de Crédito à Exportação – Parte Coberta (Em US\$)</b>		
<b>Rubricas</b>	<b>Dezembro 2010</b>	<b>Dezembro 2011</b>
Sinistros a Liquidar	5.855.466	5.666.663
Prestações vencidas no mês	77.129.900	115.154.491
Prestações a vencer	7.450.251.347	10.089.025.611
Saldo a desembolsar	2.667.911.883	4.409.038.027
Valores aprovados	7.902.516.436	8.324.039.944
Exposição a outros riscos	50.984.038	25.848.461
<b>TOTAL</b>	<b>18.154.649.069</b>	<b>22.968.773.198</b>

Fonte: SBCE

### 17.3. Prêmio

A Taxa de Prêmio é a porcentagem que servirá para cobrir o risco médio esperado para a operação, que multiplicado pelo valor financiado resulta no preço de cobertura monetário.

Os prêmios podem ser classificados como prêmio arrecadado, que é o prêmio que foi recebido pelo FGE devido à contratação da cobertura da operação; e como prêmio ganho, que representa a parcela do prêmio arrecadado cujo risco já foi liquidado (incorrido).

O valor total acumulado dos prêmios até dezembro de 2011 foi de US\$ **1,02 bilhão**, dos quais US\$ **591,5 milhões** já foram arrecadados pelo FGE. O exercício de 2011 contribuiu com US\$ **168,2 milhões** de prêmios arrecadados e US\$ **62,0 milhões** de prêmios ganhos.

Do valor total de prêmios emitidos (US\$ **1,02 bilhão**), **16,8%** já se encontram vencidos, o que resulta em US\$ **171,4 milhões** de prêmios ganhos. O valor restante (US\$ **850,5 milhões**), que já foi emitido, fica reservado como Provisão de Prêmios Não Ganhos para Operações Concretizadas/Notificadas (PPNGC), a qual é liberada à medida que parte do risco é extinta.

A seguir são demonstrados os valores de prêmios arrecadados e prêmios ganhos.

**Tabela VI - Prêmios Arrecadados**

<b>Prêmios Arrecadados - US\$ milhões (acumulado)</b>	<b>Dez/10</b>	<b>Dez/11</b>
Prêmios Totais de Apólices Emitidas	664,1	1.021,8
Prêmios Arrecadados	423,3	591,5
Prêmios a Receber de Apólices Emitidas	240,8	430,4

Fonte: SBCE

**Tabela VII - Prêmios Ganhos**

<b>Prêmios Ganhos - US\$ milhões (acumulado)</b>	<b>Dez/10</b>	<b>Dez/11</b>
Prêmios Totais de Apólices Emitidas	664,1	1.021,8
Provisão de Prêmios Não Ganhos para Operações Concretizadas	536,4	850,5
Prêmios Ganhos	127,7	171,3

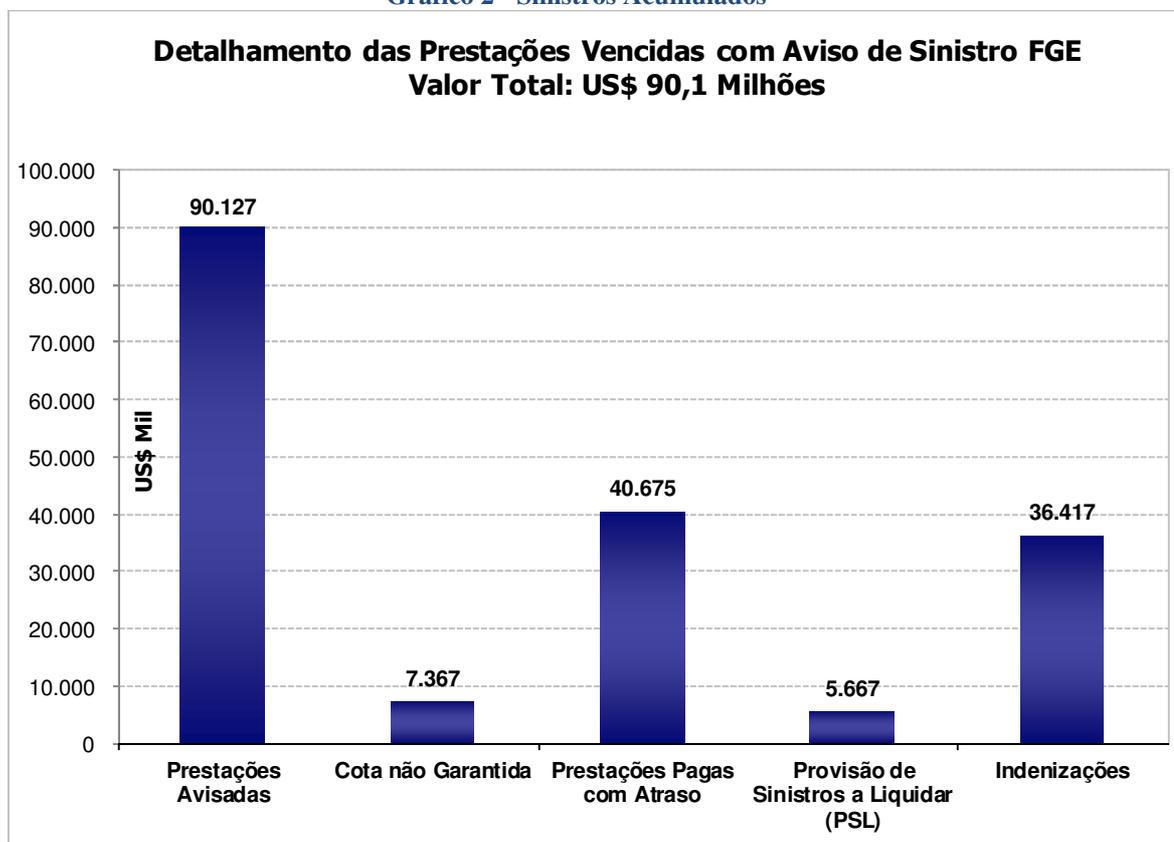
Fonte: SBCE

### 17.4. Sinistros

O total de sinistros com garantia do FGE desde o início das operações é de US\$ **90,1 milhões**, dos quais **45,1%** foram recuperados antes da indenização, **40,4%** produziram indenizações, **6,3%** ainda

não foram liquidados (podendo ocorrer novas recuperações) e **8,2%** são relativos à cota não garantida. O gráfico a seguir detalha melhor os sinistros acumulados até dezembro de 2011.

**Gráfico 2 - Sinistros Acumulados**



Fonte: SBCE

### 17.5. Recuperação de Crédito antes da Indenização

A recuperação de créditos antes da indenização resulta das ações desenvolvidas pela SBCE e pela SAIN/MF, no sentido de negociar o recebimento dos créditos vencidos e não pagos pelo importador antes do pagamento da indenização ao beneficiário do seguro de crédito à exportação. O valor total de recuperação de créditos antes da indenização desde o início do FGE é de **US\$ 40,7 milhões**. No fechamento de 2010, este valor atingiu **US\$ 39,8 milhões**.

### 17.6. Indenizações

O valor total indenizado pelo FGE desde o início de sua operação até dezembro de 2011 foi de **US\$ 36,4 milhões**. No fechamento de 2010, esse valor foi calculado em **US\$ 36,3 milhões**.

Cabe ressaltar que, os valores indenizados não constituem perda definitiva para o FGE, uma vez que estes estão sujeitos a ações de cobrança e de recuperação de créditos, conforme determina a Lei nº 11.281, de 20.02.2006.

O setor de Transporte Automotivo de Passageiros continua sendo responsável pelo maior valor indenizado: **US\$ 24,6 milhões**, representando **67,5%** do total. Entre os países, **45,9%** se referem a devedores localizados na Argentina e **33,7%** do total se referem a devedores localizados no Uruguai.

A Argentina continua apresentando o maior valor de sinistros indenizados, que atingiu US\$ **16,7 milhões**, seguida pelo Uruguai com US\$ **12,3 milhões** e pela Venezuela, com US\$ **1,8 milhão**.

### 17.7. Sinistralidade (*Loss Ratio*)

O índice de sinistralidade acumulado do Fundo (*loss ratio*), conforme o regime de caixa, que reflete a razão entre os sinistros totais (soma dos valores indenizados líquidos de ressarcimentos, a Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL e a IBNR - *Incurred But not Reported*), no valor de US\$ **33,7 milhões**, e os prêmios arrecadados (US\$ **591,5 milhões**), situou-se em **5,7%**.

A Provisão de Sinistros a Liquidar é a parte coberta dos valores das parcelas cujo sinistro foi avisado, mas que ainda estão no período de espera por uma possível recuperação ou para serem indenizados. Já a IBNR (*Incurred But Not Reported*) consiste em uma reserva de sinistro cujo objetivo é determinar o valor financeiro da diferença (relativa ao atraso) entre sinistros incorridos e sinistros informados.

O índice de sinistralidade acumulado do Fundo (*loss ratio*), conforme o regime de competência, que reflete a razão de sinistros incorridos (pagos ou não), no valor de US\$ **33,5 milhões**, e prêmios ganhos (US\$ **171,3 milhões**) situou-se em **19,6%**.

Adiante, seguem os demonstrativos dos índices de sinistralidade (*loss ratio*) pelos regimes de caixa e de competência:

#### *Loss ratio - Regime de Caixa*

**Tabela VIII - Loss Ratio - Regime de Caixa**

<b>Resultado Bruto Acumulado FGE (em US\$)</b>	
Prêmios Arrecadados	591.466.912
Valores Indenizados Líquidos de Ressarcimentos	(27.873.400)
PSL	(5.666.663)
IBNR	(110.791)
Resultado bruto	557.816.057
Margem bruta	94,3%
Sinistralidade	5,7%

Fonte: SBCE

#### *Loss ratio - Regime de Competência*

**Tabela IX - Loss Ratio - Regime de Competência**

<b>Resultado Bruto Acumulado FGE (em US\$)</b>	
Prêmios Ganhos	171.338.451
Valores Indenizados Líquidos de Ressarcimentos	(27.873.400)
PSL	(5.666.663)
Resultado bruto	137.798.388
Margem bruta	80,4%
Sinistralidade	19,6%

Fonte: SBCE

## 17.8. Taxa de Sucesso

A Taxa de Sucesso (método caixa) é a relação entre as operações concretizadas<sup>11</sup> e aprovadas<sup>12</sup> no ano, por valor e quantidade. As notificadas<sup>13</sup> não são consideradas no cômputo da Taxa de Sucesso. O quadro a seguir mostra os resultados desde 2003.

Valores em US\$

Ano	Aprovadas		Concretizadas		Notificadas		Taxa de Sucesso	
	Qtde	Valor Total (US\$)	Qtde	Valor Total (US\$)	Qtde	Valor Total (US\$)	Por Qtde *	Por Valor **
2003	84	1.482.400.084	25	351.662.540	-	-	29,8%	23,7%
2004	75	1.377.128.553	40	576.787.791	-	-	53,3%	41,9%
2005	34	1.329.438.399	23	646.627.589	-	-	67,6%	48,6%
2006	49	5.094.929.968	15	1.069.700.731	-	-	30,6%	21,0%
2007	59	2.514.618.887	38	1.512.879.970	-	-	64,4%	60,2%
2008	65	2.426.265.237	33	1.173.453.382	-	-	50,8%	48,4%
2009	78	8.966.803.228	32	2.376.754.011	-	-	41,0%	26,5%
2010	81	6.346.666.429	35	2.720.986.266	4	3.974.452	43,2%	42,9%
dez/11	50	8.334.974.618	36	4.005.802.603	28	2.541.632.223	72,0%	48,1%
<b>Total</b>	<b>575</b>	<b>37.873.225.404</b>	<b>277</b>	<b>14.434.654.883</b>	<b>32</b>	<b>2.545.606.675</b>	<b>48,2%</b>	<b>38,1%</b>

\* Qtde de operações Concretizadas / Qtde de operações Aprovadas

\*\* Valor Total das operações Concretizadas / Valor Total das operações Aprovadas

Não consideramos as Notificadas no cálculo da Taxa de Sucesso.

Fonte: SBCE

## 17.9. Indicadores de Solvência

A Margem de Solvência (Patrimônio Líquido Exigido - PLE - para o risco assumido) apurada em dezembro/2011 diminuiu 3,7% em relação à dezembro/2010. O objetivo do PLE é cobrir oscilações de risco não previstas que excederem às provisões técnicas, sendo, portanto, uma provisão para cobrir eventos extremos, inesperados (de baixa probabilidade, porém de alta severidade).

Comparando o Patrimônio Líquido do FGE de Dez/2011 com o fechamento de Dez/2010, constata-se um aumento de 6,3% em Reais e uma diminuição de 4,4% em Dólares. A seguir são apresentados os principais indicadores de solvência do FGE.

<sup>11</sup> Operações Concretizadas são aquelas para as quais, após aprovação e notificação, foi emitido o Certificado de Garantia de Cobertura. No texto nos referimos apenas às operações concretizadas em 2011.

<sup>12</sup> Operações Aprovadas em 2011 se referem a novas operações, cuja apresentação foi submetida e aprovada pelo COFIG ou pela SAIN, impactando a exposição do FGE.

<sup>13</sup> Operações Notificadas são operações aprovadas para as quais houve a Notificação, pelo beneficiário do SCE, de Assinatura de Contrato Comercial/Contrato de Financiamento, por meio de formulário específico, restando pendente a emissão do Certificado de Garantia de Cobertura.

Quadro IV - Indicadores de Solvência do FGE

<b>Indicadores de Solvência do FGE<sup>1</sup></b>		dez/11	dez/10	Δ %
Patrimônio Líquido do FGE (R\$)(Contábil)		R\$15.076.189.340,30	R\$14.177.953.263,87	6,3%
Taxa de câmbio (R\$ / US\$) <sup>2</sup>		R\$1,8668	R\$1,6788	11,2%
Patrimônio Líquido do FGE (US\$)(Contábil)	(1)	8.075.953.150	8.445.290.245	-4,4%
PPNGC (Provisão de Prêmios Não Ganhos para Operações Concretizadas)	(2)	850.501.786	536.393.803	58,6%
PPNGA (Provisão de Prêmios Não Ganhos para Operações Aprovadas)	(3)	507.194.880	615.913.016	-17,7%
PIP (Provisão de Insuficiência de Prêmios)	(4)	-	-	-
PLA (Patrimônio Líquido Ajustado)	(5)=(1)-(2)-(3)	6.718.256.484	7.292.983.426	-7,9%
RWA (Risk-Weight Asset = Ativos Ponderados pelo Risco)	(6)	7.600.759.761	7.894.550.706	-3,7%
Alavancagem Máxima	(7)	5	5	0,0%
<b>Margem de Solvência (Patrimônio Líquido Exigido - PLE) (US\$)</b>	<b>(8)=(6)/(7)</b>	<b>1.520.151.952</b>	<b>1.578.910.141</b>	<b>-3,7%</b>
Exposição vigente Total (US\$) (Cobertura Total Atual)	(9)	22.968.773.198	18.154.649.069	26,5%
Risk-Weight médio FGE (Ponderação Média de Risco do FGE) <sup>3</sup>	(10)	100,00%	100,00%	0,0%
Exposição Vigente Total Ponderada pelo Risco (US\$)	(11)=(9)*(10)	22.968.773.198	18.154.649.069	26,5%
Limite para Exposições Adicionais	(12)={[(1)-(2)-(3)-(4)]/(10)}*(7)	25.990.522.661	28.570.366.426	-9,0%
Exposição Máxima Total	(13)=(12)+(9)	48.959.295.858,5	46.725.015.495,3	4,8%
<b>Alavancagem Vigente <sup>4</sup></b>	<b>(14)=(9)/(1)</b>	<b>2,8441</b>	<b>2,1497</b>	<b>32,3%</b>
Alavancagem Vigente Ponderada pelo Risco <sup>4</sup>	(15)=(11)/(5)	3,4189	2,4893	37,3%

1 - De acordo com a NTA de Limites de Exposição aprovada pela CAMEX em outubro de 2009 e refletindo as alterações aprovadas pela deliberação da CAMEX em junho de 2010.

2 - Cotação Ptax do último dia útil do mês para venda. Ptax = Taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.

3 - De acordo com as alterações da NTA de outubro de 2009, aprovadas pela deliberação da CAMEX em junho de 2010, que, dentre outras, define que o RW-médio mínimo é igual a 1.

4 - A Alavancagem Vigente (Exposição Vigente Total / PL do FGE) não é diretamente comparável com a Alavancagem Máxima pois esta última é resultante da fórmula: (Exposição Total Ponderada pelo Risco / PLA do FGE). Portanto, para fins de comparação com a Alavancagem Máxima, a Alavancagem Vigente também deve ser ponderada pelo risco, conforme ilustrado por esta métrica.

Fonte: SBCE

## **PARTE B**

### **18. Informações Contábeis**

**18.1. Declaração do Contador responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o relatório de gestão.**

Vide Anexo II

**18.2. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/64**

Vide Anexo III

**18.3. Demonstrações Contábeis Previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo Notas Explicativas.**

A Lei nº 6.404/76 não exige Demonstrações Contábeis do FGE. As demonstrações contábeis do FGE são elaboradas conforme exigência legal prevista na Lei nº 4.320/64, conforme item 18.2.

**18.4. Composição Acionária do Capital Social**

A abrangência deste item se restringe às Empresas da Administração Pública Federal, cujo capital acionário esteja sob o controle da União, conforme determina a Portaria TCU 123/2011, de 12.05.2011, não se aplicando ao FGE.

**18.5. Parecer de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis do FGE.**

Informação não existe. A legislação do FGE não prevê a contratação de auditoria independente para verificação das demonstrações contábeis.

## **PARTE C**

### **Conteúdo específico**

Os itens 01 a 31 não são aplicáveis ao FGE.

## **PARTE D**

Não se aplica ao FGE.

## 19. Resultados e Conclusões

Os resultados constantes do presente relatório permitem afirmar que o Fundo de Garantia à Exportação - FGE cumpriu seus objetivos em 2011.

As operações de exportação aprovadas com cobertura do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, em 2011, no valor de US\$ 8,3 bilhões, representaram crescimento de 31% em relação a 2010.

Em 2011, a exposição máxima do FGE atingiu o montante de US\$ 23,0 bilhões, representando um crescimento de 26,7 % em relação ao exercício de 2010, distribuída em 205 apólices/certificados de garantia vigentes de médio de longo prazo, para 92 devedores, para a cobertura de riscos comerciais, políticos e extraordinários em 27 países.

Com objetivo de continuar promovendo melhorias no Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, a fim de propiciar as mesmas condições de apoio oficial oferecidas por outros países aos seus exportadores, esta Secretaria de Assuntos Internacionais, com o apoio da empresa contratada para a gestão dos riscos associados ao FGE, estuda a implementação das seguintes medidas a partir de 2012, as quais não puderam ser desenvolvidas no curso do exercício de 2011:

### 19.1. Novos produtos do SCE:

- a) seguro prospecção para novos mercados: voltado para as micro, pequenas e médias empresas sem acesso ao mercado internacional, em virtude do risco e elevado custo de prospecção. Esse mecanismo permitirá aos bancos financiarem ações de prospecção de mercados no exterior com base em garantia do FGE. A participação em feiras de exposição no exterior, que requer a apresentação do equipamento e, por essa razão, só se viabiliza caso aquele produto seja negociado ao final do evento, seria um exemplo de seguro de prospecção que está em discussão;
- b) seguro investimento: permitir a cobertura, para investidor brasileiro, dos riscos políticos que ameacem a propriedade do investimento brasileiro no exterior e a remessa dos rendimentos gerados, de forma que as empresas brasileiras possam realizar um investimento no exterior com segurança, seja através de abertura de subsidiárias ou de investimentos em empresas já existentes;
- c) operações de seguro de crédito desenvolvidas com outras Agências de Crédito à Exportação (ECA): desenvolver estruturas de resseguro, co-seguro e divisão de riscos, o que permitirá reduzir a concentração de risco no FGE, aproveitando os Acordos de Cooperação Técnica já existentes com algumas ECA's européias, tais como: Coface (França); Euler Hermes (Alemanha); SACE (Itália); Ekn (Suécia); Serv (Suíça); e Miga (Banco Mundial);
- d) operações de seguro de crédito com o mercado de capitais: visa o lançamento de papéis soberanos no mercado internacional de países com quem o Brasil se relaciona (por exemplo Angola) que teria a contra-garantia do FGE e propiciaria a melhora da nota de lançamento do papel daquele país no mercado internacional. Os recursos captados seriam destinados ao financiamento de novas exportações brasileiras para àquele país;
- e) aumentar a flexibilização do CCR para importadores privados: permitir que os exportadores optem pela cobertura do SCE, sem o curso obrigatório no Convênio de Pagamentos e

Créditos Recíprocos - CCR, quando se tratar de importadores públicos em países membros do Convênio da ALADI – Associação Latino-Americana de Desenvolvimento. Essa proposta atenderia à demanda do setor de bens de capital (máquinas e equipamentos), cuja competitividade está afetada pela exigência de carta de crédito com curso autorizado no CCR, para devedores públicos de países que já cursam operações no referido Convênio;

- f) indenização na moeda do contrato de financiamento: autorização do BACEN ou de outro órgão regulador para permitir que o FGE passe a indenizar as operações do SCE na moeda objeto do contrato de financiamento, o que possibilitaria a participação de bancos estrangeiros no financiamento de médio e longo prazo das exportações brasileiras, diversificando, assim, a origem dos recursos destinados a viabilizar as operações de comércio exterior do país, atualmente concentrada no BNDES, que opera com recursos do Tesouro Nacional;
- g) seguro cambial: permitir que os exportadores possam utilizar o FGE como *hedge* nas operações de exportação cobertas pelo SCE;
- h) equiparação da empresa garante ao devedor, para fins de análise de risco e precificação, propiciando, assim, a aprovação da concessão de garantia pela União, por intermédio do SCE, para operações estruturadas, que sem a presença do Garante não receberiam a recomendação de aprovação da concessão de garantia de cobertura;
- i) cobertura para operações de exportação realizadas para empresas de *leasing* no exterior, as quais demandam a revisão dos termos do Certificado de Garantia adotado pela União; e
- j) concessão de garantia de cobertura para operações de seguro de crédito à exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas com financiamento público, a ser concedido por intermédio do PROEX/Financiamento ou do Fundo de Financiamento à Exportação - FFEX, criado pela Lei nº 12.545, de 14.12.2011.

## **19.2. Incentivar o incremento da participação de bancos privados nacionais ou estrangeiros para utilização da cobertura do SCE**

A participação de outros bancos deverá proporcionar os seguintes benefícios para o sistema de garantias públicas:

- a) redução do esforço de financiamento pelo BNDES para as exportações brasileiras, cujos recursos podem ser canalizados para outros segmentos produtivos;
- b) redução dos aportes de recursos do Tesouro Nacional para o BNDES com o objetivo de permitir o financiamento de exportações brasileiras;
- c) maior competitividade em relação aos custos das operações, favorecendo a imagem do Brasil no exterior; e
- d) comprometimento com as regras internacionais de apoio oficial às exportações de forma a evitar questionamentos sobre o emprego de subsídios para esse segmento.

Para atendimento das demandas do Seguro de Crédito à Exportação e desenvolvimento das ações acima mencionadas, faz-se necessária a ampliação da estrutura funcional da área da SAIN

responsável pelos serviços relacionados à concessão de garantia do FGE, a qual também é responsável pela autorização de pagamento de indenizações porventura devidas e, ainda, recuperação de créditos indenizados com recursos do fundo. Essa urgente adequação permitiria à SAIN, na qualidade de Secretaria-Executiva do COFIG e responsável pela concessão de garantia do FGE, conduzir adequadamente os assuntos relacionados à concessão de garantia da União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE.

Brasília (DF), 30 de março de 2012.

**Carlos Márcio Bicalho Cozendey**  
**Secretário de Assuntos Internacionais**  
**Ministério da Fazenda**

**Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN**  
**Secretaria-Executiva do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG**  
**Ministério da Fazenda**  
**Esplanada dos Ministérios - Bloco “P” - 2º Andar**  
**Brasília (DF) - CEP: 70.048.900**

# **ANEXO 1**

## **ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO**

A Auditoria Interna (AT) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, gestor do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), considerando o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), elaborado a partir de uma hierarquização das atividades e dos processos a serem objeto de auditoria no exercício, declara não ter sido realizada auditoria - operacional ou contábil ou efetuado recomendações relativas ao citado Fundo, no exercício de 2011.

  
**ÂNGELA SILVA FERNANDES**  
**SUPERINTENDENTE DA AUDITORIA INTERNA**

# **ANEXO 2**

## DECLARAÇÃO

**Unidade Jurisdicionada:** Fundo de garantia à Exportação - FGE

**Código da UG:** 170356

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2011, da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2012



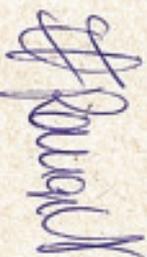
**CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA**  
Contador – CRC-RJ 087.956/O-8

# **ANEXO 3**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2011	DECEMBRO
SUBTÍTULO	1.70356/00001 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-ONDUS	EMISSÃO	29/02/2012	PÁGINA
ORÇAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA			1

	TÍTULOS	
	2011	2010
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	1.905.135.817,82	1.474.206.957,60
RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS	1.805.135.817,82	1.474.206.957,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	142.254.662,35
DEMAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	142.254.662,35
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.206.450,80	-142.513.206,61
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	1.803.829.367,02	1.473.928.413,34
DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
ADMINISTRAÇÃO	14.022.216,21	13.449.346,13
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	18.272.433,14	15.353.908,01
RESULTADO ORÇAMENTARIO	1.785.556.933,88	1.458.574.505,33
MUTUAÇÕES ATIVAS ORÇAMENTARIAS	4.251.216,93	1.904.561,88
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.251.216,93	1.904.561,88
RESULTADO ORÇAMENTARIO APÓS INTERFINANCIAMENTOS	1.789.817.150,81	1.460.479.067,21
RECEITAS DE INST. FINANC. ENT. COHER. E IND.		
RESULTADO APÓS RECDOSP EXTRA-ORÇAMENTARIAS	1.789.817.150,81	1.460.479.067,21
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	291.194.042,15	232.257.800,29
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	291.194.042,15	232.257.800,29
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	1.626.542.132,30	4.899.241.702,66
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	11.412.250,93	2.645.684.674,47
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	245.135,22	0,00
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.614.884.746,15	2.213.557.032,21
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	250.888.724,39	211.979.256,03
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	250.888.724,39	211.979.256,03
(-) DECRESCIMOS PATRIAL EXTRA-ORÇAMENTARIOS	2.518.428.524,44	4.923.386.424,10
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	345.043.205,24	2.439.000.000,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	768.685.722,66	335.964.071,67
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.464.699.596,54	2.148.422.352,43
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	898.236.076,43	1.396.612.895,05



CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
BNDES - CONTADOR CRC-RJ 087956/O-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2011	2010
SUBTÍTULO	170356/00001 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-FBDES	EMISSÃO	29/02/2012	PÁGINA
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA			1

TÍTULOS	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
	2011	2010	2011	2010
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	9.325.630.626,76	7.562.844.270,44	-271.773,96	0,00
CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL	9.164.328.356,72	7.419.565.753,38	-271.773,96	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	161.302.270,04	143.278.517,06	271.773,96	0,00
			-271.773,96	0,00
			4.276.052,23	2.124.385,42
			4.276.052,23	2.101.425,44
			4.276.052,23	2.101.425,44
			0,00	22.959,98
			9.321.626.348,39	7.560.719.885,02
			9.321.626.348,39	7.560.719.885,02
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	9.325.630.626,76	7.562.844.270,44	9.325.630.626,76	7.562.844.270,44

*Carvalho*

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA  
CHIEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
BNDES - CONTADOR CRC-RJ 087956/O-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2011	PÁG.	01/2º BIMESTRO
SUBTÍTULO	120356/00001 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-INDIS	EMISSÃO	29/02/2012	PÁGINA	1
ORGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA				

TÍTULOS	RECEITA				DESPESA				ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU ADEQUAÇÃO	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO		
SUBTOTAL 1									
RECEITAS CORRENTES	1.666.404.981,00	1.666.404.981,00	1.803.839.367,02	-137.434.386,02	1.666.404.981,00	1.666.404.981,00	18.273.433,14	1.648.131.547,86	
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.198.321.991,00	1.198.321.991,00	1.465.841.323,15	-267.519.332,15				13.726.566,86	
RECEITAS DE SERVIÇOS	445.992.995,00	445.992.995,00	289.043.319,03	156.949.675,97				1.634.404.981,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.089.995,00	22.089.995,00	48.954.724,84	-26.864.729,84				1.634.404.981,00	
TOTAL	1.666.404.981,00	1.666.404.981,00	1.803.839.367,02	-137.434.386,02	1.666.404.981,00	1.666.404.981,00	18.273.433,14	1.648.131.547,86	
DEFEJIT TOTAL					0,00	0,00	18.273.433,14	1.785.565.933,88	
TOTAL GERAL	1.666.404.981,00	1.666.404.981,00	1.803.839.367,02	-137.434.386,02	1.666.404.981,00	1.666.404.981,00	1.803.839.367,02	-137.434.386,02	

*Handwritten signature*

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
BNDES - CONTADOR CRC-RJ 087956/O-9

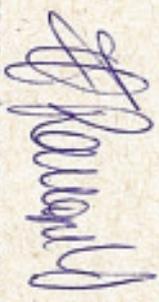


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2011	2010
SUBTÍTULO	120336/00001 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-BNDES	FINISADO	29/02/2012	1
ORÇAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA	MES	DEZEMBRO	1

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
	2011	2010	2011	2010
ORÇAMENTARIAS	1.808.090,983,95	1.475.832.975,22	18.273.433,14	15.731.908,01
RECEITAS CORRENTES	1.805.135.817,82	1.474.206.957,60	18.273.433,14	15.353.908,01
RECEITA PATRIMONIAL	1.455.841.323,15	1.236.815.752,01	18.273.433,14	15.353.908,01
RECEITA DE SERVIÇOS	269.092.321,31	211.979.256,03	2.809.317.248,83	5.135.365.680,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.202.173,36	23.411.949,56	290.888.724,39	211.979.256,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	142.254.662,35	290.888.724,39	211.979.256,03
ALIEIÇÃO DE BENS	0,00	142.254.662,35	2.518.328.524,44	4.923.386.424,10
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-142.533.206,61	345.043.205,24	2.439.000.000,00
MULTAÇÕES ATIVAS	1.296.450,80	1.904.561,88	0,00	2.439.000.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.251.216,93	1.904.561,88	345.043.205,24	0,00
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	1.917.736.174,45	5.071.489.507,97	1.464.699.596,54	2.148.422.352,43
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	291.194.042,15	212.297.800,29	1.419.547.082,21	2.121.197.542,35
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	291.194.042,15	212.297.800,29	45.152.584,33	27.224.810,08
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.626.542.132,30	4.859.241.207,68	708.655.722,66	335.964.071,57
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	11.412.250,93	2.645.684.674,47	898.236.076,43	1.296.612.895,05
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	11.412.250,93	2.645.684.674,47	898.236.076,43	1.296.612.895,05
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	1.614.884.746,15	2.213.557.033,21	0,00	0,00
REAVALIAÇÕES DE TÍTULOS E VALORES	-416.550.727,37	2.156.473.819,99	0,00	0,00
AJUSTIS DE CREDITOS	1.198.334.018,28	57.083.213,22	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	245.135,22	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÕES ATIVAS	3.725.826.758,40	6.547.332.483,19	3.725.826.758,40	6.547.332.483,19
VARIAÇÕES PASSIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
BNDES - CONTADOR CRC-RJ 087956/O-9



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	2011	2010
SUBTÍTULO	170356/0000 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-BRDES		EMISSÃO	29/03/2012	PÁGINA
ORÇAMO SUPERIOR	24000 - MINISTERIO DA FAZENDA				1

	INGRESSOS		DISPENSOS	
	2011	2010	2011	2010
RECEITAS CORRENTES	1.805.135.817,82	1.474.206.957,60	18.273.423,14	15.351.908,01
RECEITA PATRIMONIAL	1.465.841.223,15	1.238.815.752,03	18.273.423,14	15.351.908,01
RECEITA DE SERVIÇOS	289.092.321,31	211.979.256,03	18.273.423,14	15.351.908,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.202.173,36	23.411.949,56	290.888.724,39	211.979.256,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	142.254.662,35	290.888.724,39	211.979.256,03
ALIEVACAO DE BENS	0,00	142.254.662,35	27.605.303,89	30.957.353,03
RECEITA CAP. ENTRE ORÇAMOS DO ORÇAMENTO			271.273,86	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.206.450,80	-142.533.206,61	271.273,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	291.194.042,15	212.257.800,29	2.124.385,42	3.453.998,69
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	291.194.042,15	212.257.800,29	2.101.425,44	3.431.038,71
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	291.194.042,15	212.257.800,29	2.101.425,44	3.431.038,71
INCRÉSCOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	4.520.406,57	6.269.827,15	22.959,98	22.959,98
VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	4.145.441,73	25.209.144,61	27.503.354,34
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	0,00	4.145.441,73	306.096,64	278.544,26
ORÇAMENTOS EM CIRCULAÇÃO	4.497.448,59	2.124.385,42	306.096,64	278.544,26
RESTOS A PAGAR	4.497.448,59	2.101.425,44	24.903.047,97	27.224.810,08
MAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.276.052,23	2.101.425,44	24.903.047,97	27.224.810,08
CANCELADO	221.396,36	0,00		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	27.959,98		
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	22.959,98	0,00		
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	22.959,98	0,00		
EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.959,98	0,00		
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANT	7.562.844.270,44	6.128.678.246,73	9.325.630.626,26	7.562.844.270,44
CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL	7.419.565.753,38	5.978.950.890,56	9.164.328.356,72	7.419.565.753,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	143.278.517,06	149.727.856,17	161.302.270,04	143.278.517,06
INGRESSOS	9.662.398.088,18	7.821.134.787,51	9.662.398.088,18	7.821.134.787,51

*Handwritten signature*

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
BNDES - CONTADOR CRC-RJ 087956/O-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS POR ATIVIDADE - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2011	2010	NES
SUBTÍTULO	120356/00001 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-BNDES	EMISSÃO	29/02/2012		DE TERCEIRO
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	PÁGINA	1		

TÍTULOS	2011	2010
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	1.805.135.817,82	1.474.206.957,60
RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS	1.805.135.817,82	1.474.206.957,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	142.354.662,35
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	142.354.662,35
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.266.450,90	-142.533.206,61
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	1.803.839.367,02	1.473.928.413,34
DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	18.273.433,14	15.353.908,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.273.433,14	15.353.908,03
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	18.273.433,14	15.353.908,03
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1.785.565.933,88	1.458.574.505,33
MUTUAÇÕES ATIVAS ORÇAMENTARIAS	4.251.216,93	1.904.561,88
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-4.251.216,93	-1.904.561,88
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APÓS INTERFINANCIAMENTOS	1.789.817.150,81	1.460.470.067,21
RESULTADO APÓS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS	1.789.817.150,81	1.460.470.067,21
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	391.194.042,15	212.257.800,29
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	391.194.042,15	212.257.800,29
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.626.542.132,30	4.859.341.707,68
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	11.412.250,93	2.645.684.674,47
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	245.135,22	0,00
OUTROS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.614.384.246,15	2.213.527.033,21
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	290.888.724,39	211.979.256,03
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	290.888.724,39	211.979.256,03
(-) DECRÉSCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	2.518.428.524,44	4.923.386.424,10
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	345.043.205,24	2.149.000.000,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	708.605.722,66	335.964.071,67
OUTROS DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.464.699.596,54	2.148.422.352,43
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	898.236.076,43	1.386.612.895,05



CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
BNDES - CONTADOR CRC-RJ 087956/O-9

**FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO – FGE**  
**(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em reais)

**1. Contexto Operacional**

O Fundo de Garantia à Exportação - FGE, foi instituído em 27 de agosto de 1997, através da Medida Provisória nº 1.583. Após várias reedições e alterações daquela Medida Provisória, o Congresso Nacional promulgou a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, criando o FGE, que é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, destinado a dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de seguro de crédito à exportação.

O FGE iniciou suas atividades em março de 1998, sendo seu patrimônio inicial constituído, como dispõe o Decreto de 13 de março de 1998, mediante a transferência de 98.000.000.000 (noventa e oito bilhões) de ações preferenciais nominativas de emissão do Banco do Brasil S.A. e 1.200.000.000 (um bilhão e duzentos milhões) de ações preferenciais nominativas de emissão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, de propriedade da União, que se encontravam depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD, criado pela Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

Cabem ao FGE os seguintes recursos e receitas:

- os recursos provenientes de dotação do Orçamento Geral da União;
- o produto da alienação das ações;
- a reversão de saldos não aplicados;
- os dividendos e remuneração de capital das ações;
- as comissões decorrentes da prestação de garantia; e
- o resultado das aplicações financeiras dos recursos.

Em caso de problemas de liquidez gerados por sinistros ocorridos, fica a União responsável pelo aporte de novos recursos.

Não é cobrada taxa de remuneração ao Fundo pelo BNDES.

Desde 2002 o Fundo tem seus registros contábeis efetuados no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, que registra, controla e contabiliza toda a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal, em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO – FGE**  
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES)

**2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 3 e foram apresentadas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/64.

**3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a) Apuração do resultado

As receitas, despesas e demais variações patrimoniais são apropriadas pelo regime contábil de competência, tendo como referência, para as despesas, as datas de seus respectivos empenhos legais.

b) Ativo financeiro

Registra os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita. Compreende os créditos e valores que independem de autorização orçamentária para serem movimentados.

i) Disponível

Representado por Conta Única do Tesouro Nacional, mantida no Banco Central do Brasil, tendo por finalidade acolher as disponibilidades financeiras da União a serem movimentadas pelas Unidades Gestoras da Administração Pública Federal, inclusive Fundos, Autarquias, Fundações e outras entidades integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, na modalidade “on-line”, sendo remuneradas de acordo com a Medida Provisória nº 2.179 de 24 de agosto de 2001, e por Certificados Financeiros do Tesouro Nacional – CFT registrados pelo custo de aquisição acrescido de remuneração com base na variação do dólar norte-americano, até a data das demonstrações financeiras.

ii) Créditos em circulação

Refere-se a recursos que estão na Conta Única do Tesouro Nacional, mas ainda não estão sendo remunerados.

c) Ativo não financeiro

Compreende o conjunto de bens e direitos cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa para suas realizações.

**FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO – FGE**  
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES)

i) Créditos Realizáveis a Longo Prazo

Notas do Tesouro Nacional, série F – NTN-F

Adquiridas em substituição a 90.000.000 (noventa milhões) de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S/A, conforme Portaria do Tesouro Nacional nº 360, de 28 de junho de 2010. As NTN's estão registradas pelo custo de aquisição acrescido de rendimento, definido pelo deságio sobre o valor nominal, e juros, recebidos semestralmente. Possuem vencimento em 01 de janeiro de 2021 ;

Valores a recuperar referente aos sinistros pagos

Constituída a partir de 2011, a parcela do saldo relativa a exercícios anteriores teve como contrapartida a conta de “Resultado de Exercício Anteriores”, no grupo Patrimônio Líquido;

Provisão para Perdas

Registra 100% do saldo de valores a recuperar referente aos sinistros pagos. Constituída a partir de 2011, a parcela da provisão relativa a exercícios anteriores teve como contrapartida a conta de “Resultado de Exercício Anteriores”, no grupo Patrimônio Líquido

ii) Investimentos

As ações emitidas pelo Banco do Brasil S.A. são apresentadas pelo valor de mercado tomando por base a cotação em bolsa de valores na data das demonstrações financeiras. Os dividendos ou juros sobre o capital são reconhecidos na data do efetivo recebimento.

Os demais investimentos são representados por Certificados Financeiros do Tesouro Nacional – CFT, os quais estão registrados pelo custo de aquisição acrescido de remuneração, com base na variação do dólar norte-americano, até a data das demonstrações financeiras.

d) Passivo financeiro

O passivo financeiro registra as obrigações provenientes da execução orçamentária da despesa, não pagas até o final do exercício. É representado pelas dívidas a curto prazo (Dívida Flutuante), cujos valores independem de autorização orçamentária para sua

**FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO – FGE**  
**(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES)**

realização. O passivo financeiro é demonstrado pelos valores de exigibilidade, os quais contemplam as variações monetárias.

i) Restos a pagar

Refere-se ao valor dos empenhos liquidados e não pagos (processados), que foram registrados em contrapartida do resultado do exercício, e dos empenhos não liquidados (não processados), que têm como contrapartida conta retificadora no passivo.

e) Passivo não financeiro

O passivo não financeiro representa os saldos das obrigações a curto e longo prazos que dependam de autorização orçamentária para suas liquidações ou pagamentos, e que não provocaram, de imediato, efeitos financeiros durante o exercício, sendo consideradas Dívida Fundada. O passivo não financeiro é demonstrado pelos valores de exigibilidade, os quais contemplam as variações monetárias.

i) Provisões

A provisão para pagamento de sinistros a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, líquidos de recuperações, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço.

A provisão para sinistros ocorridos e ainda não avisados foi calculada com base em cálculos atuariais, efetuado pelo atuário interno da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. – SBCE, com base no histórico de sinistros avisados até a data das demonstrações financeiras.

A retificação da provisão de restos a pagar não processados, no montante equivalente ao valor total provisionado, é constituída com a finalidade de adequar o registro da despesa ao regime de competência.

ii) Resultado de Exercícios Futuros

Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), constituída para a cobertura dos sinistros a ocorrer. O cálculo da PPNG apura a parcela de prêmios não ganhos relativa ao período de cobertura do risco. Esta provisão passou a ser registrada a partir de 2010, em função da mudança das práticas contábeis, sendo seu saldo

**FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO – FGE**  
**(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES)**

relativo a exercícios anteriores ajustado à conta de “resultado de exercício anteriores”, no grupo “patrimônio líquido”.

f) Ativo e passivo compensado

Representam contas com função precípua de controle, relacionadas a bens, direitos e obrigações.

**4. Ativo Financeiro**

	Quantidade	2011	2010
Disponível em moeda nacional			
Conta única do Tesouro Nacional		9.164.328.357	7.419.565.753
Certificados Financeiros do Tesouro Nacional – CFT-D (a)	154.785	161.302.270	143.278.517
		<u>9.325.630.627</u>	<u>7.562.844.270</u>
Créditos em circulação (b)			
Limite de saque com vinculação de pagamento		271.774	-
		<u>9.325.902.401</u>	<u>7.562.844.270</u>

(a) Os Certificados Financeiros do Tesouro Nacional – CFT possuem vencimento em 1º de maio de 2031 e são remunerados com base na variação do dólar norte americano.

(b) Os créditos em circulação referem-se aos valores disponíveis, porém não aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional.

**5. Ativo Não Financeiro**

	Quantidade	2011	2010
Realizável a longo prazo			
Créditos realizáveis a longo prazo			
Créditos a receber			
Valores a Recuperar Sinistros Indenizados		71.355.271	-
Prêmios a Receber		807.294.283	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F (a)	2.914.526	2.733.383.444	2.699.906.456
		<u>3.612.032.998</u>	<u>2.699.906.456</u>
Provisão para Perdas		<u>(71.355.271)</u>	-
Total Realizável a Longo Prazo		<u>3.540.677.727</u>	<u>2.699.906.456</u>
Permanente			
Investimentos			
Ações Banco do Brasil	139.400.000	3.298.204.000	4.359.038.000
Certificados Financeiros do Tesouro Nacional – CFT-D (b)	496.699	517.613.811	459.776.165
Total Permanente		<u>3.815.817.811</u>	<u>4.818.814.165</u>
Total Ativo Não Financeiro		<u>7.356.495.538</u>	<u>7.518.720.621</u>

(a) Ver nota 3.e.i.

(b) Os Certificados Financeiros do Tesouro Nacional – CFT possuem vencimento em 1º de maio de 2031 e são remunerados com base na variação do dólar norte americano.

**FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO – FGE**  
**(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES)**

**6. Restos a Pagar.**

Os restos a pagar no valor de R\$ 4.276.052 foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados (não processados) até o encerramento do exercício e se referem às despesas com a SBCE autorizados no exercício, no montante de R\$ 1.414.833 (R\$ 2.101.425 em 2010), e sinistros a pagar, no montante de R\$ 2.861.219.

**7. Provisões**

Por determinação do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG e da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Fundo constitui provisões técnicas compatíveis com os riscos assumidos em suas operações.

	2011	2010
Sinistros a liquidar (*)	10.629.526	9.756.377
Sinistros ocorridos e não avisados ("IBNR")	207.822	92.158
	<u>10.837.348</u>	<u>9.848.535</u>

**8. Patrimônio Líquido**

Recursos recebidos

Estão registrados nesta rubrica os recursos transferidos do Tesouro Nacional, relativos a 98.000.000.000 (noventa e oito bilhões) de ações preferenciais de emissão do Banco do Brasil S.A. e 1.200.000.000 (um bilhão e duzentos milhões) de ações de emissão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS para constituição do patrimônio inicial do FGE, conforme Decreto de 13 de março de 1998, e ainda, recursos recebidos do Tesouro Nacional, em 31 de março de 2002, para aquisição de títulos e valores mobiliários e incorporação ao capital do Fundo, no montante de R\$ 645.644.007.

Em 31 de maio de 1999, as ações da TELEBRÁS foram alienadas ao BNDES e o produto desta alienação foi capitalizado no Fundo.

Em 7 de junho de 2002, o Conselho Diretor do Fundo aprovou a permuta das 98.000.000.000 (noventa e oito bilhões) de ações preferenciais por 107.800.000.000 (cento

**FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO – FGE**  
**(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES)**

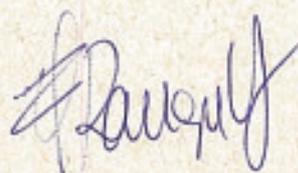
e sete bilhões e oitocentos milhões) de ações ordinárias do Banco do Brasil à razão de 1,10 ações ON para cada ação PN.

Dessa forma, a rubrica "Recursos recebidos" está composta como segue:

Descrição	Quantidade de ações	R\$
Banco do Brasil S.A. – ON	107.800.000,000	1.087.800,000
Recursos resultantes da alienação das 1.200.000,000 ações da TELEBRAS		179.760,000
Recursos recebidos em 31 de março de 2002		645.644,007
		<u>1.913.204,007</u>

**9. Balanço Financeiro**

Os ingressos e dispêndios do Balanço Financeiro demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.



CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA  
Contador  
CRC-RJ 087.956/O-8